



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MACHADINHO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO.

LEI MUNICIPAL Nº 2.748/2015, de 08 de junho de 2015.

**APROVA O PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ALAOR CEZAR MASCHIO, Prefeito Municipal de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte, **LEI**:

Art. 1º- É aprovado o Plano Municipal de Educação – PME, com vigência até 2024, conforme Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal.

Art.2º- São diretrizes do PME:

- I – erradicação do analfabetismo;
- II – universalização do atendimento escolar;
- III – superação das desigualdades, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV – melhoria da qualidade da educação;
- V – formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII – promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VII – estabelecimento de aplicação de recursos públicos em educação que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX – valorização dos (as) profissionais da educação;
- X – promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art.3º- As metas previstas no Anexo desta lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PME.

Art.4º- As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ter como referência a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, o censo demográfico e os censos nacionais da educação básica e superior mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei.

Parágrafo Único: O Poder Público buscará ampliar o escopo das pesquisas com fins estatísticos de forma a incluir informação detalhada sobre o perfil das populações de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MACHADINHO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO.

Art.5º- A execução do PME e cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizadas pelas seguintes instâncias:

- I – Secretaria Municipal de Educação – SME;
- II – Comissão de Educação da Câmara dos vereadores;
- III – Conselho Municipal de Educação – CME;
- IV - Fórum Municipal de Educação - FME

§1º Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:

- I – divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;
- II – analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;
- III – analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

§2º- A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PME, o município utilizará os estudos publicados pelo INEP, para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Anexo desta Lei, com informações organizadas e consolidadas em âmbito nacional e municipal, tendo como referência os estudos e as pesquisas de que trata o art. 4º, sem prejuízo de outras fontes e informações relevantes.

§3º- O Município acompanhará o cumprimento da meta, que serão avaliadas no quarto ano de vigência do PNE e poderá ser ampliada por meio da lei para atender as necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.

§4º- Será destinada à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição federal, além de recursos previstos em lei, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e de gás natural, na forma de lei específica, com a finalidade de assegurar o cumprimento da meta prevista no inciso VI do art. 214 da Constituição Federal.

Art.6º- O município promoverá a realização de pelo menos 2(duas)conferências municipais de educação até o final do PME articuladas e coordenadas pelo Fórum Municipal de Educação, instituído nesta Lei, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

§1º O Fórum Municipal de Educação, além da atribuição referida no caput:

- I. Acompanhará a execução do PME e o cumprimento de suas metas;
- II. Promoverá a articulação das conferências municipais de educação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MACHADINHO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO.

Art.7º- O município em regime de colaboração com a União, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

§ 1º- Caberá aos gestores do município à adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PME.

§ 2º- As estratégias definidas no Anexo desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumento jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

§ 3º- O Município criará mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas deste PME.

§ 4º- Haverá regime de colaboração específico para a implementação de modalidades de educação escolar que necessitem considerar territórios étnico-educacionais e a utilização de estratégias que levem em conta as identidades e especificidades socioculturais e linguísticas de cada comunidade envolvida, assegurada à consulta prévia e informada a essa comunidade.

§ 5º- O fortalecimento do regime de colaboração entre o Município e o Estado ocorrerá pela instituição de instâncias permanentes de negociação, cooperação e pactuação em cada Estado.

§ 6º- O Município integrará a instância permanente de negociação e cooperação criada entre a União, os Estados e Municípios.

Art.8º- O PME contempla estratégias que:

- I. assegurem a articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais, particularmente as culturais;
- II. considerem as necessidades específicas das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, asseguradas a equidade educacional e a diversidade cultural;
- III. garantam o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurando o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades;
- IV. promovam a articulação interfederativa na implementação das políticas educacionais.

Art.9º- O Município deverá aprovar leis específicas para o seu sistema de ensino, disciplinando a gestão democrática da educação pública no seu âmbito de atuação, no prazo de 2(dois) anos contado da publicação desta Lei, adequando, quando for o caso, a legislação local já adotada com essa finalidade.

Art.10º- O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME, a fim de viabilizar sua plena execução.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MACHADINHO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO.


Art. 11 - O município utilizará como informação para a avaliação da qualidade da educação básica e para a orientação das políticas públicas desse nível de ensino, os resultados do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, coordenado pela União em colaboração com Estados e Municípios.

Art. 12 - O Município encaminhará à Câmara de Vereadores, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio, no mesmo prazo estabelecido no artigo 12 da Lei Federal 13.005, de 2014.

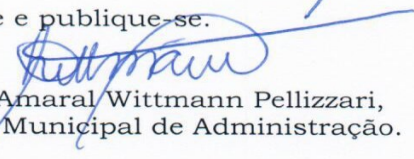
Art. 13 - O Município pertencerá ao Sistema Nacional de Educação, responsável pela articulação entre os sistemas de ensino, em regime de colaboração, para efetivação das diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação, a ser constituído pela União.

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Machadinho, RS.
Em 08 de junho de 2015.


Alair Cezar Maschio
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.


Mirian do Amaral Wittmann Pellizzari,
Secretária Municipal de Administração.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MACHADINHO – RS
2015/2025

SUMÁRIO

- Dados de Identificação.....	03
- Comissões de Elaboração do Plano.....	04
- Objetivos Gerais da Educação, segundo o Plano Nacional de Educação....	07
- Introdução.....	08
- Projeto de Lei.....	11
- Plano Municipal de Educação.....	12

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

PREFEITO: Alaor Cezar Maschio

VICE-PREFEITO: Silvino Luís Menon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Oneide Fátima Gilioli Panho

PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Mônica Mezzomo Pozzer

COMISSÕES DE ELABORAÇÃO DO PLANO

I – COMISSÃO COORDENADORA DO PME:

Oneide Fátima Gilioli Panho

Izabel Cristina Fabris Mar

Marisa Biesek

II – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

Fabiana Wittmann Ruas

Sonia Salete Debiasi

Zuleica Roberta Paixão

Maria Izabel Teixeira de Lima

Eveline Webber Betiolo da Rosa

Daniela C. Borges Mezzomo

Keli Aline Vieira

Vilde Paganin

Sélia Silvestri

Adriana Costa Tolardo

Betânia Mokfa Duarte

Vanessa Biazotto

Ungarete Cristina Ballardin

Melania Hoszczaruk

Vaniamar Lunardi

III – COMISSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Clori de Meneses

Leni Madalena Miola

Neiva Maria Biazus

Ivete Bernieri

Almiro Gonsalves de Araújo

Rita Carmem Gilioli

Hortência Fátima de Lacerda

Milsa Conceição Rodrigues Pacheco

Angela Maria Betiolo Teixeira

Lucila Izabel Tessaro Baldissera

IV – COMISSÃO DO ENSINO MÉDIO

Liziane Ventura Furlanetto
Graciela Camel
Nagiba Aloana Theodoro
Jaderson Rafagnin
Nediane Betiato Pieri
Sonara Berton Rafagnin
Marines Fabro Maso
Patricia Giequelin Centeleghe
Ramon Machioroski
Regina Salete Spader Pinali
Ediliane Gotz Benetti
Ligia Maria de Bittencourt Biesek
Helio Dallagnol Zanella
Darli Schenato
Simone Regina Kirst
Marcia Bassaneze

V – COMISSÃO DO MAGISTÉRIO, FINANCIAMENTO E GESTÃO

Almiro Gonçalves de Araujo
Oneide Gilioli Panho
Ana Silvia Formaio Hoszczaruk
Mônica Mezzomo Pozzer
Jelsi Paganin Camel
Sonara Maria Girardi
Jair Lopes Pereira
Volnei Carpes
Hamilton Lauer Centelegue
Terezinha Costenaro Polo

VI – COMISSÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA).

Angela Teixeira

Marlei Pelicer

Vilde Paganin

VII – COMISSÃO DO ENSINO SUPERIOR

Maristela Tessaro

Marceane Catia Santolin Biscaro

OBJETIVOS GERAIS DA EDUCAÇÃO SEGUNDO O PLANO NACIONAL EDUCAÇÃO

- Elevação Global do nível de escolarização da população;
- Melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis;
- Redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública;

- Democratização da gestão do ensino público nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios da participação da comunidade escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.
- Valorização dos profissionais da educação.
- Aumentar o índice de qualificação profissional de todos que participam do trabalho escolar.

INTRODUÇÃO

É consenso, que o único caminho para superarmos as desigualdades sociais, o atraso e a exclusão social é o de ampliar oportunidades educativas e fazer da educação o eixo norteador do desenvolvimento nacional.

São muitos os problemas que a educação enfrenta e são muitos os desafios para os próximos anos, oferecendo novas perspectivas de vida através da educação inclusiva.

A realidade hoje demonstra que apesar dos avanços conquistados, permanece o desafio da democratização, do acesso e permanência na escola e da qualidade de ensino. Através deste plano para 10 anos, objetiva-se provocar uma mudança positiva na educação. Colocar em prática o PME é tarefa de todos os segmentos envolvidos na elaboração deste. Elaborado com representantes da sociedade, e aprovado pelo Conselho Municipal de Educação e Câmara de Vereadores, é compromisso do Poder Público, das entidades educacionais e de toda sociedade civil, promover uma educação de qualidade para todos, através da efetivação de suas metas e estratégias.

Se não houver consciência e mobilização de toda sociedade sobre a importância da educação para a formação de seus cidadãos, para o desenvolvimento do município e do país, o

Plano Municipal de Educação não fará as mudanças esperadas. É preciso que todos entendamos que o PME não é um plano de governo, pois ele transcende administrações.

A pobreza e miséria atingem também o município, evidenciando desigualdades as quais podem ser minimizadas através da educação, se dadas as condições para que os excluídos possam inserir-se na sociedade, exercendo sua cidadania.

A educação é fator de desenvolvimento quando oportuniza melhoria nos salários, abre horizontes de emprego, aumenta a produtividade, é chave para uma vida mais digna. É necessário, entretanto, que haja integração escola-comunidade, articulando setores da saúde e assistência social a fim de que a educação realize seu papel na promoção do cidadão, diminuindo as desigualdades sociais, oportunizando a todos o acesso ao conhecimento. Nesse sentido, o Plano Municipal de Educação acredita na Educação de Jovens e Adultos, para a erradicação do analfabetismo no município, considerando o significativo índice apontado pelo Censo-2010. Elevar o nível de escolaridade da população é objetivo importante, não restringindo-se ao analfabetismo, mas àqueles que não concluíram sua escolaridade em idade própria. O município, a partir do ano de 2015 ofertará a Educação de Jovens e Adultos.

Na Educação Infantil, é preocupação encontrar meios para viabilizar 100% da demanda de 04 e 05 anos de acordo com a Emenda Constitucional 59 e ampliar a oferta de 2 e 3 anos, bem como ofertar atendimento de 0 a 2 anos em Creche. Objetiva-se também buscar condições de permanência em tempo integral das crianças na escola, no decorrer desta década da educação, visto a necessidade cada vez maior das famílias deixarem seus filhos em instituições de educação para que as mães possam trabalhar a fim de aumentar a renda familiar.

A Secretaria de Educação, para proporcionar a inclusão de maior número de crianças ao sistema educacional, implantou em 2006, pelo Decreto Nº 023/2006 de 27 de março de 2006, o Ensino Fundamental de 9 anos, com matrícula obrigatória aos 6 anos, oportunizando tempo mais longo de convívio escolar e maiores oportunidades de aprender. Está em construção uma escola de educação infantil Proinfância que atenderá 240 alunos de 0 a 5 anos em dois turnos ou 120 se for em turno integral e, desde março de 2001 conta com atendimento em Sala de Recursos Multifuncional.

O compromisso com a educação para todos, fundamentado nos princípios de educação inclusiva, também está contemplado no PME. A educação municipal pressupõe qualidade no ensino para todos, afirmando o direito de acesso e escolarização a alunos com deficiência e a inclusão daqueles alunos, produtos da evasão e repetência escolar, através da

valorização, superação do preconceito, garantindo atendimento especializado e diferenciado, que promova aprendizagem e participação de todos, assegurando educação de qualidade.

Atenção especial recebeu a abordagem feita à formação e valorização do magistério. É desafio dos governos a qualificação através de formação continuada e especializações dos profissionais em educação, para garantir oferta de educação de qualidade.

Para efetivação das metas do Plano Municipal de Educação, é fundamental destinar os recursos financeiros, somando esforços das três esferas de governo com a finalidade de garantir e ampliar os recursos para educação a fim de elevar o nível de educação no país, seguindo o regime de colaboração.

No campo educacional, os municípios por disposição da Constituição e leis federais têm atribuições sérias e devem estabelecer estratégias com prazos específicos para efetivação de sua política educacional, alinhados aos Planos Nacional e Estadual. Essas ações, estabelecidas no Plano Municipal de Educação, estão voltadas para a ampliação da oferta da educação para a Educação Básica compreendida dos 4 aos 17 anos, e creche de 0 a 3 anos, pela carreira do magistério, qualificação dos profissionais da educação, melhoria dos prédios escolares, distribuição adequada dos recursos, transporte que atenda os alunos de Ensino Fundamental e Educação Infantil, merenda escolar de qualidade e participação da comunidade escolar no ensino.

O sucesso do Plano Municipal é o sucesso da educação no município. Os esforços coletivos para que o mesmo se efetive é fundamental para oferecermos à população escola de qualidade e ao município, o desenvolvimento, consequência da escolarização eficiente de sua população.

PROJETO DE LEI

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÍNDICE

I – INTRODUÇÃO

Pág.

1-Characterização do Município	17
2-Histórico da Educação Municipal	22

II – NÍVEIS DE ENSINO

A - EDUCAÇÃO BÁSICA

1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	27
1.1. Diagnóstico	27
1.2. Diretrizes	34
1.3. Metas e Estratégias	36

2 – ENSINO FUNDAMENTAL

2.1. Diagnóstico	40
2.2. Diretrizes	57
2.3. Metas e Estratégias	60

III – MODALIDADES DE ENSINO

3 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.1. Diagnóstico	66
3.2. Diretrizes	67
3.3. Metas e Estratégias	68

4 – EDUCAÇÃO ESPECIAL (INCLUSIVA) 71 |

4.1. Diagnóstico	71
4.2. Diretrizes	72
4.2. Metas e Estratégias	73

IV - MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

5. FORMAÇÃO DOS PROFESSORES E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

5.1. Diagnóstico	76
5.2. Diretrizes	84

5.3. Metas e Estratégias	84
6. ENSINO MÉDIO	
6.1. Diagnóstico	89
6.2. Diretrizes	97
6.3. Metas e Estratégias	99
7. ENSINO SUPERIOR	
7.1 Diagnostico	102
7.2 Metas e Estratégias	103
8 . FINANCIAMENTO	
8.1. Diagnóstico	107
8.2. Diretrizes	111
8.3. Metas e Estratégias	113
9. GESTÃO	
9.1. Diagnóstico	116
9.2. Diretrizes	119
9.3. Metas e Estratégias	121
10. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO	
	124
V- ANEXOS	126
VI- REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO	136

ÍNDICE DE TABELAS E GRÁFICOS

Tabela 01 – Educação Infantil- Atendimento à População de 0 a 6 anos- Taxas de Atendimento	28
---	----

Tabela 02 – Evolução da Matrícula em Educação Infantil

Rede Municipal de Ensino	29
Tabela 03 – Educação Infantil- Relação Idade/Aluno- Matrícula Inicial Rede Municipal.....	30
Tabela 04 – Escolas da Rede Municipal – Por tipologia e Localização	43
Tabela 05 – Evolução da Matrícula no Ensino Fundamental- Rede Estadual e Municipal	43
Tabela 06 – Escolas do Município	44
Tabela 07 – Distribuição das Matrículas- Rede Municipal - Ensino Fundamental- 2006	44
Tabela 08 – Ensino Fundamental- Atendimento à População de 6 a 14 anos	45
Tabela 09 – Alunos que utilizam transporte escolar rural	46
Tabela 10 – Evolução das taxas de Aprovação - Ensino Fundamental	47
Tabela 11 – Evolução das taxas de Reprovação – Ensino Fundamental	48
Tabela 12 – Evolução das taxas de Distorção Série/Idade – Ensino Fundamental	49
Tabela 13 – Relação Idade/Série - Matrícula Ens. Fundamental – 2005/2006	50
Tabela 14 – Relação Professor/Aluno na Rede Municipal – Ano 2013	79
Tabela 15 – Cargos e Funções do Magistério- Quanto a Formação e Atuação – 2013	80

Tabela 16 – Número de Professores por Jornada de Trabalho – Ano 2013	81
Tabela 17 – Cargos e Funções de Apoio Administrativo	82
Tabela 18 – Recursos Aplicados em Educação	107
.	
Tabela 19 – Custo Aluno-Ano – Rede Municipal de Ensino	108
Tabela 20 – Despesas com pagamento da Folha do Magistério	109
Gráfico 01 – Evolução da Matrícula no Ensino Médio	89
Gráfico 02 – Análise Comparativa	90
A – 1º Ano	
B – 2º Ano	
C – 3º Ano	
Gráfico 03 – Relação de Conclusão de Ensino Fundamental/Ingresso – Ensino Médio	92
Gráfico 04 – Conclusão de Ensino Fundamental/Ingresso – Ensino Médio – 2005 -2013	94
Tabela 21 – Alunos Matriculados- Rede Municipal e Estadual de Ensino- Por dependência e modalidades	127
Tabela 22 – Matrícula Inicial por Ano/Série Ensino Fundamental – 9 anos Por Dependência Administrativa – Ano 2013	128

Tabela 23 – Participação da Comunidade na Gestão Escolar	128
--	-----

Gráficos e tabelas da Radiografia da Educação Infantil – 2013	129
---	-----

I - INTRODUÇÃO

1- CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

A nossa história remonta ao ano de 1893 quando o Rio Grande vivia convulsionado pela revolução e o Capitão Gomercindo Saraiva, com suas legiões, veio transpor o rio Uruguai. Desse modo, o Capitão Gomercindo Saraiva estava pondo os pés e abrigoando-se no solo Machadinhense. Pelas picadas abertas por Gomercindo Saraiva, começaram a chegar os primeiros moradores, dentre eles o Sr. Manoel Machado de Campos, em 1901. Deste, vem a origem do nome de nosso município, sendo o mesmo, homem popular e de bondade, de baixa estatura, apelidado pelos amigos de “Machadinho”.

O Município foi criado pela Lei Estadual nº 3.716, de 16 de fevereiro de 1959, desmembrando-se de Lagoa Vermelha, sendo data de emancipação política 28 de maio de 1959.

Machadinho, situado na região Nordeste do Estado do Rio Grande do Sul, limita-se ao Norte com o Estado de Santa Catarina; a Leste com o município de Barracão; a Oeste com os municípios de Maximiliano de Almeida e Paim Filho e ao Sul com São José do Ouro e Cacique Doble. Possui o município uma área territorial de 334,5 km² e altitude de 757 m. Distancia-se da Capital Gaúcha em aproximadamente 400 km. Apresenta clima temperado úmido com precipitações pluviométricas com médias anuais de 1.800mm. Seu relevo apresenta duas situações distintas: uma acidentada, ao longo dos rios Uruguai e Inhandava e outra ondulada, com aptidões para agricultura mecanizada. Localizado também numa região de transição entre o Alto Uruguai e Campos de Cima da Serra. Com o desmatamento progressivo, a mata nativa conta com menos de 5% da cobertura original.

A população do município é de 5.223 habitantes (2005 – Censo Agropecuário, Econômico e Social do Município), sendo que no decorrer de sua história sofreu um processo de desaceleração. Por volta de 1970, contava o município com mais de 10.000 habitantes, reduzindo-se gradativamente, atingindo o índice de aproximadamente 6.000 no ano de 2000. Os dados populacionais atuais, são resultantes de alguns fatores, dentre eles a construção da Usina Hidrelétrica Machadinho (1997-2001), empreendimento que atingiu muitas propriedades rurais do município(323 propriedades), forçando os moradores a deslocarem-se para áreas de reassentamento em outros municípios do RS e de SC.

A rede escolar está disponível no meio rural e urbano. São 05 Escolas Estaduais, totalizando 745 alunos. A Escola Estadual da sede oferece Ensino Fundamental e Médio e as demais, da Rede Estadual, Ensino Fundamental. A Rede Municipal conta com três escolas, sendo que uma oferece além de Ensino Fundamental, Educação Infantil, atendendo a 443 crianças.

A redução do número de habitantes refletiu na demanda escolar. Os índices de matrículas reduziram-se significativamente. Segundo dados do INEP, as matrículas em todos os níveis e modalidades de ensino foram gradativamente diminuindo tanto na Rede Estadual como Municipal de Ensino. Apenas para exemplificar, em 2000, foram matriculados para o Ensino Fundamental, no Município, 1019 alunos, reduzindo-se anualmente, até chegar em 2004 com 898 matrículas (13%).

Um aspecto que preocupa em termos de educação é a escolarização da população. Segundo registros do PME anterior, o número de analfabetos era de 296, 5,65% da população, sendo 138 da zona rural e 158, da urbana (não estão incluídos nos índices os semi-alfabetizados). Nesse sentido, a Secretaria de Educação priorizou ações para minimizar o problema através de classes de alfabetização, atingindo não só a zona urbana, mas também o meio rural. O município ofereceu 04 classes de alfabetização, num convênio com o Governo Estadual, no Projeto Alfabetiza Rio Grande, sendo 02 dessas na cidade e 02 no interior do município. Na zona rural, 25 pessoas freqüentavam programas de alfabetização de adultos e na zona urbana, 35 pessoas. Muitas pessoas afirmaram ter participado, em anos anteriores, de projetos de alfabetização. Estão inclusos nos índices: crianças, jovens e adultos com deficiência física ou mental grave que nunca freqüentaram a escola. A média de idade dos analfabetos é de 62,38 anos. Alguns mais idosos pelas dificuldades encontradas não querem mais participar de classes de alfabetização.

É prioridade, pois, buscar a erradicação do analfabetismo no município, além de oferecer condições para ampliar a escolaridade de jovens e adultos que não concluíram na idade própria sua escolaridade, através da oferta de transporte escolar para curso Supletivo de Ensino Fundamental e Médio.

Preocupados também com a formação profissional de seus munícipes e com a qualidade da educação, proporciona formação através de cursos e transporte para Universidades da região: URI, UNOESC e UNOPAR.

A população do município descende principalmente de italianos, com um número significativo de alemães, poloneses e afrodescendentes, espalhados pelas diferentes localidades do município, apresentando algumas particularidades dependendo da comunidade, algumas com características especiais no dialeto adotado e na forma de organização, moradia, vestimenta, costumes em geral. A base econômica do município é a agropecuária e outro ponto comum é a predominância de pequenas propriedades rurais(88% das 738), representando 13.830 ha utilizados para produção agrícola, em especial grãos (soja, milho, trigo), leite e frutas, possuindo um modelo de agricultura familiar.

Com a finalidade de diversificar as atividades no meio rural a fim de dar sustentabilidade às famílias e qualidade de vida através de geração de emprego e renda no campo, o município procura investir e qualificar o produtor para a transformação de matérias-primas para processamento de alimentos e confecção de artesanato. Além disso, medidas de incentivo à vitivinicultura, à pecuária de corte, à ovinocultura, à piscicultura, à olericultura, buscam o desenvolvimento e o fortalecimento da base agropecuária como um todo, com reflexos positivos sobre a economia geral do município.

O comércio e a indústria não apresentam ainda um desenvolvimento significativo, mesmo que ações estejam sendo implementadas no sentido de diversificar e modernizar o comércio local, além de articulações e mobilização em torno de oferecer condições para que empresas se instalem no município, com o objetivo de ampliar a receita e minimizar o problema de desemprego.

O ramo do turismo (turismo, ecoturismo, turismo de negócios...), atualmente vem se destacando em Machadinho. Investimentos no ramo buscam remodelar e desenvolver a economia do município. Nesse sentido, em 2000, foi organizada a 1ª Festa Latino-Americana do Mate, Indústria, Comércio, Turismo e Agropecuária (Festchêmate). Outra ação foi a construção de um Parque Aquático, o Thermas Machadinho, cujo início deu-se em 2003 e hoje conta com novas instalações, como o Complexo de Inverno, um dos mais modernos do Sul do País. Na busca de alternativas, o Turismo Rural vem se desenvolvendo, juntamente com a exploração de trilhas ecológicas na Rota das Cachoeiras, divulgando as belezas naturais do município, que são muitas.

A sociedade civil está organizada em entidades que prestam serviços à comunidade, são elas: Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Conselhos Municipais, CLJ, Grupo de Melhor Idade e Alcoólicos Anônimos, Pastoral da Criança e Conselho Tutelar. Também em nosso município existem entidades que prestam serviços comunitários, tais como: LEO, LIONS, Clubes de Mães.

O município não possui crianças ou idosos de rua, porém, há concentração de pobreza nas periferias da cidade. Apresenta grupos de Melhor Idade que integram cerca de 150 idosos, que vivem com renda média de um salário mínimo. São realizados encontros semanais que envolvem lazer, fisioterapia, artesanato, palestras educativas sobre saúde, nutrição, visando sempre a qualidade de vida e integração do idoso junto à comunidade.

A Secretaria de Assistência social, através de Programas CRAS e CREAS atende crianças, adolescentes e idosos que se encontram em situação de vulnerabilidade social realizando encontros semanais com o objetivo de integrar e oferecer qualidade de vida aos mesmos.

Machadinho necessita de implementação de políticas públicas em âmbito social, para minimizar problemas enfrentados pela população, pois a maioria, seja no campo ou na zona urbana, apresenta baixa renda. Os problemas giram principalmente em torno do desemprego, saneamento básico, habitação, concentração de propriedade, ocasionando êxodo rural e agravando os problemas sociais da área urbana, entre outros. Característica também perceptível é a dependência das famílias em relação aos aposentados. Muitas vezes, elas são mantidas pela renda do familiar aposentado.

Tendo em vista o problema habitacional, déficit de moradias, detectado por cadastramento realizado pela Secretaria de Assistência Social, em janeiro de 2005 esta Secretaria passou ser Secretaria de Habitação e Assistência Social, a qual implementou o Programa de Casa Própria, "Minha casa, minha vida". Além deste Programa, há o Projeto Habitacional Rural, a fim de oportunizar melhoria de habitação no campo.

As atividades culturais no município são variadas, com alguns traços específicos: como as festas religiosas, destacando-se a Romaria à Nossa Senhora da Salete e a encenação da Paixão e Morte de Cristo; festas tradicionalistas gaúchas: os rodeios e torneios de laço, encontros e mostras de danças; eventos culturais como: Baile do Município com escolha da Rainha, festivais de Arte e Cultura das Escolas Municipais e Estaduais, espetáculos teatrais produzidos pelo grupo Aldeia teatral, Machadinho em Dança (intermunicipal), Festa do Porco Recheado, Ovelhafest, festa junina, baile do peixe. Também significativas são as práticas esportivas, especialmente o futebol, futsal e bocha.

No aspecto cultural há muito que se fazer, visto que o município não dispõe de um espaço para o desenvolvimento de atividades culturais, sendo improvisados locais para eventos, palestras e espetáculos. Além desse aspecto, outros necessitam de atenção especial da Administração Municipal como na área social e econômica, a fim de proporcionar qualidade de vida aos munícipes.

A realidade descrita, no que diz respeito à educação no município de Machadinho, será discutida com o Fórum Permanente de Educação e as comissões de Educação, com o intuito de traçar as metas e estratégias a serem alcançadas nesta Década da Educação, minimizando assim os problemas encontrados e apontados no decorrer do presente Plano Municipal de Educação.

2- HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL.

A história do Ensino no Município teve início por volta de 1920, quando a Intendência de Lagoa Vermelha contratou o professor Valério Vieira do Prado, que ministrava aulas em sua residência. Com o passar dos anos, foram sucedendo-se outros professores que se espalharam pelas comunidades interioranas, nelas oferecendo escolarização às crianças pequenas. No início, eram 34 escolas. Na sede da Vila de Machadinho, havia uma pequena escola de madeira que abrigava os filhos dos moradores locais.

Por volta de 1946 nascia a idéia da construção de um colégio em Machadinho, visto que a população crescia e havia necessidade de aumentar a escolaridade da população. O colégio recebeu o nome de Divino Espírito Santo e abrigou por mais de 30 anos os estudantes do município, estando sob direção das Irmãs Catequistas Franciscanas e servia também como internato de juvenistas, além de residência das religiosas.

Em 1960 é inaugurado o Grupo Escolar Madre Maria Avosani, ocorrendo a divisão entre o primário e o ginásio.

Pelo decreto de 17/07/62 do Governador Leonel Brizola, o colégio Divino Espírito Santo passou a chamar-se, Ginásio Estadual Castro Alves. O prédio permaneceu funcionando até 1973, quando foi desativado, passando os alunos a freqüentarem o novo prédio construído.

No ano de 1971, freqüentavam as escolas primárias no município de Machadinho, 2.077 alunos distribuídos entre escolas Estaduais e Municipais: Municipais, 34 escolas e 1.316 alunos e Estaduais, 771 alunos. Neste momento, 43 professores atuavam no município, a maioria já frequentando cursos de Normal ou Faculdade.

Como a demanda no 1º Grau aumentava, necessitava-se também dar continuidade de escolarização aos concluintes deste grau de ensino, que normalmente não prosseguiram seus

estudos, já que não era oferecido no município o 2º Grau e as dificuldades para deslocarem-se a outros municípios eram muitas.

Empreendeu-se assim a luta para trazer ao município o 2º Grau, realidade em 1975 pelo Decreto do Governador Sinval Guazelli, com curso Auxiliar de Adubação, funcionando na Escola Estadual Castro Alves.

Atualmente, o panorama educacional mudou. O município conta com 3 Escolas Estaduais Rurais, que oferecem Ensino Fundamental e uma na sede do Município, a Escola Estadual de Ensino Médio Castro Alves, com Ensino Fundamental e Médio. Na Rede Estadual de Ensino estão matriculados 430 alunos no Ensino Fundamental e 185, no Ensino Médio.

A Rede Municipal possui três escolas localizadas na sede do município, sendo duas de Ensino Fundamental e uma Educação Infantil e Ensino Fundamental. Em 2013, estão matriculados 319 alunos no Ensino Fundamental e 149 alunos em Educação Infantil. Essas escolas possuem uma história particular.

A história da Escola Municipal Floriano Peixoto inicia-se em 1981, quando percebeu-se a necessidade de abrigar crianças que ficavam ociosas, circulando pelas ruas, oriundas do Bairro Harmonia. Neste bairro instalou-se um centro escolar, destinado a atender crianças que ainda não se encontravam em idade escolar e que apresentavam problemas de desnutrição, higiene e abandono.

Estava criado, então, o núcleo de Pré – Escola Santos Filho, para crianças de 05 a 06 anos de idade. Dois anos mais tarde, sentiu-se a necessidade de dar continuidade à escolarização a essas crianças, que segundo os pais, teriam mais chance de permanecer na escola, se esta estivesse próxima à realidade, atendendo as peculiaridades da comunidade. Dessa forma, no mesmo prédio, foi implantada a Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Floriano Peixoto, inicialmente com 1ª e 2ª séries. Mais tarde, foi fundada a Creche Olhos Verdes, abrigando crianças de 0 a 5 anos, possibilitando às mães trabalharem para auxiliar no sustento familiar. Na escola recebiam acompanhamento educacional, alimentação, atendimento na área de saúde (hábitos higiene, pediculose, escabiose, unhas, cabelo), além de encaminhamento ao médico e dentista.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Floriano Peixoto, hoje denominada Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Itacyr Fontana, em homenagem aos 37 anos de dedicação deste professor ao magistério municipal, está localizada na sede do município, na Rua Atilio Furlanetto, nº 421, do Bairro Harmonia, recebe alunos da sede e grande parte do interior do município, onde as escolas rurais tiveram suas atividades cessadas. Recentemente teve seu prédio ampliado para receber alunos de 6 anos no Ensino Fundamental de 9 anos, ora implantado,

contando com espaço físico adequado, oportunizando crescimento educacional, inclusão e convivência comunitária.

Com funcionamento em 2 turnos, oferece o 1º, 2º, 3º e 4º anos do Ensino Fundamental de 9 anos, totalizando 190 alunos. Atende também uma turma de pré-escola com 19 alunos. Conta ainda com uma Sala de Recursos, onde todos os alunos são incluídos em classe regular. A demanda é atendida por 12 professores.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Anita Boneth Beltrame, localiza-se na zona norte da cidade, no Bairro Independência.

A iniciativa de construir esta escola também pela necessidade de abrigar crianças com idade inferior a seis anos, uma vez que o município não oferecia Educação Infantil. Na época, o governo oportunizou projetos de manutenção de creches. O prédio era da LBA(Legião Brasileira de Assistência) e inicialmente abrigou uma classe de alunos de 1 a 6 anos, oriundos de famílias deste bairro. O governo mantinha as classes custeando treinamentos, alimentação das crianças e material permanente. Em contrapartida a Prefeitura Municipal fornecia o professor.

Com o aumento do número de alunos, as classes de Pré-escolar tiveram que ser ampliadas. Foi construído então, um prédio dentro dos padrões exigidos pela Secretaria da Saúde. Este prédio, inaugurado em 23 de maio de 1987, denominando-se Creche Cantinho da Alegria. Este nome, foi sugestão de um aluno da escola. O objetivo do prédio, a princípio, era atender somente alunos de pré-escolar. Porém, com a construção da Usina Hidrelétrica Machadinho (1997/2000), muitas famílias tiveram que deslocar-se a outros municípios, ocasionando o fechamento das escolas das comunidades atingidas e a nucleação das escolas municipais na sede do município. Pelo Decreto 007/2000 de 13/03/2000, denominou-se Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Anita Boneth Beltrame, passando a atender alunos de 1ª a 4ª série.

A escolha do nome é homenagem a dedicada professora que por 24 anos prestou serviços ao magistério municipal. Anita Boneth nasceu aos 14 dias do mês de janeiro de 1947 e muito jovem passou a exercer a função de professora municipal, na Escola Municipal Macedo Soares, da Linha Barro Amarelo, junto a alunos de 1ª e 4ª séries. Por muitos anos atuou como professora naquela comunidade, sempre dedicada, paciente e amorosa.

Em 2013, a Escola Municipal de Ensino Fundamental Anita Boneth Beltrame funciona em dois turnos, recebendo alunos do interior e sede do município. São 15 alunos de Ensino Fundamental e 136 de Educação Infantil, atendidos por 9 professoras.

A idéia de construção de uma escola no Bairro Centro, iniciou-se em 1998, pois as outras escolas da zona urbana localizavam-se em pontos extremos da cidade, ficando a população da região nordeste sem uma escola próxima. O governo Federal disponibilizou neste ano, verbas para

reforma e construção de escolas para o atendimento à Educação Infantil, possibilitando a construção desta escola.

Em 1999, concluiu-se a construção do prédio. Assim solicitou-se a mudança de sede e denominação da Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Olavo Bilac, situada na Linha Barro Amarelo, que por redução de sua clientela era inviável permanecer em atividade. A 15ª CRE autorizou a mudança, sendo a nova escola denominada Escola Municipal de Educação Infantil Professora Muriam Piovezan de Lima. A escola recebeu esse nome em homenagem à professora Muriam, que fazia parte do quadro de professores municipais e dedicou muitos anos de trabalho ao município.

A escola, inaugurada em 28 de maio, data do aniversário do município, atendia Pré-Escola, nível II. Durante a tramitação do processo de autorização junto ao Conselho Estadual de Educação, percebeu-se que os alunos de Educação Infantil (Pré), não se adaptaram a nova escola, pois já haviam criado laços de amizade nas outras escolas. Pediu-se assim o arquivamento do Processo, solicitando-se autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental. Pelo Decreto nº 054 de 28 de dezembro de 2000, a escola passou a chamar-se Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Muriam Piovezan de Lima, situada na rua João José Meassi, 87.

Em 2002 a escola foi ampliada, recebendo 2 novas salas de aula e 1 laboratório de informática.

Em 2013 estão matriculados 161 alunos de 3º, 4º, 5º e 6º anos. A maioria dos alunos do turno matutino utilizam transporte escolar por residirem na zona rural. Esses são atendidos por 6 professores de currículo por atividades e 6 professores de área de conhecimento.

Às turmas de Ensino Fundamental, séries iniciais, é oportunizado o ensino da Língua Estrangeira (Espanhol e Inglês), Educação Física e Artes, trabalhados por profissionais qualificados, além de aulas semanais de informática.

È prioridade do município, oferecer às crianças e adolescentes, escola de qualidade, não apenas ao que se refere ao aspecto físico, mas principalmente ao aspecto pedagógico, proporcionando material didático-pedagógico e recursos humanos qualificados e em permanente formação. Há, entretanto, muito que se fazer já que em educação sempre precisamos avançar, aprimorar, conquistar e investir.

II – NÍVEIS DE ENSINO

A - EDUCAÇÃO BÁSICA

1. EDUCAÇÃO INFANTIL

1.1. DIAGNÓSTICO

A demanda para Educação Infantil em Machadinho vem crescendo significativamente, em decorrência da necessidade de a família contar com uma instituição que se encarregue do cuidado e da educação de seus filhos pequenos, principalmente quando seus pais trabalham fora. Devido a realidade sócio-econômica do município, as famílias do meio rural necessitam de instituição que realize o atendimento das crianças para que os familiares possam trabalhar fora, tendo a segurança de deixar seus filhos com profissionais especializados, capazes de fazer a mediação entre o que a criança já conhece e o que pode conhecer.

No meio urbano, a renda familiar insuficiente para prover o cuidado e a educação dos filhos pequenos e o reconhecimento cada vez maior da importância da Educação Infantil desde os primeiros anos de vida sobre o processo de desenvolvimento da criança, leva da mesma forma os pais a confiarem aos profissionais de Educação Infantil a formação de seus filhos.

A Educação Infantil na rede municipal de Machadinho iniciou seu funcionamento em 1981 com o objetivo de acolher crianças de diferentes idades, não havendo preocupação com a seleção

por idade. Assim, o trabalho pedagógico muitas vezes não era adequado à fase de desenvolvimento da criança. Contudo, professores e secretaria demonstravam consciência sobre o direito das famílias e da importância da Educação Infantil para o desenvolvimento integral da criança.

Mudanças foram ocorrendo, determinando maior procura pela escola. Até 1996, no município de Machadinho, a Educação Infantil era oferecida também na rede estadual de ensino, distribuindo a demanda pelas escolas estaduais e municipais.

Quando a Escola Estadual deixou de oferecer Educação Infantil, houve aumento nas matrículas da rede municipal. A partir daí, o município passou a absorver toda a demanda da Educação Infantil.

Atualmente, são atendidas na rede municipal crianças de 2 a 5 anos e 11 meses, pois a Lei 11.114 de maio de 2005, torna obrigatória a matrícula das crianças de seis (6) anos no Ensino Fundamental e EMENDA CONSTITUCIONAL nº 59 de 11 de novembro de 2009, torna obrigatória a educação básica e gratuita dos quatro (4) aos dezessete (17) anos de idade, RESOLUÇÃO CNE 7/2010, que especifica a data corte de 31 de março do ano de matrícula. A população de 0 a 5 anos no município em 2013, é de 450 crianças, das quais 149 estão matriculadas em instituição de Educação Infantil. Estão fora da escola 99 crianças na faixa etária de 2 a 3 anos e 28 na faixa etária de 4 a 5 anos; todas por opção da família e não por inexistência de vagas ou de transporte escolar, no caso da zona rural.

A divisão das turmas de Educação Infantil a partir de 2013, seguem as normas estabelecidas pela Resolução nº 1/2012, de 19 de novembro de 2012 e Resolução nº 1/2013 do Conselho Municipal de Educação (CME).

TABELA 01 – Educação Infantil- Atendimento à População de 0 a 5 anos e 11 meses
Matrícula Inicial - Taxas de Atendimento

POPULAÇÃO	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Estimativa da População de 0 a 5 anos	443	457	432	407	435	413	Não encontrado registros
Crianças atendidas de 0 a 3 anos	25	26	28	28	29	34	35
Crianças atendidas	94	109	96	98	117	105	114

de 4 a 5 anos							
---------------	--	--	--	--	--	--	--

Fonte: Censo Escolar - SEDUC, Secretaria Municipal de Educação. Resultado do censo de 0 a 4 mais a matrícula da pré escola.

Dos 149 alunos da Educação Infantil, 35 são alunos de creche e 92 são alunos de pré-escola, que frequentam a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Anita Boneth Beltrame e 22 são alunos de pré-escola que frequentam a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Itacyr Fontana, as quais também oferecem Ensino Fundamental. A Educação Infantil está estruturada na E.M.E.F. Professora Anita Boneth Beltrame em oito (8) turmas: duas (2) de creche, Maternal II e III e seis (6) de pré-escola níveis A e B e na E.M.E.F. Prof. Itacyr Fontana uma (1) turma de pré-escola, nível B. A média de alunos por professor é de 16,5.

TABELA 02 —Evolução da Matrícula em Educação Infantil
Matrícula Inicial - Rede Municipal de Ensino

ANO	ALUNOS
2007	119
2008	135
2009	124
2010	126
2011	146
2012	139
2013	149

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Censo Escolar. SEDUC

O aumento das matrículas em 2013 justifica-se pela preocupação da Secretaria de Educação em sensibilizar os familiares para que matriculassem as crianças na faixa etária de 4 e 5, visando cumprir a Emenda Constitucional nº 59 de 11 de novembro de 2009, que torna obrigatória a educação básica e gratuita dos quatro (4) aos dezessete (17) anos de idade.

TABELA 03 – Educação Infantil- Relação Idade/Aluno

Matrícula Inicial – Rede Municipal

ANO	2 ANOS		3 ANOS		4 ANOS		5 ANOS	
	Quant.		Quant.		Quant.		Quant.	
2007	0		16		37		49	
2008	12		11		49		57	
2009	10		19		39		52	
2010	9		20		47		59	
2011	9		16		53		62	
2012	15		19		43		67	
2013	19		28		77		55	

Fonte: Arquivos Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O número de matrículas de Educação Infantil em 2013 representa o número de 179 alunos. Sendo que de creche, eram 47 crianças e na pré-escola, 110 alunos.

Os profissionais que atendem Educação Infantil possuem formação, conforme as normas do Sistema Municipal de Ensino (resolução CME 3/2010 e resolução CME 1/2012 Parecer CEE/RS 398/2005).

Os professores que atuam nesta modalidade tem as seguintes formações: 01 possui Licenciatura Plena em Letras, 07 com Pedagogia e especialização. A direção da Escola de Educação Infantil está sob a responsabilidade de Professora com habilitação em Pedagogia.

Percebe-se que, em relação à formação, há significativa melhoria. Os profissionais têm buscado formações continuadas em cursos que dão embasamento e suporte para oferta de aprendizagem de qualidade.

As escolas não oferecem Educação Infantil em tempo integral, por não dispor de espaço físico e recursos humanos para tal fim. Sabe-se que é necessário encontrar soluções para viabilizar esta ação, devido à procura pelas famílias por vagas, principalmente do meio urbano, pois as mães necessitam deixar seus filhos, para ajudar no sustento da família.

A clientela escolar da Educação Infantil é proveniente do meio rural e urbano, sendo o maior número na área urbana. Constata-se que, as famílias do meio rural têm encaminhado cada vez mais cedo as crianças à escola. Essas necessitam passar por fase de adaptação, pois saem de suas comunidades e do aconchego de suas famílias, rompendo muito cedo com os vínculos e proteção familiar. Utilizam o transporte escolar por longas distâncias, acordando até de madrugada.

A escola precisa estar preparada para suprir as carências da criança, organizando horários para recebê-las, dispondo de tempo para preencher os espaços até então ocupados pelos pais ou responsáveis.

O transporte escolar é oferecido às crianças do meio rural e urbano que frequentam Educação Infantil. Utilizam desse serviço 149 crianças, sendo 32 do meio rural e 117 do meio urbano.

As escolas localizam-se próximas a bairros da periferia da cidade, onde residem famílias de diversos níveis sociais, que sobrevivem do trabalho de seus familiares, de programas assistenciais e ainda de aposentadorias de avós. Nesse contexto há famílias com melhor condição social. A clientela de Educação Infantil, provém, na sua maioria, de famílias de nível socioeconômico baixo e outras de classe média baixa.

Essa realidade social, impõe à Educação Infantil e aos profissionais que a atendem um papel amplo, não restringindo-se apenas a Educação Escolar mas também de assistência em diversas áreas. Para suprir os problemas de abandono e negligência familiar, as crianças são assistidas por programas sociais, numa parceria com a Secretaria de Saúde, Assistência Social e Agentes de Saúde. Entre esses programas, incluem profissionais na área de odontologia, psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia e nutrição, fazem triagem nas escolas e desenvolvem projetos a fim de minimizar os problemas de saúde das crianças de 2 a 5 anos.

O aspecto físico e de infra-estrutura das escolas no município estão condizentes com os requisitos mínimos para oferta da Educação Infantil, conforme estabelece a resolução CME 3/2010 e resolução CME 1/2012.

Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Itacyr Fontana, 1.962,50 m² e 495,60 m² de área construída, dispõe de espaço para atividades da Sala de Recursos, a qual é equipada com material didático-pedagógico específico ao atendimento de crianças portadoras de necessidades especiais.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Anita Boneth Beltrame possui área ampla com 2.081,25 m², cercada com tela, sendo 364,49 m² de área construída. O pátio, comporta parque infantil, espaço arborizado com grama e espaço calçado, ocupado para recreação e desenvolvimento de atividades livres. A escola faz uso da Sede Social da AABB, área com amplo bosque e quadra de esportes, onde são realizadas atividades livres variadas. Atualmente a escola ainda não possui um espaço adequado para atividades livres, necessitando de um espaço coberto e amplo para recreação.

O prédio, construído em alvenaria, possui 06 salas para Educação Infantil. As salas destinadas à creche e pré-escola são espaçosas, bem iluminadas e arejadas, oportunizando o

desenvolvimento de atividades lúdicas. Dispõe de prateleiras e armários para guardar brinquedos e material pedagógico, mesas e cadeiras adequadas ao tamanho das crianças.

Há banheiros de uso exclusivo da Educação Infantil apropriados e adequados ao uso das crianças de 2 a 5 anos. Os banheiros possuem espelho, porém não possuem barras de apoio para crianças com deficiência, apesar de possuírem rampas de acesso. O município não possui alunos com deficiência física em idade escolar.

O refeitório, é utilizado também por alunos do Ensino Fundamental, em horários diferentes de atendimento, necessitando ampliação do espaço para as refeições. A cozinha é anexa ao refeitório, com todo equipamento necessário à oferta de alimentação de qualidade às crianças, cujo cardápio, organizado por nutricionista, visa suprir as necessidades nutricionais básicas das crianças, de acordo com a faixa etária. A merenda é oferecida a todas as crianças de Educação Infantil, utilizando recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar Creche (PNAEE) e Programa Nacional de Alimentação Escolar Pré-escola (PNAEP). Os recursos recebidos do FNDE e do Estado não são suficientes para o atendimento da demanda e por isso são utilizados recursos próprios para complementação dos programas. Para acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos e a qualidade da merenda escolar existe o CAE (Conselho de Alimentação Escolar).

Além das instalações relacionadas, as escolas possuem despensa para armazenamento de alimentos e utensílios, lavanderia, secretaria, não havendo espaço específico para atividades pedagógicas, nem sala de professores.

A biblioteca escolar não tem espaço próprio, sendo inadequada para a realização das atividades. O acervo não atende as necessidades dos alunos, necessitando ser renovado. A rede elétrica oferece segurança, recebendo manutenção sempre que necessário. A água provém de rede pública e o esgotamento sanitário é feito através de fossa séptica.

Há que se direcionar um olhar especial à Educação Infantil, para que possam ser sanadas falhas ainda encontradas no atendimento a esta modalidade de ensino e oferecer à sociedade uma instituição melhor, de maior qualidade e de inserção nas relações éticas, morais e sociais, não só por proporcionar o pleno desenvolvimento das crianças, mas pelo apoio às famílias que necessitam, ampliando suas condições de trabalho e assim melhorar sua qualidade de vida e a de seus filhos. Com essa finalidade, as mães de crianças que frequentam as escolas municipais são atendidas pelos Programas CRAS e CREAS, que dá assistência, oferecendo palestras educativas e cursos de artesanato, para que possam através do trabalho artesanal aumentar a renda familiar.

Para isso o Poder Público Municipal responsável pela oferta gratuita da Educação Infantil, deverá definir as políticas públicas que propiciem uma instituição exclusiva para o atendimento à

demanda nessa fase da Educação Básica, com acompanhamento, supervisão e suporte pedagógico necessários ao desenvolvimento das atividades com crianças de 0 a 5 anos.

Outra questão refere-se, à manutenção do número de alunos por professor, exigidos nas normas do CME, não sobrecarregando os profissionais e garantindo assim a qualidade dos serviços prestados. Com o aumento da demanda será necessária a contratação de monitores e atendentes para auxiliar no trabalho do professor junto às crianças.

O desenvolvimento de programas de formação e qualificação profissional, é também política determinante no município, para que os avanços na aquisição de conhecimentos na área de Educação Infantil sejam incorporados à prática pedagógica dos profissionais de educação e possam dar suporte à construção de uma proposta pedagógica própria por escola, capaz de direcionar objetivos e projetos adequados à realidade das crianças atendidas.

A aproximação da comunidade escolar é de significativa importância para o processo educativo da escola. Por meio do fortalecimento do CPM e Conselhos Escolares pretende-se intensificar a participação da comunidade na gestão da escola de Educação Infantil, descentralizando decisões e articulando ações em benefício das crianças.

1.2. DIRETRIZES

A educação das crianças de 0 a 5 anos, como direito, vem conquistando espaço e prestígio, recebendo especial atenção das instâncias do governo, expandindo-se aceleradamente em decorrência não só da maior participação da mulher no mercado de trabalho, mas também da conscientização da importância das experiências desta etapa do desenvolvimento da criança. É nas instituições de Educação Infantil, que ela tem a oportunidade de encontrar espaço próprio para socialização, contato com adultos e outras crianças, por meio da participação em processos educativos planejados, em que podem descobrir novos sentimentos, valores, ideias e compreender a importância de regras, da partilha, da convivência em grupo. Essa primeira etapa, é a base para aprendizagens subseqüentes, contribuindo para reduzir os índices de evasão e repetência no Ensino Fundamental.

A etapa do desenvolvimento infantil é o alicerce psicossocial da vida do ser humano, das atitudes de autoconfiança, de cooperação, solidariedade e responsabilidade.

A percepção da importância da Educação Infantil não só para a criança, como também para a família que necessita encaminhar seus filhos à instituição, devido ao contexto sócio econômico e a conseqüente necessidade das mães trabalharem fora, tem comprometido os gestores municipais,

com políticas que promovam o acesso igualitário a todos à Educação Infantil, especialmente para as famílias que mais necessitam da escola, aquelas de baixa renda, beneficiadas no Programa Bolsa Família.

Considerando, hoje, a Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica, segundo a LDB, é necessário garantir e exigir a formação mínima em Curso Normal, de nível médio, para os profissionais do magistério que atendem a Educação Infantil, além de viabilizar e incentivar o acesso do professor a cursos de nível superior, de graduação plena, com habilitação específica em Educação Infantil.

A criança, na faixa etária de 0 a 5 anos necessita participar de atividades educativas que levem a um desenvolvimento integral, a partir de experiências concretas que valorizem as suas potencialidades e interesses, por meio de estímulos e vivência de situações que propiciem a auto-descoberta e a criatividade. Nesse sentido, através de atividades como brincadeiras, jogos, histórias, entre outras, interagindo com as outras crianças, se dá o embasamento necessário à evolução da criança e suas aprendizagens. A valorização do brincar livre é de fundamental importância para o desenvolvimento da identidade, autonomia, imaginação e comunicação, além do aprimoramento de sua capacidade de socialização, interação e respeito ao outro, quando se relaciona por meio do que pensa e faz. É da mesma forma, por meio dessa interação que as crianças entram em contato com a linguagem, partilhando significados, os quais no momento certo devem ser trabalhados e orientados pelo professor a fim de serem aprimorados, colocando-os em contato com outras formas de linguagem oral e escrita.

Oportunizar a formação integral da criança é mais complexo do que se pensa e não pode estar restrita à escola, porque é a família a primeira matriz de socialização e aprendizagem, através das relações entre pais e filhos. Por isso, é preciso que a criança receba estímulos no convívio familiar e escolar. Na escola, educar deve ser agir, trabalhar, estar com a criança, sentir-se criança, transportar-se para o seu mundo, conhecer suas origens, sua vivência dentro e fora da escola. É preciso pois, estabelecer estreita parceria com a família e serviços da comunidade a fim de entender a criança e suas necessidades e dificuldades, para interferir positivamente na formação de sua personalidade.

A percepção de avaliação, em Educação Infantil, vem numa relação intrínseca com a metodologia empregada, visto que a criança terá sempre alguma conduta a desenvolver, algum elemento a assimilar. A avaliação nesta etapa terá sempre o caráter formativo e diagnóstico, nunca classificatório para aprovar ou reprovar.

A prática educativa, deve orientar-se pelos Parâmetros Curriculares Nacionais, sendo necessário que os educadores tomem conhecimento dos objetivos, conteúdos e procedimentos

propostos para a Educação Infantil, adequando-os à realidade educacional do município, em sua proposta pedagógica, nos planos de atividades e projetos, numa discussão coletiva com a comunidade escolar.

Apesar das restrições orçamentárias, os gestores públicos devem garantir recursos para atender a demanda da Educação Infantil, com qualidade, porque investir nesta etapa da formação é garantir também o acesso mais igualitário ao Ensino Fundamental.

1.3. METAS E ESTRATÉGIAS

A partir das metas nacionais, o município desenvolveu novas metas e estratégias para que através destas, contemplem na totalidade as demais metas da educação básica.

META 1 - PNE:

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até o final da vigência deste PNE.

META PEE:

Universalizar até em 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4(quatro) anos a 5(cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3(três) anos até o final da vigência deste PNE.

META 1 PME:

Ampliar a oferta de educação infantil para a população de 0 a 5 anos, de forma a atingir 50% das crianças de 0 a 3 anos e 100% das crianças de 4 a 5 anos, de acordo com o Plano Nacional de Educação.

ESTRATÉGIAS:

1.1- Assegurar infraestrutura necessária para o funcionamento de instituição de Educação Infantil de qualidade, garantindo em três anos sua adequação, desde o aspecto físico, até espaços para recreação e ludicidade, bem como dos materiais pedagógicos e equipamentos necessários ao

atendimento diferenciado à clientela escolar, respeitando-se as diferentes faixas etárias e quando houver peculiaridades de crianças com deficiência.

1.2- Realizar periodicamente através da Secretaria de Educação, chamada pública para a faixa etária de pré-escola.

1.3- Adaptar as escolas de Educação Infantil de forma que, em três anos, estejam conforme os padrões mínimos de infraestrutura estabelecidos.

1.4- Manter e ampliar a oferta de transporte escolar a alunos de Educação Infantil na zona urbana e rural, sempre que necessário ao acesso.

1.5- Oferecer em parceria com as secretarias Municipais da Saúde e Assistência Social, equipe multifuncional como: psicólogo, fonoaudiólogo, odontólogo, enfermeiro, nutricionista, fisioterapeuta, neurologista a fim de desenvolver atividades complementares e atendimento à saúde das crianças que necessitam.

1.6- Realizar levantamento de dados sobre Educação Infantil, a fim de mapear a demanda e adequar a oferta de vagas.

META 2.

Viabilizar até o final da vigência deste plano, o atendimento educacional à demanda de crianças menores de três anos nas escolas de Educação Infantil, oferecendo condições para que as mesmas permaneçam na escola por tempo integral, a fim de dar suporte, prioritariamente, às famílias de baixa renda que necessitam manter seus filhos na creche enquanto trabalham.

ESTRATEGIAS:

2.1- A partir da aprovação deste plano buscar recursos do governo federal através do Plano de Ações Articuladas (PAR) para a construção de instituições de Educação Infantil, que atenda as exigências de infraestrutura previstas pela legislação vigente.

2.2 - Instituir, a partir da vigência deste plano, ações sócias-educativas mediante parcerias entre Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, para atender principalmente as crianças de 0 a cinco (cinco) anos em situação de vulnerabilidade social, com acompanhamento às famílias.

META 3.

Assegurar através das políticas públicas para a Educação Infantil, a formação continuada dos profissionais de educação que atuam na educação infantil, garantindo progressivamente, a integralidade do atendimento por profissionais com formação superior, através de regime de colaboração entre Estado, Municípios e instituições de ensino superiores.

ESTRATÉGIAS:

3.1- Oportunizar a integração dos profissionais de Educação Infantil da rede municipal a programas de formação desenvolvidos pela União, Estado, ou universidades da região.

3.2- Assegurar o acompanhamento e assessoria pedagógica aos profissionais de Educação Infantil, dando suporte à execução dos projetos pedagógicos destinados a proporcionar experiências e aprendizagens essenciais ao desenvolvimento das potencialidades das crianças nesta faixa etária.

3.3-Oferecer no prazo de dois (2) anos, um período semanal de recreação, artes, língua estrangeira e informática com profissionais de área específica em horário de aula, oportunizando aos docentes horário de planejamento.

3.4- Primar pela qualidade dos serviços prestados pelos profissionais de Educação Infantil, respeitando, a partir da vigência deste plano, o número de alunos por turma exigidos pelas normas do Sistema Municipal de Ensino.

3.5- Garantir o fornecimento anual e a reposição de materiais pedagógicos, revistas, livros, CDs e brinquedos para a educação Infantil de acordo com os Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil, volume 2(dois), pagina 22 (vinte e dois).

META 4

Assegurar a partir da vigência deste plano, a participação dos profissionais de Educação Infantil, e comunidade escolar na revisão, implementação, avaliação e construção da Proposta Pedagógica e curricular da Educação Infantil anualmente.

ESTRATÉGIAS:

4.1-Ampliar e estimular a participação da comunidade escolar e de sua representatividade (CPM) nas instituições municipais de Educação Infantil para atender aos princípios da gestão democrática do ensino público, com vistas à maior integração pais, professores e alunos.

4.2- Garantir no Fórum Municipal de Educação, a representatividade de professores da Educação Infantil para a defesa das políticas públicas para educação infantil.

4.3-Elaborar a proposta curricular para a educação infantil de 0 a cinco anos no primeiro ano de vigência deste plano e a partir daí manter a cada 2 anos esta avaliação.

4.4- Adotar um Sistema de Ensino específico da Educação Infantil, contemplando as habilidades e competências para cada faixa etária.

META 5

Até o final da vigência deste plano ofertar Educação Infantil somente em escola adequada as necessidades dessa faixa etária, munindo as mesmas com equipamentos e materiais pedagógicos, organizando ambientes internos e externos específicos para o desenvolvimento infantil.

ESTRATÉGIAS:

5.1- Conforme a demanda dos alunos, adequar as turmas de educação infantil em um único local.

2. ENSINO FUNDAMENTAL

2.1. DIAGNÓSTICO

A oferta do Ensino Fundamental obrigatório e gratuito para todos, fundamenta-se na Legislação Federal e Estadual e tem por objetivo a formação integral do cidadão, sendo a oferta incumbência

dos Estados e Municípios, norteados pelos princípios de autonomia, cidadania, solidariedade e democracia das Diretrizes Curriculares Nacionais e também pelos princípios do ensino, quais sejam, a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, liberdade de aprender, gratuidade do ensino público, valorização dos profissionais, padrão de qualidade, contemplados na Constituição Federal em seu Artigo 206.

O Ensino Fundamental deve responder pela formação integral da criança e do adolescente, sendo que a escola nesse contexto deve responder também às demandas sociais de cidadãos que não tiveram acesso a esse nível de ensino em idade própria, aqueles, produto de evasões e repetência e, ainda, a alunos com necessidades especiais, aos quais deve ser garantido atendimento educacional especializado preferencialmente, pela sua inclusão social na rede regular de ensino. Nesse sentido, escolas da rede municipal e estadual atendiam 21 crianças no ano de 2006 permanecendo até o momento com o mesmo número de alunos em classes regulares de ensino e em sala de recurso no contra turno. Esses alunos recebem atendimento especial, respeitando-se a individualidade e as potencialidades de cada um, sem, entretanto, separá-los do contexto e trabalho de sala de aula, visando sua integração com os demais. O atendimento era realizado por duas profissionais que, embora não possuíam graduação específica na área, participaram de cursos de qualificação em Educação Especial. Ambas possuem habilitação magistério, nível médio, e uma delas cursava Pedagogia. Atualmente temos a sala de recurso multifuncional com uma professora formada em pedagogia com especialização no curso de capacitação em recursos humanos com deficiência mental. Os alunos da rede estadual de ensino não recebem atendimento, pois a sala de recursos está desativada motivo pelo qual a profissional aposentou-se.

A escola onde funciona a sala de recursos, apesar de possuir rampa de acesso, dispõe de equipamentos, porém as carteiras ou banheiros não são especiais para atendimento as pessoas com necessidades educacionais especiais, apenas dispõe de material pedagógico específico para tal fim. As Secretarias de Saúde e Assistência Social realizam com a população, triagem e encaminhamento de crianças, adolescentes e adultos portadores de necessidades especiais a profissionais especializados na área da saúde e da aprendizagem a fim de detectar problemas e o tratamento necessário aos mesmos.

No sentido de oportunizar a aquisição de conhecimentos e dar suporte a profissional da sala de recursos, a Secretaria de Educação do Município em 2003 estabeleceu parceria com a Escola CIEP, Escola Estadual de Ensino Fundamental Wolmar Antônio Salton de Passo Fundo, para dar suporte à professora da rede municipal no atendimento a alunos com deficiência visual grave. Além

do atendimento especial que recebem, os alunos têm acesso ao material de leitura e contagem em Braille. Em 2007 o município recebeu a sala de recurso multifuncional do governo federal.

O Poder Público Municipal, através de sua política educacional, pretende garantir o acesso ao Ensino Fundamental a todos os seus cidadãos, cumprindo seu compromisso com a formação básica do ser humano, seu desenvolvimento intelectual através do pleno domínio da leitura, escrita e cálculo, além do seu preparo para o exercício da cidadania, pois entende que é de interesse de toda sociedade machadinhense que os indivíduos que a compõe sejam colaboradores e conscientes de sua responsabilidade social.

Até o momento, a rede municipal não teve problemas em relação ao espaço físico disponível para o atendimento de sua população, isso porque, a história da educação no município, no que diz respeito ao índice de matrículas no Ensino Fundamental, sofreu redução a partir de 1999. Entre 1999 e 2001, o município passou por transformações profundas, quando iniciou a construção da Usina Hidrelétrica Machadinho, forçando muitas famílias a deixarem o município. Esse êxodo reduziu significativamente a população local, causando impacto não só no aspecto econômico e social, como também cultural, mudando os rumos da educação. As comunidades desestruturaram-se, reduzindo-se o número de moradores, sendo a escola a primeira a sofrer seus efeitos. Por falta de alunos, tornava-se inviável manter abertas as escolinhas rurais e, assim, os alunos das escolas rurais passaram a usar transporte escolar e freqüentar as escolas da sede do município. De um total de doze escolas em 1999, o município passou a contar com somente três escolas a partir de 2002, conforme pode-se observar na tabela a seguir. Hoje a rede municipal encontra dificuldade no atendimento adequado devido a exigência de espaços físicos como por exemplos de refeitórios mais amplos, sala de laboratório de informática, biblioteca e salas de vídeos.

Atualmente o município conta ainda com 3 escolas municipais conforme a tabela abaixo.

TABELA 04 – Escolas da Rede Municipal - Por Tipologia e Localização

ANO	URBANAS	RURAIS
	Ensino Fundamental de 9 anos de 1º ao 6º ano e Educação Infantil	Ensino Fundamental de 9 anos
2007	3	-
2008	3	-
2009	3	-
2010	3	-

2011	3	-
2012	3	-
2013	3	-

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

As escolas rurais estaduais, com exceção de uma, permaneceram abertas, mesmo com redução do número de alunos.

TABELA 05 - Rede Estadual e Municipal

ANO	ESTADUAL		MUNICIPAL		TOTAL 100%
	ALUNOS	%	ALUNOS	%	
2007			328		
2008	513	60,64	333	39,36	846
2009	504	60,22	333	39,78	837
2010	502	61,22	318	38,78	820
2011	518	62,64	309	37,36	827
2012	476	58,48	338	41,52	814
2013	443	52,81	396	47,19	839

Fonte: Censo, INEP

O índice de matrículas do ensino fundamental manteve-se constante entre 2007 a 2009. Na rede municipal houve um decréscimo nos anos de 2010 e 2011, voltando a crescer nos anos de 2012 e 2013. Na rede estadual houve um aumento de clientela no ano de 2011 e nos anos de 2012 e 2013 houve redução no número de alunos. O município contava com 8 escolas públicas para atender alunos de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

Atualmente conta com 07 escolas, pois no decorrer do período a Escola Estadual de Ensino Fundamental Guilherme Dal Belo, da Linha Encruzilhada, foi desativada. Segue a tabela atualizada abaixo.

TABELA 06 – Escolas do Município

REDE	Nº Esc	Ens. Fundamental	Ens. Fundamental		Ens. Fundamental		Ensino Médio
		Creche-pré- escola	1ª a 6º	1ª a 9ª		1ª a 9ª	
ESTADUAL	4	-	2	1	-	1	1

MUNICIPAL	3	3	-	-	-	-	-
TOTAL	7	3	2	1	-	1	*1

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

* Escola que funciona no mesmo prédio da Escola de Ensino Fundamental Urbana de 1ª a 8ª série, hoje de 1º a 9º ano.

O Ensino Fundamental atendia 874 alunos nas redes estadual e municipal, hoje em 2013 são 820 alunos. Na rede estadual são 81 alunos na zona rural e 476 na zona urbana. A rede municipal atende a 334 alunos de 1ª ao 6º ano com a seguinte distribuição: sendo 163 alunos da zona rural e 171 alunos da zona urbana.

TABELA 07 – Ens. Fund. – Rede Municipal-Distribuição das Matrículas – Ano 2013

Número de alunos de 1ª a 6ºano	334
Número de Turmas de 1ª a 6º ano	17
Número de escolas de Ensino Fundamental	3
Número médio de alunos por escola	112
Número médio de alunos por Turma de 1ª a 6º ano	20

Fonte:Portal do MEC

A partir de 2006, de acordo com a Lei Federal 11.114, de 16 de maio de 2005, o município, passa a atender crianças de 6 anos no Ensino Fundamental de 9 anos.

A estimativa da população de 6 a 14 anos no município era de 838 pessoas. Destes, 798 freqüentam o Ensino Fundamental. Considerando-se o número de crianças de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental, a taxa de atendimento nessa faixa etária é de 95,2 %. Detectou-se 12 crianças de 6 anos e 19 entre 12 e 14 anos, fora da escola.

TABELA 08– Ensino Fundamental - Atendimento à População de 6 a 14 anos

POPULAÇÃO	2010	2011	2012
Estimativa da população de 6 a 14 anos	859	838	820

Alunos de 1ª a 9º ano	805	800	778
Taxa Líquida de Escolarização	93,71	95,46	94,87%

Fonte: Portal INEP

No que tange a exclusão da escola, apesar da negligência dos pais em muitos casos, os programas sociais promovidos pelo governo têm evidenciado que a evasão vem diminuindo, uma vez que as famílias necessitam do benefício, mantendo, mesmo que sob vigilância, as crianças na escola. Nesse sentido, ações integradas dos órgãos públicos, escolas, conselho tutelar, assistência social, promotoria, conselhos escolares e RAE e COMDICA, procuram acompanhar e garantir que as crianças estejam na escola.

No município de Machadinho, são disponibilizadas 13 rotas de transporte escolar, num total de 799 km, para atender a demanda do Ensino Fundamental e Médio. Dos alunos atendidos no Ensino Fundamental, 450 utilizam transporte. Os alunos que fazem uso desse serviço são oriundos principalmente da zona rural, porém, muitos da periferia da área urbana necessitam e utilizam o serviço. São 85 que utilizam o transporte escolar, deslocando-se para as escolas estaduais do meio rural.

Para manter o transporte escolar são gastos mensalmente R\$ 32.783,82 (valor correspondente ao mês de junho de 2013). Os recursos destinados ao transporte, são oriundos do Município, Estado e do Governo Federal. Até o momento foram repassados do PNATE (Programa de Apoio ao Transporte Escolar), 04 parcelas de R\$ 1.330,10, totalizando R\$ 5.320,40 e do Governo Estadual R\$ 27.636,30.

Tabela 09 - Alunos que utilizam o transporte escolar rural

ESCOLA ESTADUAL	NÚMERO DE ALUNOS
GETULIO DORNELES VARGAS	52
JOSÉ DE ANCHIETA	11
NOSSA SENHORA DA SALETE	03

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Para contemplar os alunos da periferia da cidade no período vespertino foi disponibilizado 02 ônibus para realizar o transporte urbano, contemplando os alunos da rede pública municipal e estadual.

A Secretaria Municipal de Educação disponibiliza transporte exclusivo para atender alunos com Necessidades Educativas Especiais, que recebem Atendimento Educacional Especializado.

Com a implantação do Projeto ConheSER em 2013 surgiu a necessidade de deslocamento dos alunos a diferentes locais do município em visitas educativas, com transporte escolar municipal.

Durante a realização dos Jogos Escolares do Rio Grande do Sul (JERGS) entre escolas estaduais, a administração pública oferece transporte a esses alunos.

Em parceria com Assistência Social a SMEC disponibiliza transporte para o grupo da Melhor Idade 3 vezes por semana até o THERMAS.

A realidade municipal, no que diz respeito ao desempenho escolar, demonstra que há alguns problemas que merecem especial atenção por parte da Secretaria de Educação e que se relacionam à reprovação escolar nos primeiros anos do Ensino Fundamental, a distorção idade-série e a veracidade dos dados de evasão escolar.

No ano de 2013, acompanhando o PACTO (Programa Nacional pela Alfabetização na Idade Certa), os alunos de 1º e 2º ano não podem ser reprovados. Segundo lei do PNAIC nº 12.208 de 25/04/2013.

A tabela a seguir mostra os dados referentes a taxa de aprovação e reprovação no período entre os anos de 2007 a 2013.

TABELA 10 – Evolução das Taxas de Aprovação - Ensino Fundamental

ANOS	REDE	TAXA DE APROVAÇÃO	MÉDIA
2007	Estadual	86,9	88,7
	Municipal	91	
2008	Estadual	83,6	87,3
	Municipal	92,8	
2009	Estadual	75,1	81,7
	Municipal	91,6	
2010	Estadual	88,0	89,3
	Municipal	91,30	
2011	Estadual	88,9	90,3
	Municipal	91,1	
2012	Estadual	85,4	88,6
	Municipal	93,3	
2013	Estadual	90,4	93,7

	Municipal	97,8	
--	-----------	------	--

Fonte: SEDUC-RS, Censo Escolar MEC-INEP

TABELA 11- Evolução das Taxas de Reprovação - Ensino Fundamental

ANOS	REDE	TAXA DE REPROVAÇÃO	MÉDIA
2007	Estadual	7,8	7,2
	Municipal	6,2	
2008	Estadual	12,2	9,9
	Municipal	6,6	
2009	Estadual	19,5	14,5
	Municipal	6,9	
2010	Estadual	7,9	8,1
	Municipal	8,4	
2011	Estadual	6,3	7
	Municipal	8,2	
2012	Estadual	12,3	9,9
	Municipal	6,4	
2013	Estadual	7,8	5,2
	Municipal	2	

Fonte: SEDUC-RS, Censo Escolar MEC-INEP

Verificando as tabelas acima, constata-se uma oscilação nos índices percentuais, destacando uma progressiva melhora a partir do ano de 2012.

Apesar disso, conclui-se que é necessário fazer um levantamento e investigação das causas das elevadas taxas de reprovação no Ensino Fundamental e desenvolver políticas para evitá-la, buscando melhor qualidade do ensino, através do repensar os objetivos desta fase de escolarização.

TABELA 12-Evolução das Taxas de Distorção Idade/Série - Ensino Fundamental

ANO	SÉRIE	ÍNDICE
2008	1ª	-
	2ª	5,7
	3ª	7,7
	4ª	9,7
	5ª	20
	6ª	24,5
2009	1ª	-
	2ª	9,1
	3ª	14,8
	4ª	12
	5ª	16,9
	6ª	26
2010	1ª	-
	2ª	11,4
	3ª	12
	4ª	13,6
	5ª	8,2
	6ª	19,6
2011	1º	-
	2º	19,2
	3º	12
	4º	10,8
	5º	13
	6º	10,9
2012	1º	-
	2º	9,7
	3º	11,1
	4º	14,7
	5º	18,3
	6º	13,7
2013	1º	-
	2º	7,4
	3º	14,6
	4º	12,7
	5º	15,3
	6º	23,8

Tabela 13 - Relação Idade/Ano, Matrícula dos alunos

Ensino Fundamental-2012/2013

ANO	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013
IDADE	1ª		2ª		3ª		4ª		5ª	
- 7 ANOS	16	19	-	-	-	-	-	-	-	-
7 ANOS	71	41	20	14	-	-	-	-	-	-
8 ANOS		-	44	53			-	-	-	-
9 ANOS		-	01		37	41	18	12	-	-
10 ANOS		-			02	07	43	33	12	21
11 ANOS		-				02	08	03	26	47
12 ANOS	-	-		-		02	-	02	06	09
13 ANOS		-		-		-	-	02	-	01
14 ANOS	-	-	-	-	-	-	01	01	02	
15 ANOS OU MAIS	-	-	-	-	-	-	-	01	-	
Taxa de Distorção- 2012 - 6,5%					2013 – 9.5% - Maio/2013					

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

A realidade municipal, considerando as redes municipal e estadual de ensino, aponta a distorção idade/série nas séries iniciais e finais do Ensino Fundamental. Nas séries finais, 66 alunos estão na faixa etária de 15 anos ou mais. A procura, nos últimos anos, pelo curso supletivo por pessoas acima de 15 anos, tem sido muito grande. O censo agropecuário constatou que no município há um expressivo número de adultos, cuja escolaridade oscila entre 1ª e 4ª séries do Ensino Fundamental, sendo difícil a reincorporação destes à escola regular e até mesmo ao Ensino Supletivo. No caso dos adultos, fatores como necessidade de trabalhar, dificuldade de acesso, preconceito devido a idade, impedem a procura pela escola, apesar da oferta local de programas de alfabetização de adultos.

Comparando os anos de 2012 e 2013 com anos de 2005 e 2006 pode-se constatar que houve oscilações nos índices de relação idade/série (ano), porém houve a normatização dessa relação com a evolução da tabela.

As escolas municipais que oferecem Ensino Fundamental, estão dentro das normas do Sistema Próprio de Ensino, previstos no Parecer 1.400/2002, no que se refere à estrutura e condições de funcionamento. Os prédios escolares são de uso exclusivo para atividades educacionais, inclusive, em 1(um) há o atendimento à Educação Infantil, dispendo de segurança, e pátio cercado com tela. A área disponível é ampla: Escola Municipal de Ensino Fundamental

Professora Anita Boneth Beltrame, 2.081,25 m², com área construída de 364,49 m²; hoje essa área é de 481,35m². Escola Municipal Ensino Fundamental Professor Itacyr Fontana, 1.962,50m²495,60m², atualmente conta com 498 m² de área construída e Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Muriam Piovezan de Lima com 2.049,54m² e 171 m² construídos, hoje a área construída é de 576m². As escolas da rede dispõe de rampas de acesso para pessoas com necessidades especiais, porém, ainda necessitam adequar suas instalações sanitárias e materiais especiais para atendimento a deficientes físicos, havendo crianças com essa especificidade matriculada no município.

Atualmente, existem alunos com NEE e as escolas oferecem acesso adequado para eles, sendo que o atendimento aos mesmos é realizado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Itacyr Fontana.

Para o Ensino Fundamental estavam disponíveis 12 salas de aula, amplas, bem iluminadas e ventiladas, com mobiliário em ótimo estado de conservação e armários para armazenar o material pedagógico. Hoje são 13 salas, porém com o passar dos anos estes mobiliários foram se desgastando, havendo necessidade de renovação, bem como de aparelhos de climatização para favorecer o melhor rendimento dos alunos em relação a aprendizagem, também recursos áudio-visuais e materiais pedagógicos. As salas oferecem privacidade ao professor e alunos com a mínima interferência externa. A Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Itacyr Fontana, dispõe de espaço para atividades da Sala de Recursos, a qual é equipada com material didático-pedagógico específico e computadores específicos para o atendimento de crianças portadoras de necessidades especiais. A E.M.E.F Prof. Itacyr Fontana dispõe de um laboratório de informática com 28 computadores 02 notebooks, para uso dos alunos e professores com acesso a internet. A E.M.E.F Prof. Muriam de Lima, conta com Laboratório de Informática, com 12 computadores, de uso dos alunos e professores do Ensino Fundamental, com acesso à Internet, oportunizando inclusão digital às crianças, agora são 28 computadores e 2 notebooks. Todas as turmas do ensino fundamental têm horário semanal no laboratório e são atendidos por um professor que acompanha os trabalhos de pesquisa, digitação de textos, atividades de jogos entre outros.

Além das 12 salas de aula, as escolas contam com secretaria, para atividades administrativas e, em duas escolas, também para guardar o acervo bibliográfico, visto que as mesmas não dispõe de sala para biblioteca. O acervo, entretanto, é consideravelmente bom, sendo renovado periodicamente. Em uma das escolas, havia uma sala própria, porém com necessidade de ampliação desse espaço e adequação para receber maior iluminação natural. Hoje, as escolas ainda não dispõe de sala de professores, de reuniões, vídeo e biblioteca o que é meta deste plano: ampliar e reestruturar os espaços destinados a atividades didático-pedagógicas na escola.

As instalações sanitárias apresentavam adequadas condições de uso e higiene, dispendo de lavatório, vaso sanitário, chuveiro. O número de sanitários é proporcional ao número de alunos, conforme padrões exigidos, separados por sexo, sendo um de uso exclusivo de professores e funcionários. Porém, atualmente não dispõe de chuveiros e lavatório. Outras dependências das escolas são cozinha e o refeitório, que estão devidamente equipados, com local para armazenamento de alimentos anexo à cozinha. O espaço de ambos é bom. O refeitório abrigava todas as crianças no horário de lanche, devidamente sentadas, porém hoje há necessidade de serem ampliados. A higiene desses locais é muito boa, sendo acompanhada pela direção da escola e pela supervisora das merendeiras. A merenda é preparada e servida por 8 merendeiras, que além do preparo da merenda, realizam os serviços gerais da escola. As merendeiras possuem cursos de qualificação. O cardápio é planejado por uma nutricionista a fim de oferecer os nutrientes básicos na alimentação escolar. A merenda em nosso município é oferecida a todas as crianças das escolas públicas, com recursos do Município, do Estado e do Governo Federal, por meio dos programas PNAE e PNAC. Como os recursos desses programas não são suficientes para oferta de uma alimentação rica e balanceada a todos os alunos, há necessidade de complementá-la com recursos próprios do Município. Para complementação da merenda escolar é adquirido do produtor rural, leite, frutas e legumes. A Escola Sócio-Ambiental do Município contribuiu na alimentação escolar, oferecendo verduras frescas para as escolas, hoje extinta.

Quanto ao aspecto externo, as escolas possuem área para brincadeiras e recreação, alternando grama e calçamento. Não dispõe de espaço próprio para Educação Física utilizando espaços de outras instituições privadas como: AABB e SERC UNIÃO, onde os alunos realizam atividades físicas e culturais.

Oferecer escola de qualidade a todos é um objetivo universal. Além do acesso igualitário a todos é necessário evitar a evasão e repetência e dar condições para que a criança permaneça na escola. Isso não requer apenas munir as escolas de um espaço agradável, com ótima infraestrutura. Requer prioritariamente, oferecer recursos pedagógicos eficientes, humanos e qualificados. Assim, é imprescindível prover a escola de recursos que possibilitem a concretização da proposta pedagógica. Nesse sentido a SMEC vem adquirindo materiais pedagógicos inovadores, bibliografias essenciais ao trabalho do professor, recursos audiovisuais atualizados. A preocupação com escola de qualidade se estende ao desenvolvimento de projetos educativos voltados à realidade dos estudantes, à renovação, reorganização do currículo, mudança da prática pedagógica e ressignificação da avaliação.

As Propostas Pedagógicas das Escolas de Ensino Fundamental seguem de acordo com a realidade de cada escola, desenvolvida pela comunidade escolar e professores. Foi elaborada com

base nas Diretrizes Nacionais, e deverá ser reavaliada pelos professores para receber as adequações ou emendas necessárias. A Proposta Político Pedagógica, os Planos de Estudos e o Regimento Escolar atual tem a colaboração e participação de professores, funcionários e representantes de pais.

É interesse da Secretaria de Educação, a aproximação não só da comunidade, mas de todo o quadro de profissionais em educação, para discutir os rumos da Educação Municipal e reavaliar todo o processo educativo, inclusive a Proposta Político Pedagógica, os Planos de Estudos e o Regimento Escolar, para que se adote a construção coletiva como prioridade e ocorra a mudança em educação desejada por todos. A aproximação dos pais e a participação na escola vêm sendo mais constante a cada ano. Através dos projetos realizados, os pais participam de momentos de contação de história, compartilhando vivências e ajudando na execução dos projetos junto com professores e alunos, conhecendo a realidade escolar e avaliando o trabalho que vem sendo desenvolvido de maneira democrática. As três escolas da rede municipal possuem CPM e conselhos escolares atuante, alguns pais participam ativamente na execução do Projeto ConheSER.

A educação não está restrita às questões pedagógicas de sala de aula, o município, através dos professores e direção das escolas, encaminha os alunos a diversos profissionais da área de saúde, como psicóloga, fonoaudióloga, fisioterapeuta e odontólogo, os quais atendem os alunos e orientam os professores quanto aos problemas detectados. Atualmente o atendimento aos alunos foi ampliado para profissionais especializados, como neurologia, psiquiatria e oftalmologista.

As escolas possuem linha telefônica própria, internet e copiadoras, porém a documentação dos alunos e professores ainda está sob responsabilidade da Secretaria de Educação.

A jornada escolar no Ensino Fundamental é de 4 horas diárias, sendo oferecido, em turno contrário ao atendimento regular, reforço escolar aos alunos com limitações na aprendizagem, atendimento na Sala de Recurso Multifuncional. A secretaria de educação em conjunto com a Secretaria de Assistência Social tem projetos de atendimentos em grupos, Banda Marcial, para os alunos da rede municipal e estadual.

A LDB propõe, no sentido de regularizar os percursos escolares, a escola em tempo integral. Mesmo com a certeza de que a jornada escolar em turno integral traz bons resultados, a realidade municipal não permite a adoção desta organização, não só pela insuficiência de recursos físicos e humanos, mas pela limitação dos recursos financeiros que devem ser destinados a este fim. Entretanto, nada impede que, o poder público venha a discutir a viabilização da implantação da escola em tempo integral, tão necessária para melhorar a educação no município, pois, além de dar às famílias, principalmente de baixa renda, o suporte de que necessitam, recebendo e

acompanhando as crianças no sentido de encaminhamento a programas sociais e na área da saúde, a atividades esportivas, culturais e de estímulo a aprendizagens não desenvolvidas em 4 horas-aula, promovem a equidade social e oportunizam às mães a permanência no emprego.

Apesar de não oferecer ensino em tempo integral, as escolas desenvolvem programas de reforço escolar para crianças de Ensino Fundamental, a fim de atender suas dificuldades de aprendizagem. Para todas os alunos que necessitam desse serviço a escola oferece alimentação ao meio-dia e transporte, quando for residente na zona rural, para deslocamento.

Atualmente o quadro do Magistério Municipal é composto de 22 professores de Ensino Fundamental, e 100% do quadro possui curso superior e 15 possuem Especialização dentro de sua área de atuação. Além destes profissionais, atuam nesta modalidade, 03 professores como diretores de escola com Pedagogia Séries Iniciais sendo uma Pedagogia e Especialização em Supervisão e Orientação Escolar, 01 professora como Secretária Municipal de Educação e Cultura com Pedagogia Séries Iniciais e Especialização em Supervisão e Orientação Escolar, 01 professora como coordenadora pedagógica com Pedagogia Séries Iniciais com Pós Graduação em Interdisciplinaridade, 02 professoras como Supervisoras de Ensino com Pedagogia Séries Iniciais, Pós-Graduadas em Supervisão e Orientação Escolar e Pós em Interdisciplinaridade, 02 professores no Conselho Municipal de Educação com Licenciatura Plena Pedagogia e Pós-graduada em Educação Especial e Pedagogia Séries Iniciais, 01 professor de sala de recurso com Licenciatura Plena em Pedagogia, 01 professor de informática com Pedagogia e Pós-graduação em Administração, Supervisão e Orientação escolar, um professor de inglês com Licenciatura Plena Letras e Inglês, 01 professor de Artes com Licenciatura em Artes e Pós-graduado em Arte na Educação, 01 professor de Educação Física com Licenciatura Plena em Educação Física e Pós Graduação em Metodologia do Ensino da Linguagem.

Os profissionais de Educação da Rede Municipal de Ensino são acompanhados pela Secretaria Municipal de Educação pela Coordenadora Pedagógica e as Supervisoras de Ensino. No ano de 2013 a SMEC com a participação dos professores Municipais elaborou um projeto Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental, "Projeto ConheSER" com o objetivo de aproximar o educando à sua realidade local, promovendo a integração da escola aos espaços culturais, econômicos e turísticos de nosso município. Através das visitas, vivenciar e ampliar sua visão de mundo a partir de sua realidade. Trabalhar com a realidade local, desperta sentimentos de valorização por aquilo que é seu, colaborando para a construção de um lugar mais humano e solidário. Para que também, no futuro, esses alunos apliquem e ampliem os conhecimentos adquiridos, tornando-se empreendedores que assumem compromisso sustentável podendo permanecer em nosso município. A SMEC, através destas pessoas, dá suporte pedagógico às

professoras e acompanha nas visitas com os alunos nos locais previamente agendados do projeto ConheSER, proporcionando periodicamente reuniões para discussão de assuntos relacionados à educação, projetos a serem desenvolvidos na escola e problemas da prática pedagógica e avaliação. Da mesma forma, recebem auxílio da direção, que além de desempenhar o papel administrativo, coordena e estimula o trabalho pedagógico. As 03 pessoas que dirigem as escolas possuem graduação em Pedagogia, sendo que uma delas possui pós-graduação em Administração, supervisão e orientação escolar.

Na rede municipal, os recursos humanos são suficientes para o atendimento à demanda. O piso salarial está acima da média nacional, porém, percebe-se a necessidade de munir as escolas de um zelador escolar, para manter em perfeito funcionamento os prédios e equipamentos, recebendo manutenção diária e conservando a limpeza da área da escola. Até o momento esse serviço é realizado pela Secretaria de Obras do município. Apresenta-se também a necessidade de supervisores escolares atuando diretamente nas escolas, para apoio pedagógico e suporte na falta de professores.

A oportunidade de formação aos profissionais em Educação é oferecida periodicamente pelo Município, em parceria com as Escolas Estaduais. Os temas escolhidos vêm ao encontro de necessidades apresentadas pelos professores ou percebidas pelos supervisores no acompanhamento e assessoramento sistemático à docência. A formação e qualificação dos recursos humanos, não é apenas exigência da legislação, mas objetivo a ser permanentemente perseguido pelos órgãos educacionais, visto a importância de oferecer escola de qualidade, e profissionais capacitados para auxiliar na formação dos cidadãos que a sociedade atual exige.

2.2. DIRETRIZES

As diretrizes norteadoras do Ensino Fundamental estão contempladas na Constituição Federal, Diretrizes Curriculares Nacionais e Lei de Diretrizes e Bases da Educação. A legislação garante o direito do acesso à Educação Fundamental. Esse direito, se estende à educação de qualidade, que transcende a educação familiar e tem o propósito de contribuir para que os alunos se apropriem, de maneira crítica o conhecimento através de projetos, aproximando o aluno da sua realidade, fazendo essa interação entre zona urbana e zona rural construindo e preservando sua identidade, valorizando com isso a permanência sócio-cultural e econômica da comunidade, onde está inserido como agente transformador e empreendedor de sucesso. A construção de um conhecimento dinâmico e motivador torna-se um desafio cada vez maior, porém jamais intransponível. Isso inclui a integração de pessoas com necessidades especiais nos Sistemas de

Ensino, com garantia de acesso pela Constituição Federal, art. 208, e resolução do CNE/CEB, nº 2 de 11 de setembro de 2001 que institui as Diretrizes Nacionais para Educação Especial. Todos os alunos com necessidades especiais, desde a Educação Infantil têm o direito de serem matriculados nos Sistemas de Ensino, sendo que as escolas devem se organizar para atendê-los, assegurando-lhes condições para educação de qualidade a todos os educandos portadores de necessidades especiais, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino.

A garantia de acesso à escola, mesmo que indiscutível, não deve ser a única prioridade da Educação Municipal. É preciso garantir a qualidade e permanência da criança e do adolescente através da oportunidade de sucesso na escola, permitindo-lhes a terminalidade do Ensino Fundamental e conseqüentemente o aumento da escolaridade da população machadinhense, pela valorização da bagagem cultural de cada um e o respeito às potencialidades individuais. Dessa forma, buscar incansavelmente diminuir a distorção idade-série, através de um trabalho em conjunto de uma equipe multidisciplinar assessorando o professor, diminuindo a evasão desses alunos, fazendo com que haja mais expectativa positiva no decorrer do período letivo.

Nas séries finais do Ensino Fundamental, onde ocorre a distorção série/idade, principalmente no 6º ano, o trabalho a ser desenvolvido, deve estar voltado à busca da revitalização dos currículos escolares, para adequá-los à realidade e anseios dos educandos e família, na reflexão da prática pedagógica a fim de situar a escola perante o seu papel de oportunizar aprendizagens diferenciadas, para desenvolver e despertar para a apropriação de conhecimentos sociais e culturais, visando avanços, mais ou menos complexos, conforme as potencialidades de cada um, especialmente no caso dos alunos portadores de necessidades especiais, aos quais deve-se dar o apoio e material pedagógico adequado com atendimento em turno contrário na sala de recurso passando por avaliação com a psicóloga. Uma prática interdisciplinar, com novas perspectivas para o desenvolvimento de habilidades e competências capazes de enfrentar os desafios da sociedade atual, deve ser incorporada pelos professores através da compreensão da mesma, para uma ruptura com as velhas concepções, hoje ultrapassadas e ineficientes.

O comprometimento com a questão da permanência e sucesso na escola, deve também estender-se à promoção de uma avaliação realmente coerente com o processo educativo, realmente inclusivo, com o papel de diagnosticar a realidade, traçando novos objetivos e metas. A oferta de educação de qualidade depende de muitos fatores. As políticas públicas municipais devem estar voltadas para a garantia de estrutura física adequada às necessidades da demanda escolar, ampliando quando necessário o estabelecimento de ensino, destinando espaços para atividades pedagógicas, de leitura, esportivas, recreativas, artístico-culturais, inclusive com

equipamentos necessários a seu pleno funcionamento, disponibilizando também salas para trabalho dos profissionais do magistério, além de adequar suas instalações para receber alunos portadores de necessidades especiais, num trabalho de inclusão dos mesmos à escola.

A ampliação do espaço físico é necessário, não só para garantir qualidade ao ensino municipal, mas para cumprir exigências do Plano Nacional de Educação como Universalizar o ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE. Porém, é preciso estar constantemente avançando em outro aspecto fundamental para o sucesso da educação no município: a formação e qualificação dos profissionais. Em 2013 a Secretaria Municipal de Educação e Cultura firmou convênio com a Universidade de Passo Fundo (UPF) para formação dos professores da Rede Municipal de Ensino na reformulação do currículo escolar. Pois é preciso que o professor tenha consciência do seu papel social para que possa ajudar o aluno a compreender a sociedade em que está inserido e a complexidade do conhecimento que se pretende adquirir, tendo como meta principal uma aprendizagem voltada para apontar soluções dos problemas que se apresentam na vida cotidiana da atual sociedade.

Oferecer aos pais a segurança de poder deixar seus filhos sob a responsabilidade de professores competentes e comprometidos com a educação.

Professores atualizados, pesquisadores, conhecedores dos novos paradigmas educacionais que se apresentam, com condições de oferecer atendimento adequado a todos os alunos. Seja em classes regulares ou sala de recursos, cumprindo com as exigências da Legislação vigente, é compromisso da Secretaria de Educação e por extensão, do Município de Machadinho.

A escola não é uma instituição isolada, é preciso considerar o seu contexto para que suas ações adquiram sentido. Sua funcionalidade e sucesso dependem de esforços coletivos. O envolvimento e aproximação entre pais, professores, alunos, concretizará o processo democrático, onde toda comunidade trabalha para o alcance dos objetivos da instituição. O fortalecimento do CPM (Círculo de Pais e Mestres), Conselhos Escolares, no sentido de não ser apenas órgãos fiscalizadores na escola, sem efetiva participação. É necessário estender o papel do CPM, e dos Conselhos no que diz respeito à construção, revisão e adequação do Projeto Político Pedagógico, dos Planos de Estudos e Regimentos, nos projetos educativos da escola de Ensino Fundamental e no acompanhamento do processo educativo como um todo, efetivando a gestão democrática da escola. Atualmente todas as escolas possuem R.A.E.(Rede de Apoio Escolar) interna e externa para fortalecer a escola quanto ao combate da evasão escolar, problemas de infrequência e indisciplina de alunos.

2.3.METAS E ESTRATÉGIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

META 4 PNE:

Até o último ano de vigência do PNE, toda a população de 6 a 14 anos deve ser matriculada no Ensino Fundamental de 9 anos, pelo menos 95% dos alunos devem concluir essa etapa na idade recomendada.

META PEE:

Universalizar o ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que no mínimo 80% (oitenta por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada até 2019 e pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos, até o último ano de vigência deste PEE- RS.

META PME:

Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população machadinhense de 6 a 14 anos e garantir 80% dos estudantes que concluam essa etapa na idade recomendada até 2019 e pelo menos 95% até o último ano de vigência deste PME. Sendo que em 2013 a taxa de distorção idade/ série no 2º ano é de 7,4 e no 3º ano de 14,6.

ESTRATÉGIAS:

1-Acompanhar cada aluno da rede individualmente, mediante registro de sua frequência e do seu desempenho em avaliações realizadas periodicamente pelos professores e coordenadores pedagógicos.

2-Combater a repetência, pela adoção de práticas dentro do projeto local, utilizando métodos diversificados para sanar as dificuldades encontradas.

3-Aulas de reforço no contra turno, oferecidas por professores qualificados do quadro.

4-Sala de recurso multifuncional,

5- Aquisição de materiais áudio visuais, materiais concretos e lúdicos (como jogos educativos), através de programas e recursos federais.

7-Incentivar os alunos a participarem de outras atividades como: dança, teatro, esportes, desenvolvendo habilidades importantes para suprir suas limitações

META 5 PNE

Alfabetizar todas as crianças, no máximo até os 8 anos de idade, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

META PEE:

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental, no prazo da vigência deste PEE-RS, considerando o diagnóstico específico para o estabelecimento de metas locais.

META PME:

Aderir a programas federais que tragam novos materiais e formações para os alfabetizadores com praticas inovadoras a fim de fomentar o processo de alfabetização dos alunos dos 6 aos 8 anos de idade. Atingindo a alfabetização de todos os alunos da idade certa até o fim da vigência do Plano Municipal de Educação.

ESTRATEGIAS:

- 1- Avaliar o Projeto Político Pedagógico das escolas de ensino fundamental, assegurando a participação da comunidade escolar, no sentido de reestruturar o currículo repensando e norteando a prática pedagógica para atender as necessidades educacionais e emocionais dos alunos nesta faixa etária;
- 2- Repensar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental, dando continuidade às praticas pedagógicas desenvolvidas na pré-escola, respeitando o processo de formação pessoal dos alunos;
- 3- Através de estratégias lúdicas, oportunizar momentos de aprendizagem que possibilitem ao aluno criar e desenvolver autonomia para sua real alfabetização;
- 4- Aderir a programas nacionais para a o fortalecimento do trabalho pedagógico através do envio de materiais pedagógicos, livros didáticos e demais recursos que beneficiem uma aprendizagem significativa;
- 5- Manter e fortalecer projeto local que proporcione aos alunos interagir com o meio rural, econômico, social, turístico, cultural do município oportunizando a construção de conhecimentos significativos.

META 6 PNE

Até o fim da vigência do PNE, oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da Educação Básica.

META PEE:

Oferecer educação em tempo integral em no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos (as) da educação básica.

META PME:

Ofertar educação em tempo integral progressivamente em no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, até o final da vigência deste plano, de forma a atender, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos (as) da educação básica.

- 1- Recensear anualmente a população de 6 a 14 anos, localizando os que estão fora da escola, encaminhando-os as instituições de ensino fundamental do município;
- 2- Através de recursos federais obter verbas para construção de novas escolas de ensino fundamental atendendo a demanda de educação integral;
- 3- Institucionalizar e manter em regime de colaboração, programa de ampliação e reestruturação de escolas públicas por meio de instalação de quadras poliesportivas, laboratórios de aprendizagem de ciências e informática, com acesso a internet e quantidade suficientes de equipamentos, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros. Espaços devidamente adaptados com acessibilidade para alunos com deficiência ou dificuldade de locomoção.
- 4- Oportunizar vivências pedagógicas em diferentes espaços educativos, culturais e esportivos, como clubes, praças, bibliotecas, parques, museus, pontos turísticos por meio de ações da secretaria municipal de educação prevendo os recursos financeiros necessários;
- 5- Garantir por meio de ações da secretaria municipal de educação a educação inclusiva em tempo integral para pessoas com diferentes culturas, com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação para toda a educação básica.

META 7 PNE

Fomentar a qualidade da educação básica em todas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB

IDEB	2013	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	4,9	5,2	5,5	5,7	6,0

META PEE:

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo atingir as seguintes médias estaduais para o IDEB.

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	5,6	5,9	6,1	6,4

META PME

Manter o IDEB dos anos iniciais promovendo uma educação de qualidade em toda a educação básica e suas modalidades.

ESTRATÉGIAS

1. Aderir e executar Planos de Ações Articuladas (PAR) do município dando cumprimento as metas de qualidade estabelecidas para educação básica pública, buscando recursos voltados a melhoria da gestão educacional, a formação de professores e profissionais de serviços de apoio escolares.
2. Garantir e fomentar políticas públicas através do sistema municipal de educação que seja respeitado o numero de alunos por turma, garantindo um atendimento de qualidade pautados nos parâmetros curriculares nacionais e LDBN 9394/96.
3. Promover através da Secretaria Municipal de Educação, formação continuada aos professores, proporcionando aos educandos utilização de metodologias e recursos que desenvolvam as habilidades necessárias para a aprendizagem.

META PME

Assegurar um transporte escolar de qualidade com todos os itens de segurança, motoristas com cursos de qualificação para transportar alunos, idade média do veículo de até 10 anos de uso.

ESTRATÉGIAS:

1. Realizar visitas no transporte escolar através do Conselho CACS-FUNDEB, identificados por crachás, acompanhando o roteiro periodicamente;
3. Esclarecer o papel do Conselho CACS-FUNDEB em reuniões de pais;
4. Promover cursos de qualificação para condutores de transportes escolares;

III - MODALIDADES DE ENSINO

3. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.1. DIAGNÓSTICO

A

Constituição Federal determina, como um dos objetivos do Plano Nacional, a integração de ações do Poder Público para a erradicação do analfabetismo. Seguindo tais determinações a Administração Municipal de Machadinho busca efetivar projetos que minimizem os elevados índices de defasagem escolar e analfabetismo no município. Conforme dados do censo 2010 temos os seguintes dados referentes à escolarização em nosso município:

População total do município 5510 habitantes, sendo que destes temos 4605 alfabetizados e freqüentando escola ou creche 1202. Portanto, o índice de analfabetismo, considerando a população acima de 15 anos, encontra-se em torno de 11,10%; estando desta maneira, acima do índice nacional que é de 9,37.

O censo 2010 nos traz ainda informações complementares sobre o grupo de analfabetizados no Município de Machadinho:

Taxa de analfabetismo por sexo:

Masculino: 9,52%

Feminino :12,65%

Taxa de analfabetismo urbana e rural:

Urbana : 10,34%

Rural : 12,25%

O Município de Machadinho oportuniza a alunos de Ensino Fundamental e Médio, o acesso a Curso Supletivo, em Maximiliano de Almeida, com transporte escolar totalmente custeado pelo município. Visando a melhoria dos índices de escolaridade, em 2013, Machadinho cadastrou pedido junto ao FNDE para formar em seu município uma turma de EJA , ensino fundamental. Tendo sido feito um levantamento de interessados no programa e um prévio cadastramento.

3.2. DIRETRIZES

A modalidade de ensino “Educação de Jovens e Adultos”, no nível fundamental, deve ser oferecida gratuitamente pelo poder público municipal e estadual a todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria, pois trata-se de um direito público subjetivo(CF, art. 208, § 1º). Assim sendo, a educação de Jovens e Adultos destina-se aqueles que não tiveram acesso ou continuidade e tem por finalidade:

- a) Garantir escolarização regular, acesso e permanência aqueles que não tenham concluído seus estudos em idade própria.
- b) Oferecer uma educação de qualidade que visa melhores condições social e profissional do aluno.
- c) Reconstruir e aprimorar conhecimentos básicos já adquiridos, de forma sistematizada e significativa.
- d) Possibilitar o aprimoramento da consciência social, crítica e reflexiva frente ao cotidiano.
- e) Oferecer aos jovens e adultos um ensino de qualidade, adequado as suas necessidades enquanto cidadãos, respeitando suas vivências e conhecimentos e redimensionando conhecimentos.

As taxas de analfabetismo, em decorrência da pobreza, acompanham os desequilíbrios regionais brasileiros, tanto no que diz respeito às regiões político-administrativas, como no que se refere ao porte urbano-rural dos municípios. Diante de tal quadro, faz-se necessário que o Município, juntamente com outras entidades, trace metas regionalizadas, estratégias pontuais e específicas para atender a demanda da população rural, fortalecendo a capacidade de lidar com as transformações que ocorrem na economia, no trabalho, na cultura e nas relações sociais, considerando as diferenças entre campo e cidade e atendendo a diversidade da demanda, como também aos portadores de necessidades especiais e outros grupos sociais.

Conforme Documento do Ministério da Educação que define os princípios da Educação de Jovens e Adultos “A Constituição Federal do Brasil/1988, incorporou como princípio que toda e qualquer educação visa o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (CF. Art. 205). Retomado pelo Artigo 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9.394/96, este princípio abriga o conjunto das pessoas e dos educandos como um universo de referência sem limitações. Assim, a Educação de Jovens e Adultos e Idosos, modalidade estratégica do esforço da Nação em prol de uma igualdade de acesso à educação como bem social, participa deste princípio e sob esta luz deve ser considerada.”

3.3. METAS E ESTRATÉGIAS

O Plano Nacional de Educação traça objetivos específicos para a educação de Jovens e Adultos em suas metas 9 e 10, quando cita:

META 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional. Mesmo com os significativos avanços nos índices de escolarização da população brasileira, as taxas de analfabetismo entre jovens e adultos ainda são elevadas, pois é maior o número dos que saem da escola apenas na condição de analfabetos funcionais. Dados da PNAD/IBGE mostram que, no ano de 2012, entre a população de 15 anos ou mais, havia um total de 8,7% de analfabetos e 30,6% de analfabetos funcionais. Esses índices atingem de forma diferenciada a população urbana e do campo: em 2012, tinham a condição de analfabetas 21,1% das pessoas habitantes do campo, assim como 6,6% das que habitavam as áreas urbanas. Com relação à população analfabeta negra e não negra, em 2012, os percentuais eram 11,9% e 8,4%,

respectivamente. Portanto, são necessários efetivos esforços para todos os segmentos populacionais.(...)

META 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional. O atendimento do que a meta prevê dependerá não só da superação de um problema crucial na educação brasileira, qual seja sanar a dívida histórica que o País tem com um número grande de pessoas que não tiveram acesso à educação na idade certa, como também impedir que este tipo de exclusão continue se repetindo ao longo do tempo. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/IBGE, 2012), o Brasil tinha uma população de 45,8 milhões de pessoas com 18 anos ou mais que não frequentavam a escola e não tinham o ensino fundamental completo. Esse contingente poderia ser considerado uma parcela da população a ser atendida pela EJA. Isso significa que o atendimento de EJA está muito aquém do que poderia e deveria ser. Por outro lado, dados do Censo da Educação Básica, realizado pelo INEP, apontam que a educação de jovens e adultos (EJA) apresentou queda de 3,7% (141.055), totalizando 3.711.207 matrículas em 2013. Desse total, 2.427.598 (65,4%) estavam no ensino fundamental e 1.283.609 (34,6%) no ensino médio. O Censo Escolar da Educação Básica daquele ano mostra ainda que os alunos que frequentavam os anos iniciais do ensino fundamental da EJA tinham idade muito superior aos que frequentam os anos finais e o ensino médio dessa modalidade. Esse fato sugere que os anos iniciais não estão produzindo demanda para os anos finais do ensino fundamental de EJA, além de ser uma forte evidência de que essa modalidade está recebendo alunos mais jovens, provenientes do ensino regular. Outro fator a ser considerado nessa modalidade é o elevado índice de abandono, ocasionado, entre outros motivos, pela inadequação das propostas curriculares às especificidades dessa faixa etária.”

Da mesma forma o Plano Estadual de Educação define objetivos e estratégias para a Educação de Jovens e Adultos. “Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 98% (noventa e oito por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PEERS, universalizar a alfabetização e reduzir em 55% (cinquenta e cinco por cento) a taxa de analfabetismo funcional.(...) Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.”

Em articulação com o Plano Nacional de Educação e o Plano Estadual de Educação, o Município de Machadinho tem como metas:

- 1 - Estabelecer parcerias, junto aos governos federal e estadual para oportunizar a alfabetização aqueles que em idade adequada não dispuseram de recursos para tal, através da implantação, no prazo de dois anos, da Educação de Jovens e Adultos, iniciando a formação em nível fundamental.
- 2 - Formar, até o ano de 2016 a primeira turma de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental e, desta maneira propiciar a esta parcela da sociedade a continuação de sua formação, oferecendo a EJA de Ensino Médio.
- 3 - Oferecer a modalidade de Educação de Jovens e Adultos também à população da área rural do município, visando a diminuição do índice de defasagem escolar dentro do município. Buscando também, reduzir as diferenças de gênero no que diz respeito à escolarização.
- 4 - Incentivar, nas empresas privadas, a criação de programas permanentes de educação de jovens e adultos no nível do Ensino Fundamental e Médio, para seus trabalhadores, inclusive por meio de cedência, pelo Município, de professores para ministrar as aulas.
- 5 - Dar continuidade ao Programa de Educação de Jovens e Adultos até que haja demanda, de modo a erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir o analfabetismo funcional.
- 6 - Promover em parceria com governo federal e estadual ou iniciativa privada a oferta de educação profissionalizante.

ESTRATÉGIAS:

1. Fazer um mapeamento da população analfabeta do município e com defasagem, escolar visando localizar tal população e induzi-la a participação no programa de Educação de Jovens e Adultos.
2. Promover a capacitação de professores para atuar na Educação de Jovens e Adultos (EJA), de forma a compreender os mecanismos de aprendizagem do adulto desde a Alfabetização, facilitando lidar com a diversidade e capacidade de criar estratégias de ensino versáteis a fim de atender a diferentes necessidades ao mesmo tempo.
3. Oferecer, aos alunos que residem na área rural transporte para que freqüentem as aulas da Educação de Jovens e Adultos.
4. Fornecer aos estudantes da EJA, merenda escolar.
5. Oferecer metodologias de ensino diferenciadas aos estudantes adultos, adequadas as suas características.

4. EDUCAÇÃO ESPECIAL (INCLUSIVA)

4.1. DIAGNÓSTICO

No Município de Machadinho não há dados estatísticos concretos sobre a população portadora de necessidades especiais. Segundo registros da Secretaria de Assistência Social, são atendidos 40 portadores de deficiência. Destes, 5 estão na faixa de 0 a 6 anos e em torno de 20, na faixa dos 7 a 18 anos. Os demais, acima desta idade. Os portadores de necessidades especiais apresentam problemas físicos, visuais, auditivos e necessidades especiais múltiplas.

Não há Instituições de Educação Infantil no município, apenas Sala de Recursos na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Itacyr Fontana e na Escola Estadual de Ensino Médio Castro Alves. São 21 alunos atendidos entre 6 e 14 anos, sendo que os mesmos, além da sala de recursos, freqüentam classe regular de ensino.

Os profissionais que trabalham nessas classes possuem habilitação em Magistério, Nível Médio e curso de capacitação em Educação Especial.

A Escola Municipal onde funciona a sala de recursos possui rampas de acesso a portadores de necessidades especiais, porém, não possui carteiras, banheiros especiais, nem dispõe de aparelhos para atendimento a problemas auditivos. Entretanto, o material didático é específico, inclusive com acesso a material em Braille (leitura e contagem) para alunos com deficiência visual. Nesse caso, o profissional que atende os portadores de deficiência, vem recebendo acompanhamento e assessoria de escola especializada de Passo Fundo a fim de poder trabalhar com material em Braille junto às crianças.

A Escola Estadual não possui algumas adequações para receber alunos com necessidades especiais, apenas, da mesma forma que na rede municipal, possui material didático-pedagógico específico. No Município, não há alunos com deficiência física grave, matriculados no Ensino Fundamental ou Educação Infantil, assim, até o momento, a falta de infraestrutura adequada para receber os portadores de necessidades especiais, não limitou o acesso desses às escolas do município.

As crianças com necessidades especiais utilizam o transporte escolar normal.

São realizados através da Secretaria de Saúde e Assistência Social, triagem e encaminhamento de crianças, adolescentes ou adultos com problemas visuais, auditivos ou outros, inclusive para perícia a fim de requerer benefício junto ao INSS, quando for o caso.

A inclusão dos portadores de necessidades especiais na escola, requer que se dispense atenção especial, para que possam ter acesso tanto na classe regular, como na sala de recursos,

de atendimento de qualidade, individualizado, com material diversificado e adequado ao desenvolvimento da criança com necessidades especiais. Assim, o município necessita, no menor prazo possível, adequar as escolas com infraestrutura e materiais para o perfeito atendimento na sala de recursos.

4.2. DIRETRIZES.

No município de Machadinho ainda não há instituições de Educação Especial, apenas Sala de Recursos na E.M.E.F Professor Itacyr Fontana, onde são atendidos 23 alunos com as mais diversas patologias, abrangendo as três escolas municipais. Estas crianças, além da Sala de Recursos, frequentam classe regular de ensino.

A Escola Estadual de Ensino Médio Castro Alves, está sendo reativada, após alguns anos que estava desativada, por falta de profissional capacitado e está se adequando para receber alunos com NEE, na mesma forma que a rede municipal.

A Escola Municipal onde funciona a Sala de Recursos possui rampas de acesso para cadeirantes e recursos pedagógicos adequados para atender a demanda do momento. As crianças com necessidades especiais utilizam o transporte escolar normal, porém há casos como de uma cadeirante, que há necessidade de um transporte exclusivo, ônibus com plataforma elevatória. São realizados através da Secretaria de Saúde e Assistência Social, triagem e encaminhamento de crianças, adolescentes ou adultos com problemas, visuais, auditivos e outros a especialistas, inclusive com parceria junto ao INSS, a fim de requerer benefício, quando necessário.

A inclusão de pessoas com NEE, na escola requer uma atenção especial, um atendimento de qualidade e individualizado, com recursos didático pedagógicos bem diversificados e adequados a suas necessidades, para que o educando tenha uma educação de qualidade e possa avançar em seu processo de ensino aprendizagem e na sociedade atual, já existe vagas no mercado de trabalho, para pessoas especiais que estão preparadas. Nos últimos anos percebe-se uma grande demanda nesta área, muito aquém da capacidade de atendimento, pois as famílias estão mais conscientes da importância de integrar, socializar e ter acesso AEE a estas pessoas com deficiência.

META PNE e PEE

META 4

Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino.

4.3. METAS E ESTRATÉGIAS PARA EDUCAÇÃO INCLUSIVA.

META 1: Ampliar o Atendimento Educacional Especializado em todas as modalidades da Educação Básica, inclusive na Educação Infantil; provendo-as dos meios necessários para o desenvolvimento do trabalho.

ESTRATÉGIA: criar novas salas de recurso gradativamente com profissionais capacitados, no decorrer dos 2 primeiros anos. Através do regime de colaboração com recursos federais.

- Informar no Censo Escolar anualmente os alunos público alvo da educação especial.

META 2: Avaliação diferenciada a alunos com Necessidades Educacionais Especiais.

ESTRATÉGIA: Assegurar orientação com profissionais capacitados acerca da avaliação diferenciada para alunos com Necessidades Educativas Especiais

META 3: Estabelecendo ações conjuntas: flexibilidade e adaptação dos currículos escolares, bem como a formação adequada de professores e parceria com a área da saúde.

ESTRATÉGIA: Contemplar nos planos individuais conteúdos de atendimento específicos que possam atingir as particularidades desses alunos

META 4: AEE a todos as crianças e adolescentes, na rede regular de ensino, assegurando a estes educando com Necessidades Especiais , currículos , métodos, técnicas, recursos pedagógicos adequados e específicos para atender as necessidades individuais.

ESTRATÉGIA: Proporcionar aos professores formação continuada especificando a área de Educação Inclusiva.

META 5: Terão direito a “ Terminalidade Especifica” para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do Ensino Fundamental e Ensino Médio em virtude de sua deficiência.

ESTRATÉGIA: Assegurar atendimento especializado com profissionais da área da saúde: Psicólogo, Fonoaudiólogo, Neurologista, Assistência Social, a todos os alunos com Necessidades Especiais.

META 6: Educação para o trabalho, visando sua efetiva integração na vida em sociedade, com capacitação adequada, para os que não revelaram capacidade de inserção no trabalho competitivo; com acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

ESTRATÉGIA: Oferecer atividades que preparem para o trabalho, visando sua integração na vida em sociedade com capacitação adequada. Assegurando a “Terminalidade Específica” para todos aqueles não puderam atingir o nível exigido para a conclusão do Ensino Fundamental em virtude da sua deficiência.

META 7: Criar um ambiente que acolha a todos, considerando as diferenças individuais como: a importância da língua de sinais como meio de comunicação para surdos e o Braille para cegos.

ESTRATÉGIA: Capacitar profissionais na área da educação para trabalhar com a língua de sinais como meio de comunicação para surdos e o Braille, (quando for necessário).

Incentivar metodologias de trabalho em sala de aula que venha ao encontro do atendimento da diversidade social.

META 8: Capacitar profissional da Sala de Recursos para atender alunos do Ensino Médio.

ESTRATÉGIA: Oportunizar cursos para o profissional da sala de recursos com o intuito de atender a demanda e conseqüentemente auxiliar nas suas dificuldades específicas.

META 9: Disponibilizar um Psicólogo efetivo nas instituições escolares para atender, avaliar e acompanhar o desenvolvimento dos alunos, principalmente os com necessidades especiais.

ESTRATÉGIA: Oferecer a esses alunos um atendimento específico com o acompanhamento desse profissional durante sua trajetória escolar, auxiliando em vários âmbitos como: emocional, comportamental e cognitivo visando melhor desempenho na vida escolar e social.

META 10: Garantir profissional especializado para auxiliar os alunos e a professora da Sala de Recursos quando ocorrer casos de patologias mais severas, como por exemplo, língua de sinais, Braille e outros.

ESTRATÉGIA: Auxiliar o professor da Sala de Recursos e da Classe Regular para trabalhar com esses alunos, possibilitando a inserção dos mesmos no ambiente escolar, visando a melhoria do desenvolvimento global do aluno.

Cumprir com a legislação vigente garantindo o número de alunos reduzido em salas inclusivas, mediante diagnóstico médico, a partir do primeiro ano de vigência deste plano para a oferta da educação de qualidade.

IV - MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

5 - FORMAÇÃO DOS PROFESSORES E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

5.1. Diagnóstico

Um dos objetivos principais do Plano Municipal de Educação é a melhoria da qualidade de ensino, que se efetivará através da formação e valorização dos profissionais em educação. Esses objetivos poderão ser alcançados, com a oferta de condições de trabalho, remuneração condizente com o nível de formação, Plano de Carreira, formação continuada e espaço físico adequado ao desenvolvimento do trabalho profissional.

No município de Machadinho, os professores da rede municipal pertencem a dois Planos de Carreira. O primeiro, instituído pela Lei Municipal 643 de 19 de novembro de 1986, é regido pela CLT, é o Quadro em Extinção. Esse quadro no primeiro Plano Municipal era composto por 18 profissionais destes, 8 profissionais com Licenciatura Plena, até então sendo este, o último nível da carreira, com regime de trabalho de 22 horas semanais, sem previsão de horas-atividade.

Diante disto, aos membros do magistério pertencentes ao Quadro em Extinção, foi oportunizado a possibilidade de adesão ao novo Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, criado atendendo às normas estabelecidas pela legislação pós Constituição de 88.

O novo Plano de Carreira foi criado pela Lei 1.411 de 16 de dezembro de 1999 e foi organizado com base nos seguintes princípios: habilitação como condição para o exercício do magistério, eficiência, valorização profissional e remuneração condigna com a qualificação e mediante progressão baseada no merecimento e nível de titulação.

A linha de promoção dos professores é estipulada por 4 classes(A,B,C,D). A promoção por merecimento considera o desempenho quanto à eficiência, dedicação, assiduidade, pontualidade, além de prever avaliação dos títulos. A partir de Abril de 2010, ficam estabelecidas mudanças no Plano de Carreira, com alteração de alguns artigos, passando a ter Classe “E” para os profissionais da educação.

Outro aspecto que está adequado às diretrizes nacionais, é a exigência de Magistério, nível médio, como formação mínima para ingresso no magistério municipal. O plano estabelece um regime semanal de 25 horas, distribuídas em horas-aula para os docentes, sendo 1/3 para hora atividade. Para professores da Educação Infantil, não temos ainda 1/3 de planejamento. Uma tarde por mês, os professores realizam reunião pedagógica com a coordenação, oportunidade em que os alunos são dispensados para que, e tracem um planejamento conjunto entre turmas de mesma idade. No ano de 2013 uma professora com pedagogia, contratada no processo seletivo por 20 horas, fazia a recreação dos alunos. Em Outubro do corrente ano, um professor com habilitação em Educação Física assumiu as aulas, assim os professores têm um período livre na semana para planejar. Buscar estratégias para o planejamento na educação infantil.

A existência de dois planos de carreira dificulta o planejamento coletivo e as reuniões pedagógicas, por estipular carga horária diferente para os professores. A questão das horas-atividade requer planejamento cuidadoso para que além das atividades de trabalho individual dos docentes, seja garantido tempo necessário para planejamento coletivo, avaliação do trabalho didático e aperfeiçoamento profissional, que torne viável o desenvolvimento da proposta pedagógica da escola.

A preocupação em criar as condições apontadas na introdução deste diagnóstico, é um diferencial no município, se observada a realidade brasileira. Os profissionais da rede municipal possuem graduação em Pedagogia, tendo 4 professores com formação em Letras e Língua Estrangeira, 1-Artes, 1- Educação Física e 1-Matemática onde a maioria possui Pós Graduação. Isso se deve a preocupação dos gestores educacionais, tanto no aspecto da garantia da formação exigida, quanto por meio de incentivo financeiro à qualificação e a preocupação com a oferta de salários dignos, os quais podem ser considerados razoáveis dentro da média se comparados aos níveis regionais e até nacionais. Esses conjuntos de fatores vêm estimulando a busca pela profissão, com repercussão na qualidade da docência, fortalecendo o compromisso dos profissionais do magistério com sua função social.

Mesmo com salários dignos, comparando-se aos níveis estaduais e nacionais e com oportunidades de atualização e aperfeiçoamento permanente dos professores, entende-se a necessidade de atender outros elementos de valorização, dispensando atenção especial à melhoria da infraestrutura das escolas. É fundamental oportunizar aos professores o acesso a meios tecnológicos e materiais pedagógicos que dêem suporte a uma proposta inovadora, que objetive a educação de qualidade. Somam-se a esses elementos, as condições psicológicas essenciais ao bom desempenho profissional e o clima de harmonia e colaboração na escola, entre colegas, alunos, diretores e Secretaria de Educação. Da mesma forma, destaca-se preocupação em proporcionar assessoramento pedagógico permanente e específico aos docentes tanto da Educação Infantil quanto do Ensino Fundamental, garantindo a tranquilidade e segurança às ações e projetos desenvolvidos na escola.

O atendimento às crianças de Ensino Fundamental e Educação Infantil na rede municipal, é suprido com o quadro efetivo do magistério público, inclusive, quando necessário, por meio de convocações para regime suplementar de trabalho, aos profissionais do quadro para atender a demanda, sem sobrecarregar professores e saturar as turmas.

TABELA 14 – Relação de Professor/Aluno na Rede Municipal
Ano de 2013

Total Alunos	Total Professores	Total Docentes	Alunos/ Docentes	% de Não Docentes
506	44	35	14,4	20,45%

Fonte: Secretaria Municipal de Educação.

*Foram computados como docentes os profissionais em sala de aula, professores de 40 horas, duas matrículas para atender turmas de Ensino Fundamental ou Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino.

No município de Machadinho, dos 44 professores do quadro do magistério municipal 100% destes possuem formação de nível superior. Dos 35(trinta e cinco) docentes, 10(dez) atuam na Educação Infantil e 25(vinte e cinco) no Ensino Fundamental.

A relação média professor/aluno é de 14,4 na rede municipal é considerada baixa, entretanto, essas condições estão possibilitando um atendimento mais individualizado ao aluno, e conseqüentemente melhor qualidade de ensino.

As funções docentes e auxiliares estão distribuídas conforme os quadros demonstrativos a seguir.

TABELA 15 – Cargos e Funções de Magistério - Formação e Atuação.

Formação	Fundamental	Médio	E.M. Normal	Nível Superior c/ Form Ped	Nível Especializa ção/ Pós- Graduação	Total
Função	-	-	-	-	-	-
Direção EI	-	-	-	01	-	01
Direção EF	-	-	-	01	01	02
Docência EI Creche	-	-	-	00	02	02
Docência EI Pré-Escola	-	-	-	02	03	05
Docência EF 1ª a 6ª	-	-	-	11	14	25
Suporte Ped.	-	-	-	-	04	04
Apoio Adm.	-	-	-	-	02	02
Totais	-	-	-	15	26	41

Fonte: Secretaria Municipal de Educação/estatístico escolar do mês de Fevereiro de 2013.

Computadas as convocações. Professores com 40 horas computados 2 (duas) vezes por tratar-se de duas matrículas.

Nesta tabela não foram computados contratos, pois o mês base de pesquisa é Fevereiro de 2013. No decorrer do ano letivo, foram contratados 3 (três) professores para educação infantil e 2 (dois) professores para ensino fundamental.

Não compõe esta tabela os professores que atendem no Conselho Municipal de Educação, (dois) professores do quadro municipal, sendo 1 Professor com 20 (vinte) horas concursado e 20h de complementação (secretário executivo e coordenador regional dos conselhos de educação da AMUNOR), e o outro com 20 horas (assessoria técnica).

Devido à falta de professores no início do ano letivo, a diretora da educação infantil foi docente também em sala de aula com turma de maternal, e a coordenadora pedagógica da educação infantil, também. A partir do mês de Março o quadro de professores tem mudanças com início dos contratos emergenciais e convocações.

TABELA 16 – Número de Professores por Jornada de Trabalho - Ano de 2013

ÁREA DE ATUAÇÃO- JORNADA	10	20	22	25	TOTAIS
Educação Infantil			03	04	07
Ensino Fundamental- 1ª a 6ª	1		07	15	23
Prof. Contratados para Ensino Fundamental		02			02
Prof. Contratados para Ed. Infantil e Recreação		03			03
Totais	1	5	10	19	35

Fonte: Secretaria Municipal de Educação/Estatístico do mês de Dezembro de 2013.

Computadas as convocações e contratos. Professores com 40 horas computados 2 vezes por tratar-se de duas matrículas. Professores com complementação de horas (contratos), também contam 2(duas) vezes.

Devido ao aumento de matrículas na educação infantil, encontrou-se a necessidade de contratação emergencial.

O magistério municipal distribui-se nos níveis e modalidades, nos seguintes percentuais:

Educação Infantil: 20 %

Ensino Fundamental: 65,71 %

Convocações para funções docentes e outras: 14,29 %

Os 10 profissionais que atendem às 10 turmas de Educação Infantil possuem formação em Pedagogia e 1 Magistério e Licenciatura em Letras Português. É meta deste plano, que oportunizar a participação desses profissionais em cursos de qualificação na área de Educação Infantil. Nos próximos concursos públicos, para o magistério da creche e pré-escola a exigência de formação deverá ser em nível de graduação em Pedagogia para melhorar o atendimento de crianças de 0 e 5 anos, entende-se necessário o assessoramento de atendentes de creche, principalmente em turmas com maior número de alunos, serviço esse que a rede municipal não dispõe no momento. O atendimento à Educação Especial, na Sala de Recursos, é preocupação constante da Secretaria pela complexidade que o trabalho deve desenvolver para atender às diferentes necessidades da clientela. O profissional que atende a Sala de Recursos possui habilitação Magistério e curso de capacitação em Recursos Humanos. Entende-se como necessário oferecer qualificação permanente aos profissionais que atendem os alunos público alvo da educação especial. Munir o profissional de condições (materiais, pedagógicas e psicológicas) para esse

atendimento diferenciado, (nas áreas visual, auditiva e mental) é possibilitar uma educação mais eficiente e inclusiva.

Os demais professores trabalham no ensino fundamental, séries iniciais e outros nas séries finais com formação específica, tendo o município como meta, realizar concurso para Ciências Humanas, sendo que o atendimento está sendo realizado por um pedagogo até o momento.

TABELA 17 – Cargos e Funções de Apoio Administrativo - Serviços Gerais

ESCOLARIDADE	Ens.Fund. Incompleto	Ens. Fund Completo	Ensino Médio	Ensino Superior	Totais
Agente de Biblioteca			01		01
Motorista	01	01	01		03
Servente/ Merendeira		02	08	1	11
Secretário de Escola	-	-	-	-	-
Totais	01	03	10	2	16

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Além dos profissionais do magistério, as escolas dispõem de outros profissionais indispensáveis ao desenvolvimento das atividades educativas: são as serventes/domésticas, que realizam o trabalho de limpeza e merenda. Esse serviço é realizado por onze funcionárias, distribuídas pelas três escolas da rede, conforme o número de alunos de cada uma. Além dessas, a rede municipal conta com uma agente de biblioteca, que atende aos alunos das escolas municipais, estaduais e comunidade em geral na Biblioteca Pública Municipal e 03 motoristas encarregados do transporte escolar, (inclusive para participação em atividades de reforço escolar, informática, pesquisa de campo, atividades educacionais, culturais e esportivas). A exigência de professores cada vez mais qualificados e atualizados, desde a Educação Infantil, é um desafio para os gestores da educação. Para responder a essa demanda é necessário oportunizar cursos de formação e qualificação permanente aos profissionais do magistério, de modo a oferecer ensino de qualidade nas instituições municipais.

No município de Machadinho, o processo de formação é desenvolvido de modo a oportunizar cursos de qualidade para os profissionais da rede municipal de ensino. Os cursos são ministrados por profissionais altamente qualificados, das universidades da região, ou de outros estados. Nem sempre desenvolvidos em parceria com escolas estaduais, procurando atender a necessidade de cada rede.

No ano de 2013, os temas dos cursos de formação estiveram voltados para áreas de interesse dos professores de Educação Infantil e Fundamental, dando ênfase a reformulação dos Planos de Estudos, definidos a partir de reuniões pedagógicas e observações da equipe de apoio pedagógico da SMEC.

Considerando a importância dos diretores na escola como articuladores do processo educacional, é fundamental investir na capacitação. A formação na área de gestão escolar necessita ser implementada pelo município.

A formação continuada deve ser um processo que atinja a todos os servidores que atuam na educação e não somente os professores. Assim, às serventes-merendeiras, mesmo acompanhadas por nutricionista, devem ser oferecidos cursos de capacitação anualmente.

A rede municipal de ensino participa de processos de avaliação externa do desempenho escolar dos alunos, como: Prova Brasil, IDEB (índice de desenvolvimento da educação básica), ANA (avaliação nacional de alfabetização) avaliando conhecimentos. A adoção destas medidas visa oferecer indicadores/ referências aos professores e aos gestores educacionais para repensar sua prática, a proposta pedagógica da escola, as condições do professor, enfim, a escola como um todo frente aos novos paradigmas que se apresentam.

5.2. DIRETRIZES

A qualificação dos profissionais em educação é um grande desafio aos governos, tanto em âmbito nacional, estadual, quanto municipal. Nosso município, 100% dos professores possuem formação superior e sua maioria pós-graduação.

É necessário assegurar políticas públicas que garantam a oferta de educação de qualidade, por meio da permanente atualização dos educadores, domínio de novas tecnologias, novos conhecimentos e métodos para promoção de aprendizagens significativas.

A Secretaria Municipal de Educação deverá garantir o financiamento e a manutenção de programas de formação continuada, através de parcerias com universidades. Em 2013, com a UPF, foram realizadas formações com o grupo de professores, Para que essas formações aconteçam é importante organizar a jornada de trabalho do professor e o calendário escolar de modo a prever no ano letivo o tempo necessário para o desenvolvimento de atividades de formação/aperfeiçoamento e de trabalho coletivo na escola.

A valorização do magistério implica, ainda, na manutenção de uma carreira profissional motivadora da permanente busca de melhor desempenho profissional, que deverá corresponder em remuneração condizente com o papel social do educador e com a sua formação profissional,

visando o resgate do respeito que lhe cabe por meio do compromisso sério com a educação de seu município.

5.3. METAS E ESTRATÉGIAS

META PNE 15

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

META PEE

Implantar o Sistema Estadual de Formação e de Valorização dos Profissionais da Educação, no prazo de 1(um) ano a partir da aprovação deste PEE/RS, assegurando que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em cursos de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, até o último ano de vigência desse plano.

META PME

Garantir o financiamento e manutenção da formação e qualificação dos docentes de Educação Básica, e demais profissionais que atuam na educação, estabelecendo parceria com instituições e universidades.

ESTRATÉGIAS:

1-.Incentivar os professores que atuam na Educação Infantil a buscar especialização.

2-Realizar concurso público municipal para monitores e secretários de escola.

3-Garantir Formação Específica para berçaristas e atendentes de Creche do quadro público municipal através de formação continuada.

4- Promover a capacitação dos profissionais do quadro público municipal que atuam na administração escolar e nos serviços gerais essenciais ao funcionamento das instituições escolares: professores, gestores, secretários de escola.

META PNE 16

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

META PEE

Formar, em nível de pós-graduação, 60% (sessenta por cento) dos professores e professoras da educação básica, até o último ano de vigência deste PEE/RS, e garantir a todos/as os/as profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextos dos sistemas de ensino.

META PME

Formar, em nível de pós-graduação/especialização 80% dos profissionais do magistério público municipal da educação básica, visto que para o ingresso destes profissionais é exigido formação superior.

ESTRATÉGIAS:

1-Manter 6º Ano na rede municipal de ensino, com profissionais atuando com formação específica nas áreas, caso houver ampliação.

2- Garantir nas escolas, profissionais habilitados nas áreas de Educação Física, Artes e Língua Estrangeira e Ciências Humanas, promovendo a ampliação dos conhecimentos de alunos de 1ª a 6ª ano, da Rede Municipal de Ensino, nas áreas em que os profissionais de séries iniciais não têm formação específica.

3- Garantir aos gestores escolares formação continuada para suas atribuições.

META 17 PNE

Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

META PEE

Valorizar o magistério público da educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos/as demais profissionais com escolaridade equivalente até o final do 6º ano de vigência deste plano.

META PME

Valorizar o magistério público da educação básica de forma a aproximar seu rendimento médio, equivalente a 70% ao dos/as demais profissionais com escolaridade equivalente até o final do 6º ano de vigência deste plano.

ESTRATÉGIAS:

1. Reestruturação do plano de carreira alinhado ao salário base nacional.
2. Garantir no plano de carreira, aos profissionais gestores de escola uma gratificação salarial pela atribuição no cargo.

META 18 PNE

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

META PEE

Assegurar, no prazo de 2(dois) anos a partir da aprovação do PEE/RS, a existência de Planos de Carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos/as profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VII do artigo 203 da Constituição Federal.

META PME

Assegurar no prazo de dois anos de vigência do Plano Municipal de Educação a adequação do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, garantindo a valorização, estabilidade e autonomia do desenvolvimento do trabalho, com base nos Parâmetros Curriculares Nacionais e Planos de estudos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação. Garantindo como referencia mínimo o piso nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso V do art. 206 da Constituição Federal.

ESTRATÉGIAS:

1. A partir da aprovação deste Plano Municipal de Educação, somente admitir professores e demais profissionais de educação, que possuam as qualificações mínimas exigidas no Art. 62 da LDB.

2. Garantir remuneração adequada aos profissionais de educação, assegurando a todos a promoção na carreira como forma de valorização, inclusive aqueles do Quadro em Extinção, através da oportunidade de adesão ao novo Plano de Carreira do Magistério Municipal.

3. Estabelecer quadro de funcionários do magistério municipal por escola compatível com a realidade.

4. Garantir professor substituto com formação superior, nas escolas para auxiliar direção e professores nos trabalhos pedagógicos.

5. Oportunizar monitor para transporte escolar de forma gradativa até atender 100%, iniciando pelo perímetro urbano ampliando para a zona rural.

6. Equiparar carga horária de trabalho dos professores da rede municipal que desempenhem a mesma função.

7. Garantir no plano de carreira os direitos trabalhistas de acordo com o Regime Jurídico Único, incluindo o benefício da concessão da Licença Premio e Licença Interesse.

Ensino Médio

Em meados dos anos 70, a população jovem de Machadinho, concluindo o Ensino Ginásial, via-se sem perspectivas de futuro, impedida de dar continuidade aos estudos, uma vez que até então não funcionava, na única escola da Sede do Município, existente, o Curso de Ensino de 2º Grau.

Isso os obrigava a migrarem a outros municípios vizinhos, em busca de trabalho e continuidade dos estudos.

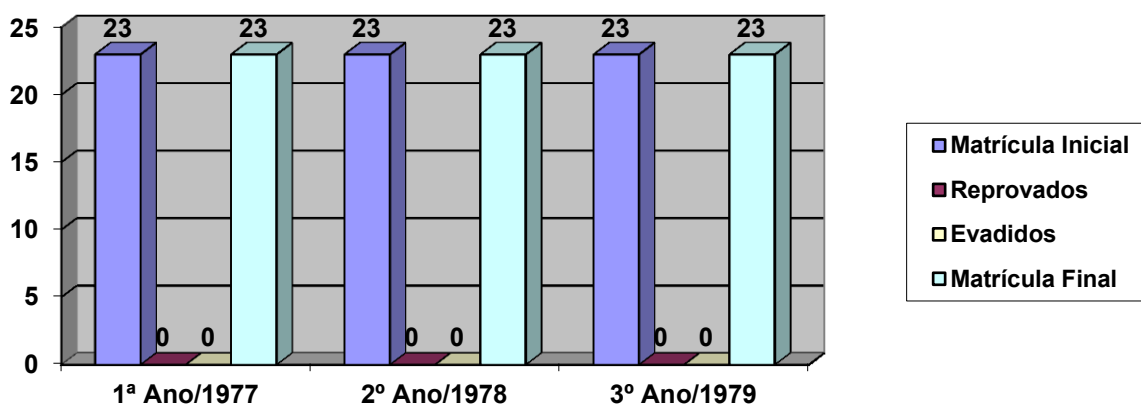
Esse êxodo preocupante da população jovem de nosso município, fez com que educadores, pais e autoridades repensassem os níveis de escolaridade oferecidos em Machadinho, em relação

ao número de alunos concluintes do Ensino Fundamental, então denominado 1º Grau, que já era bastante significativo.

Nessa época, vale registrar que apenas 20% (vinte por cento) dos alunos concluintes do 1º Grau, tinham oportunidade de dar continuidade aos estudos em outros municípios, sabendo-se que o local mais próximo que oferecia era São José do Ouro, distante 30 km de Machadinho, com estradas de difícil acesso. O Curso Técnico em Contabilidade, oferecido em escola particular no turno da noite reduzia ainda mais as oportunidades. Outras tentativas eram feitas por alunos que se organizavam em lotações para Marcelino Ramos, à 50 km, e que dificilmente conseguiam chegar ao final do ano. Outros poucos cursavam o 2º Grau em Lagoa Vermelha ou Erechim.

Iniciou-se com essa realidade, a luta pela implantação do Ensino de 2º Grau em Machadinho, concretizando-se no ano de 1977, com o curso “Auxiliar de Adução”, tendo em vista a principal atividade econômica da região.

Gráfico 01 - Evolução da Matrícula no Ensino Médio

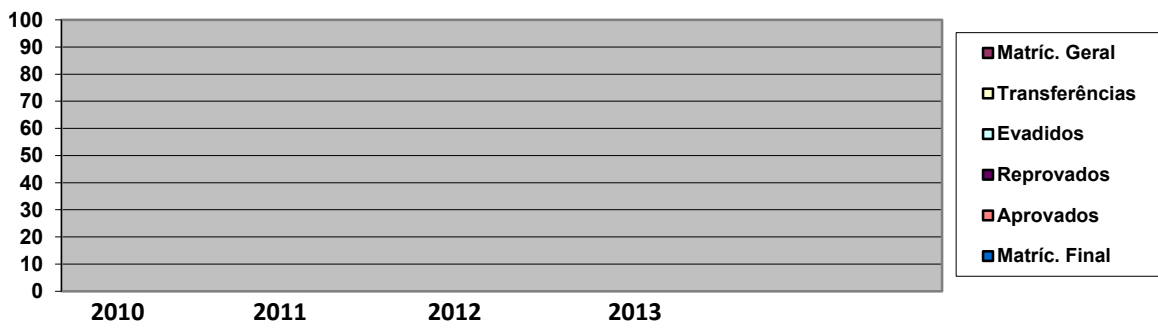
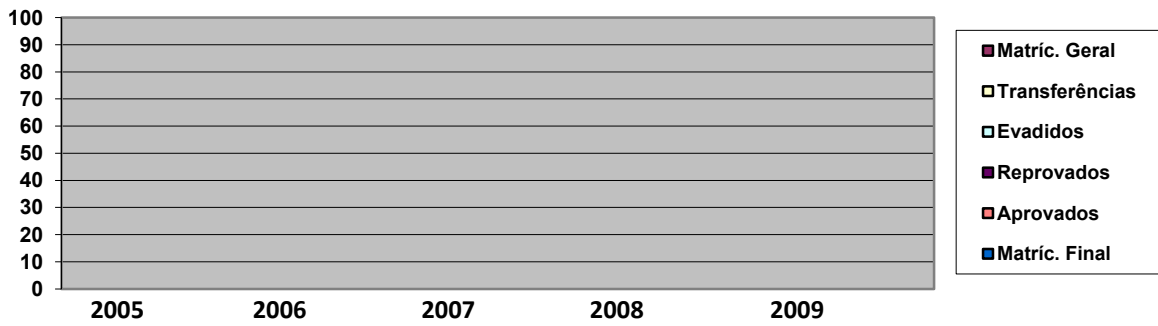
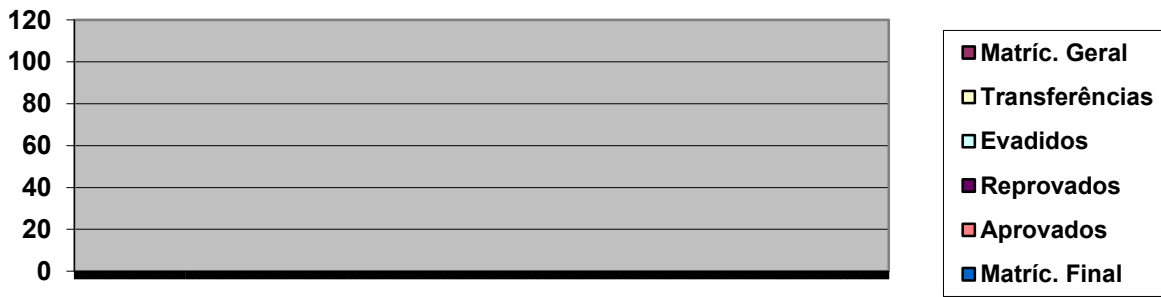


Formada a primeira turma em 1979, os vinte e três alunos, serviram de exemplo aos demais adolescentes e jovens da comunidade. Percebeu-se a partir daí melhorias das condições de vida das famílias dos “formandos”, instrumentalizados com novos conhecimentos e incentivados para a organização da pequena propriedade, para o autoconsumo e policultura familiar.

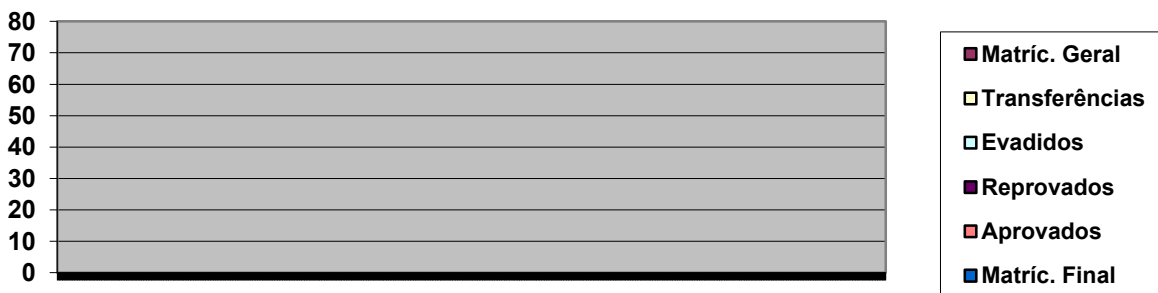
Nos anos subseqüentes, com a implantação de novas turmas, inclusive no turno da manhã, a grande maioria dos alunos concluintes do 1º Grau, matricularam-se no 2º e destes 70% (setenta por cento) concluíam, elevando-se esse índice com a ampliação do transporte escolar.

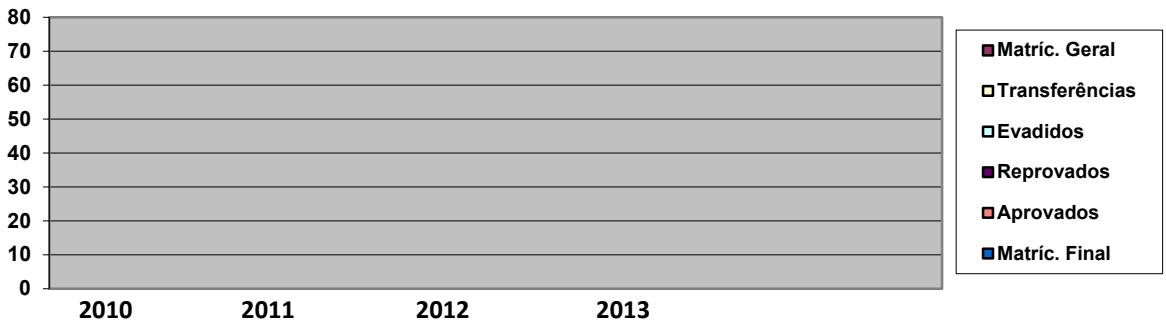
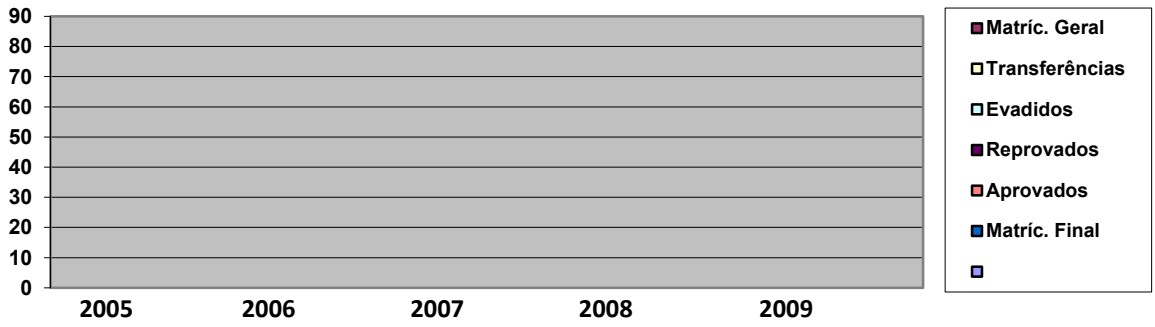
Gráfico 02 – Análise Comparativa

1º ANO - Ensino Médio

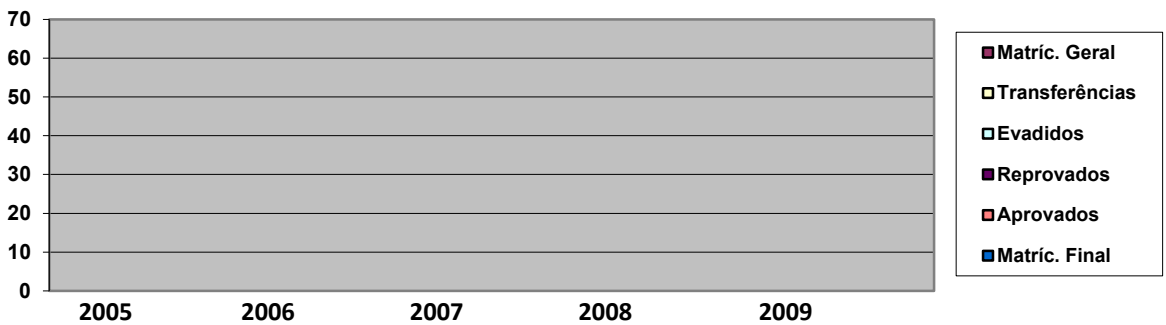
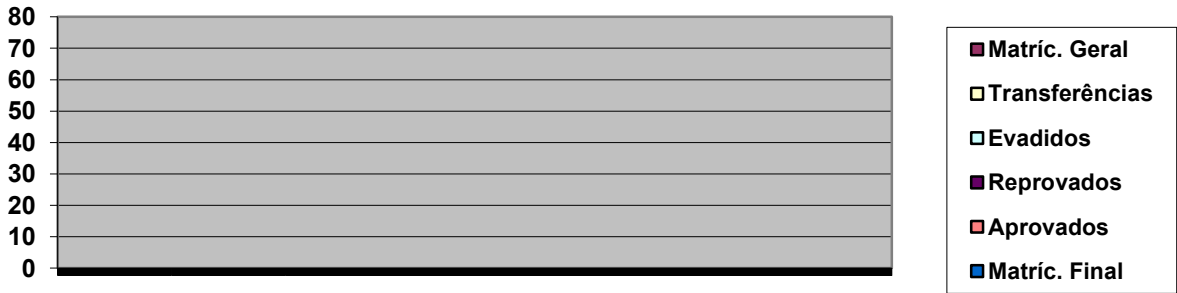


2º ANO - Ensino Médio





3º ANO - Ensino Médio



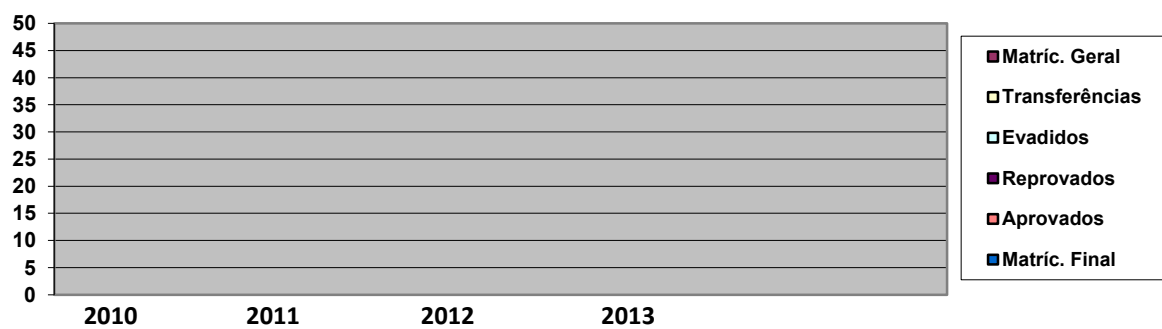
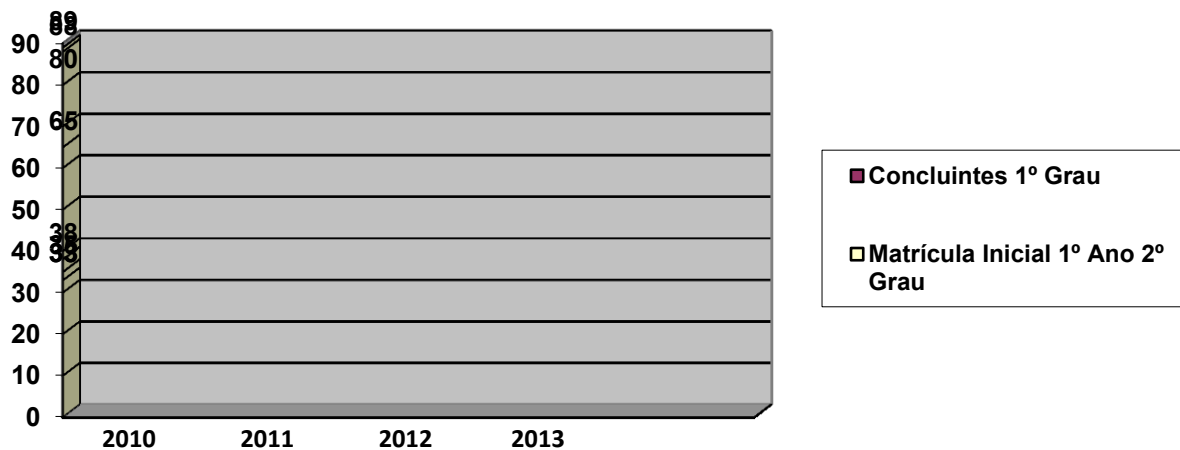
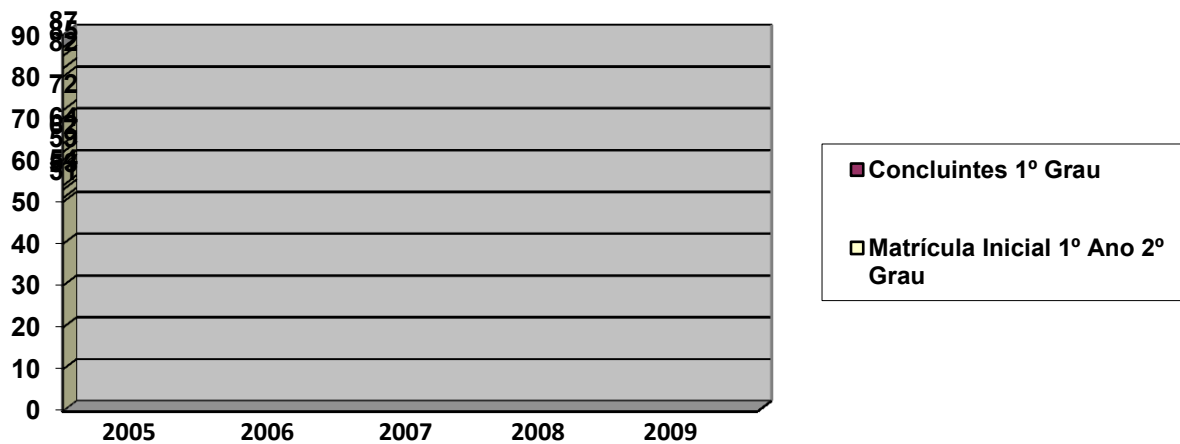


Gráfico 03 – Relação Conclusão de Ensino Fundamental/Ingresso Ensino Médio



As mudanças legais, a nível nacional, deram novas denominações ao Ensino de 2º Grau que acompanhou normas gerais, passando a ser PPT (Ensino de 2º Grau, voltado para a Preparação para o Trabalho) e posteriormente simplesmente Ensino Médio.

Conforme quadro a seguir, a única escola que oferece (sem problema de número de vagas) Ensino Médio, absorve quase a totalidade de estudantes que concluem o Ensino Fundamental em duas escolas, sendo uma na zona rural, e destes 80 % (oitenta por cento) concluem, motivados

pela necessidade de inserção no mercado de trabalho, cada vez mais exigente e pela melhoria social e salarial, pois precisam dominar habilidades que permitem assimilar e utilizar produtivamente recursos tecnológicos novos, em acelerada transformação.

Atualmente o Ensino Médio passou a ter denominação de Ensino Médio Politécnico.

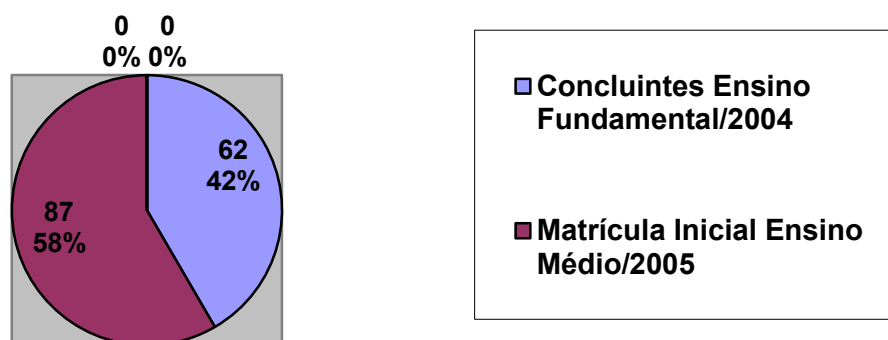
Levando em consideração o Plano de Governo para o Rio Grande do Sul foi construído a proposta de reestruturação do Ensino Médio no período de 2011 a 2014.

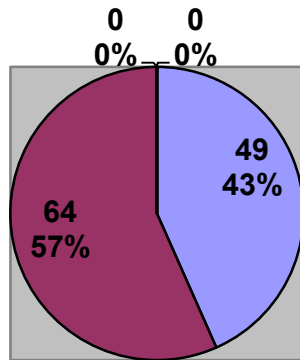
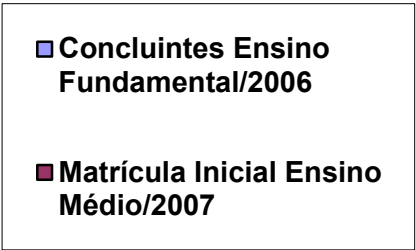
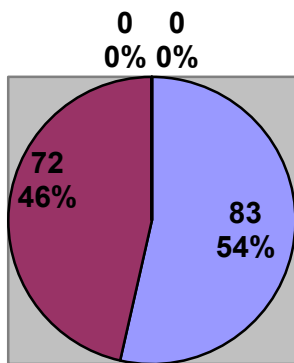
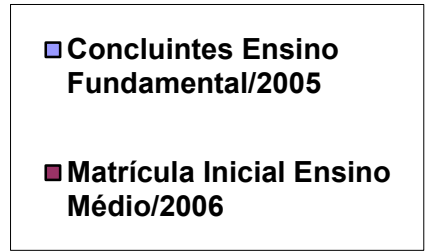
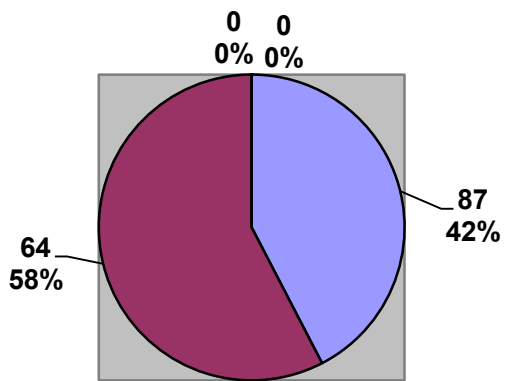
Entrando em vigor à partir do ano de 2012 onde o documento-base contextualiza uma proposta para a educação do século XXI, o qual tem a responsabilidade de ofertar à juventude e ao mundo em novo paradigma, uma mudança estrutural que coloque o Ensino Médio para além da mera continuidade do Ensino Fundamental, instituindo-o efetivamente como etapa final da educação básica. Um Ensino Médio que contemple a qualificação, a articulação com o mundo do trabalho e práticas produtivas, com responsabilidade e sustentabilidade e com qualidade cidadã.

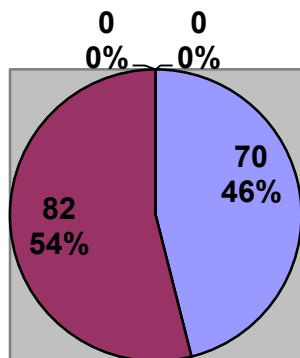
A proposta basicamente se constitui por um Ensino Médio Politécnico que tem por base na sua concepção a dimensão da politécnica, constituindo-se na articulação das áreas de conhecimento e suas tecnologias com os eixos: ciências, tecnologia e trabalho enquanto princípio educativo.

Uma consistente identidade ao Ensino Médio se dará não somente por reverter o alto índice de evasão e reprovação com qualidade social, mas acima de tudo por apresentar um ensino médio que oportunize e se empenhe na construção de projetos de vida pessoais e coletivo que garantam a inserção social e produtividade com cidadania.

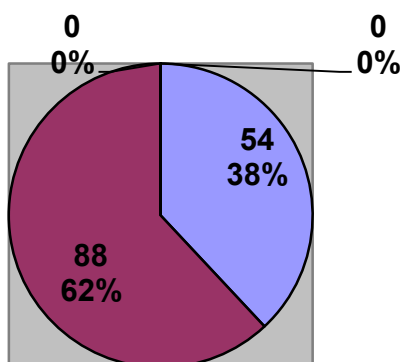
Gráfico 04 – Conclusão de Ensino Fundamental/Ingresso – Ensino Médio – 2005 - 2013



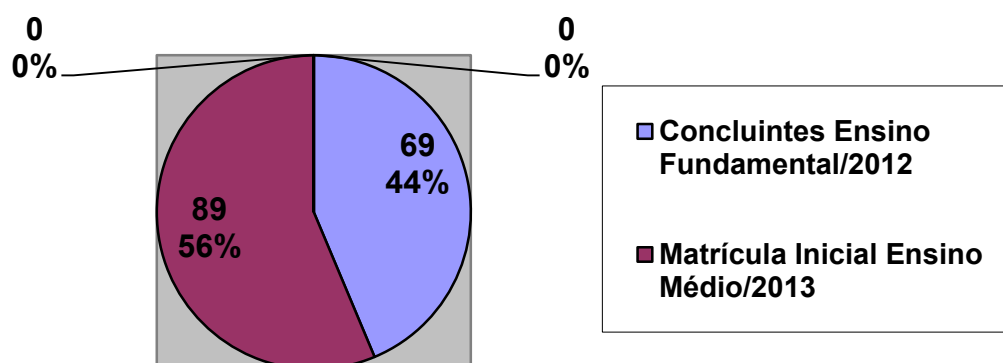
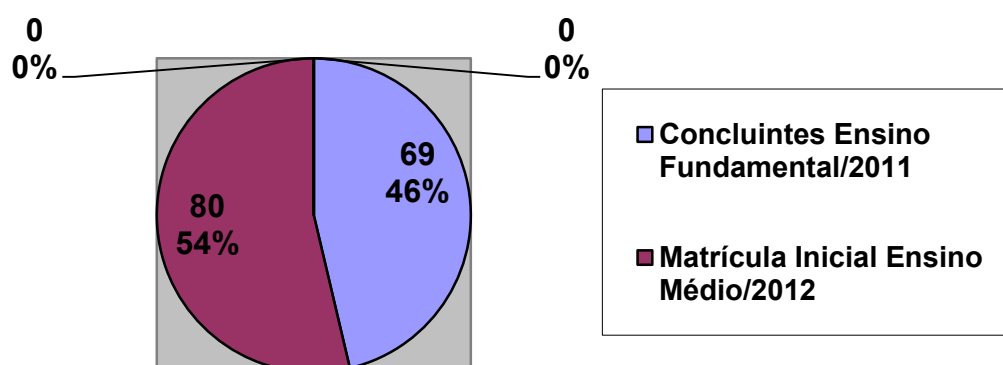
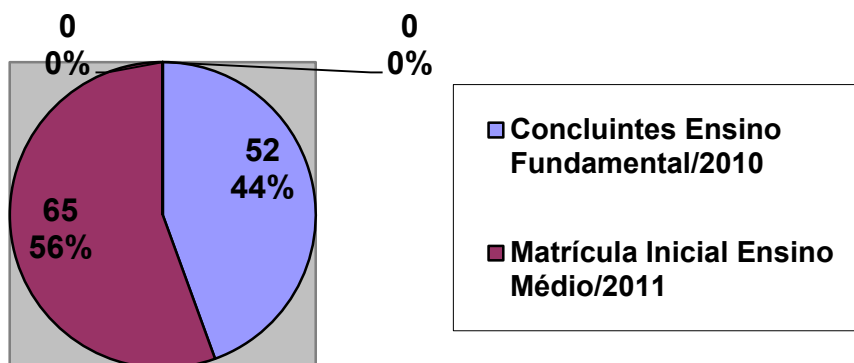




- Concluintes Ensino Fundamental/2008
- Matrícula Inicial Ensino Médio/2009



- Concluintes Ensino Fundamental/2009
- Matrícula Inicial Ensino Médio/2010



Sugerimos apontar que o Ensino Médio no município de Machadinho apresenta o desafio de garantir não só o acesso, mas a permanência e a aprendizagem dos alunos (alto índice de evasão).

Diretrizes

O ensino médio é considerado uma extensão do ensino fundamental na medida em que aquele dá continuidade à formação do educando iniciada neste nível. Sua oferta será fundamentada em uma educação humanizadora e contextualizada que atende as aspirações e as

necessidades do educando, o que contribuirá para a construção de uma sociedade justa, solidária e pacificadora que respeite as diferenças e minimize a segmentação social, possibilitando a inserção de todos no processo produtivo e no mundo do trabalho.

Sabe-se que uma educação de qualidade pressupõe políticas sistemáticas e eficazes como garantia da existência e da atuação de profissionais habilitados e qualificados na sua área específica, com formação inicial e continuada. Para tanto, as políticas públicas educacionais deverão visar a valorização do professor, do especialista de educação e dos demais profissionais envolvidos no processo educacional.

Além de ações pedagógicas, faz-se necessário buscar a qualidade do ensino também através da melhoria da infraestrutura do ensino médio quanto a instalações e a equipamentos necessários a uma prática educativa realmente eficaz, equipamentos, laboratório, tecnologias, viagens de estudo.

Nessa perspectiva, preparando adolescentes e jovens para os desafios da modernidade, o Ensino Médio deverá permitir a aquisição de competências relacionadas ao pleno exercício da cidadania, desenvolvendo habilidades de autoaprendizagem, percepção da dinâmica social, compreensão dos processos produtivos, observação, interpretação, tomada de decisão, domínio de aptidões básicas de linguagens, comunicação, incorporação de valores éticos de solidariedade, cooperação e respeito às individualidades.

Uma das características mais marcantes das novas gerações é a curiosidade inquietante por conhecer e transformar o mundo. Nada mais natural, não fossem as relações desiguais que, desde muito cedo, desvelam os caminhos para a inserção social e no mundo do trabalho.

Os indivíduos, para transformarem-se em sujeitos autônomos. Capazes de buscar uma inserção cidadã na sociedade, precisam compreender-se no mundo e construir sua atuação visando à transformação da realidade próxima e a mais coletiva, considerando a sua necessidade e dos demais.

A pesquisa é o processo que, integrado ao cotidiano da escola, garante a apropriação adequada da realidade, assim como projeta possibilidades de intervenção. Alia o caráter social ao protagonismo dos sujeitos pesquisadores.

Como metodologia, a pesquisa pedagogicamente estruturada possibilita a construção de novos conhecimentos e a formação de sujeitos pesquisadores, críticos e reflexivos.

Por outro lado, os pressupostos teóricos considerados para elaboração das novas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio do CNE, no que se refere à pesquisa como princípio pedagógico, destaca-se:

A pesquisa escolar, motivada e orientada pelos professores, implica na identificação de uma dúvida ou problema, na seleção de informações de fontes confiáveis, na interpretação e elaboração dessas informações e na organização e relato sobre o conhecimento adquirido.

[...] a pesquisa propicia o desenvolvimento da atitude científica, o que significa contribuir, entre outros aspectos, para o desenvolvimento de condições de, ao longo da vida, interpretar, analisar, criticar, refletir, rejeitar idéias fechadas, aprender, buscar soluções e propor alternativas, potencializadas pela investigação e pela responsabilidade ética assumida diante das questões políticas, sociais, culturais e econômicas.

[...] Uma concepção de investigação científica que motiva e orienta projetos de ação, visando à melhoria da coletividade e ao bem comum (UNOSCO Protótipos Curriculares de Ensino Médio e Ensino Médio Integrado: Resumo Executivo. Brasília, Debates ED. N1, maio 2011

A incorporação da pesquisa na prática pedagógica é a garantia da construção de novos conhecimentos, a partir da articulação da análise de seus resultados com o acúmulo científico das áreas de conhecimento, para dar conta da necessidade ou realidade a ser transformada.

Propõe-se, assim, uma escola de ensino médio que atue como uma comunidade de aprendizagem. Nela, os jovens desenvolverão uma cultura para o trabalho e demais práticas sociais por meio do protagonismo em atividades transformadoras. Explorarão interesses vocacionais ou opções profissionais, perspectiva de vida e de organização social, exercendo sua autonomia e aprendendo a ser autônomo, ao formular e ensinar a concretização de projetos de vida e de sociedade (UNESCO, 2011, p. 9)

Considera-se também, que o Ensino Médio atende alunos na faixa etária normal, dentro da organização escolar. Porém é preciso considerar adultos, fora da faixa etária, que procuram cursos técnicos e/ou supletivo para concluir a escolarização e ingressar no mundo do trabalho.

Objetivos, Metas e Estratégias

1. Garantir o acesso e permanência de adolescentes e jovens no ensino oferecendo condições de atendimento à demanda, com qualidade. Atendimento especializado, em sala de recursos, monitoria em casos de alunos especiais.
 - Equipe de apoio para trabalho com família
 - Atendimento psicológico ao aluno, em sala de recursos quando necessário
2. Possibilitar ao educando do Ensino Médio, construir e reconstruir o conhecimento, desenvolvendo suas habilidades e potencialidades.
 - Reorganizar o currículo com atividades e conteúdos mais próximos a realidade.
3. Compreender o conhecimento como forma de desenvolver o pensamento crítico, possibilitando a capacidade de argumentação para que o educando possa interagir e intervir na sociedade exercendo sua cidadania.
 - Metodologia do professor voltada a problematização, a pesquisa como possibilidade de investigação da realidade.
4. Desenvolver as habilidades dos alunos do Ensino Médio, de forma a atingir níveis satisfatórios de desempenho definidos pelo sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), pelo Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) e pelos sistemas de avaliação de concursos de vestibulares, inclusive na integração com universidades.
 - Promover autonomia para pesquisa através de termos relevantes para os alunos.
 - Formar grupos de estudo.

5. Revisar e adequar projetos político-pedagógicos e planos de estudo, de acordo com interesses da comunidade escolar efetivando objetivos de uma educação humanizadora.

- Envolver a comunidade escolar na participação da elaboração do Projeto Político Pedagógico.

6. Elaborar projetos em parceria que incentivem a prática de atividades artístico-culturais, esportivas, recreativas, com recursos para a construção de espaço físico e para a execução dos mesmos.

- Promover festivais, interséries, show de talentos em espaço adequado para tais atividades.

7. Implementar o projeto “Escola Aberta”, nos fins-de-semana, para que esta se torne uma referência cultural na comunidade em que está inserida com o Recursos Humanos e remunerados.

- Disponibilizar recursos humanos remunerados.

8. Prover recursos humanos e materiais para todos os componentes curriculares, inclusive o Ensino Religioso, nas áreas de conhecimento, conforme a legislação em vigência.

- Articular com o governo a disponibilização de recursos materiais e humanos em busca da qualidade de educação.

9. Atualizar o processo ensino-aprendizagem através da qualificação em serviço dos professores, subsidiada pelas mantenedoras.

- Oportunizar a participação em cursos de qualificação para cada área de conhecimento qualificação sem prejuízo ao profissional de educação.

10. Adaptar edifícios escolares para o atendimento a alunos portadores de necessidades especiais, adequando-se as normas legais.

- Disponibilizar verbas para que as adequações sejam feitas.

11. Adequar o quadro de profissionais do Ensino Médio, de modo que cada um atue na sua área de formação, melhorando desta maneira, a qualidade do ensino.

12. Estabelecer parcerias com as Instituições de Ensino Superior, visando atualização de profissionais, adequação e currículos, e formação específica, de acordo com necessidades de cada área do conhecimento.

13. Incentivar, apoiar e realizar ações conjuntas com organizações escolares como: CPM, Conselhos, Grêmios Estudantis, Clube de Mães e outros, como espaços de participação e exercício da cidadania.

- Incentivar a construção de agremiações estudantil ainda não existentes.

- Disponibilizar horários de recursos humanos para acompanhar tais agremiações.

14. Conveniar e fazer parcerias para ampliação e extensão ao Ensino Médio, dos programas de merenda e transporte escolar.

- Revisar e adequar a legislação para inclusão do Ensino Médio neste programas.

15. Desenvolver políticas pedagógicas que objetivam zerar a evasão escolar e minimizar problemas de aprendizagem que acarretam dependências e/ou reprovação.

- Avaliar respeitando diferentes habilidades.
- Adequar o currículo para alunos com dificuldades de aprendizagem.

16. Criar oficinas que despertam nos jovens aptidões para o trabalho, colaborando assim, na decisão da escolha da profissão.

- Realizar feira das profissões.
- Articular, com o município, a realização de oficinas profissionalizantes.

17. Realizar projetos e programas que visem prevenção e orientação sobre drogas lícitas e ilícitas, violência, DSTs, sexualidade, planejamento familiar, orientação vocacional e profissional e educação ambiental.

- Realizar palestras através de parcerias com órgãos municipais contemplando os temas transversais.

18. Melhorar o uso e aproveitamento de recursos disponíveis, instrumentalizando também os professores de cada área, bem como dotar espaços físicos com novos e modernos equipamentos, seja para aulas no laboratório de ciências, seja no laboratório de informática, na biblioteca e também nos esportes.

- Prover recursos para adequar os equipamentos necessários através de projetos encaminhados às secretarias de educação

19. Adequar os espaços físicos existentes aos padrões mínimos nacionais de infraestrutura.

20. Assegurar a autonomia das escolas de Ensino Médio no gerenciamento de recursos destinados à manutenção e/ou outros projetos de ampliação, reparos e reformas.

- Flexibilizar o uso de recursos locados para as despesas nos estabelecimentos de ensino.

21. Oportunizar conclusão de estudos em nível médio ou técnicos a adultos, que não tiveram essa oportunidade na faixa etária normal, através de criação e/ou encaminhamento a outros municípios de classes de cursos supletivos ou cursos técnicos, pós-médio, conforme interesse ou necessidade.

- Fomentar a criação do EJA no município e \ou facilitar e promover a matrícula e deslocamento a escolas da região.

22. Adotar medidas legais, visando a possibilidade de auxílio financeiro/transporte a alunos que desejam frequentar cursos específicos em nível médio em outros municípios (Técnico Agrícola, Curso Pós-Médio, Curso Técnico...)

- Estabelecer parcerias entre escolas e municípios; incentivando a frequência em cursos de interesse dos alunos, viabilizando o transporte aos mesmos.

10. ENSINO SUPERIOR

10.1 Diagnóstico

O Ensino Superior capacita e profissionaliza o indivíduo para ocupar um lugar de reconhecimento na sociedade, proporcionando maior facilidade ao acesso no mercado de trabalho.

Entende-se que o avanço na adesão e permanência ao Ensino Superior é resultado da necessidade da formação, da facilitação no acesso ao ingresso no meio acadêmico e, sobretudo também da oferta do transporte universitário gratuito.

É importante citar que não há sociedade evoluída sem a presença de profissionais qualificados que carregam funções para atender a sociedade civil em suas necessidades mais urgentes em termos de mecânica, construção civil, administração, eletricidade, saúde, indústria, agropecuária, remédios, produção de alimentos, e demais bens.

No debate atual em torno das reformas dos sistemas de educação superior em âmbito mundial, muitas propostas orientam para mudanças, “no sentido de estimularem e gerarem novas formas de aprendizagem, de produção, gestão e aplicação de conhecimentos”, comprometidas com a responsabilidade social, atentas aos desafios globais e engajadas na construção de sociedade mais justa e igualitária.

Temos estudantes universitários indo a Erechim e Joaçaba, cursando diversas áreas e universidades. Temos também formação de docentes: biologia, educação física, história, geografia, ciências sociais, pedagogia, entre outras.

Frequentam ainda cursos de medicina, enfermagem, odontologia, fisioterapia, farmácia, engenharia civil, elétrica, da computação, química industrial, comunicação social, agronomia, administração, ciências contábeis, direito e outros:

Em Erechim:

URI Campus I - URI Campus II

Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões

UNOPAR - Portal do Futuro

UFFS - Universidade Federal da Fronteira Sul.

Instituto Federal de Educação

Em Joaçaba:

UNOESC- Universidade do Oeste de Santa Catarina

UNINTER

10.2. Metas e Estratégias

META 12 PNE:

Elevar a taxa bruta da matrícula na Educação Superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos assegurada a qualidade da oferta, expandindo para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

META PEE:

Elevar a taxa bruta da matrícula na Educação Superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 37% (trinta e sete por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos assegurada a qualidade da oferta e a expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

META PME:

Ampliar e facilitar o acesso ao Ensino Superior.

ESTRATÉGIAS:

12.1 Manter e dar continuidade ao Programa Passe Livre.

12.2 Estabelecer parcerias com Universidades.

12.3 Manter o transporte com regime de colaboração com o estado.

12.4 Manter o transporte escolar com regime de colaboração com o estado.

12.5 Ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação Superior.

METAS PME:

META 1: Incentivar e apoiar a educação superior, visando a formação de profissionais qualificados.

ESTRATÉGIAS:

1.1. Intensificar a formação profissional, abraçar a causa através de envolvimento do poder público, a sociedade e a valorização do estudante. Propiciar aos estudantes oportunidade de estágios na área da sua formação, respeitando a legislação específica.

1. 2. Propor parcerias com as empresas locais buscando a oportunidade de estágios remunerados de acordo com sua área em formação respeitando a legislação vigente.

META 2: Apoio ao acesso à Universidade através do auxílio financeiro total ou parcial para o transporte universitário, através de recursos da união e complementação com recursos do município.

ESTRATÉGIAS:

2.1 Dar continuidade, utilizando e mantendo o passe livre, com regime de colaboração com o estado.

META 3: Estimular a realização de pesquisa e estudos que contribuam para melhoria da qualidade da educação e formação do estudante.

ESTRATÉGIAS:

3.1 Acesso a rede municipal e estadual de ensino na implementação de projetos e até mesmo de Planos que interajam com os estudantes universitários, envolvendo as mais distintas áreas.

META 4: Impulsionar a relação entre o município e universidade, buscando atender as necessidades as necessidades referentes ao Ensino Superior.

ESTRATÉGIAS:

4.1 Envolver em atividade que estejam ligadas a educação, Instituições de Ensino Superior. 4.2 Apresentar as demandas de profissionais e suas respectivas áreas, estimulando um olhar voltado para a realidade local e/ou regional.

META 5: Divulgar no Ensino Médio a oferta de cursos de Ensino Superior da nossa região.

ESTRATÉGIAS:

5.1 Manter o intercambio do Ensino Médio com as necessidades da região através de visitaçao, apresentações, oficinas que apresentem as mais diferentes profissões e formações.

META 6 – Manter a parceria entre os entes federados para a realização da prova do ENEM no município de Machadinho.

ESTRATÉGIAS:

6.1 Viabilizar a infraestrutura e equipes de trabalho para o atendimento.

META 7 – Buscar parcerias com universidades a fim de ofertar cursos in loco, com objetivo de facilitar o ingresso ao curso superior.

ESTRATÉGIAS:

7.1 Desenvolver pesquisas de interesse a fim de identificar a demanda por cursos de ensino superior.

7.2 Firmar parceria em regime de colaboração para atender formações no próprio município, disponibilizando espaço físico.

V- GESTÃO E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

8. FINANCIAMENTO

8.1. DIAGNÓSTICO

Para concretizar a proposta de um Plano Municipal de Educação, cumprindo suas metas, é necessário e importante à definição dos recursos orçamentários disponíveis e de estratégias para sua implementação. A definição da aplicação de no mínimo 25% da receita de impostos do Município para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino é importante porque garante uma fonte estável de financiamento da educação. A instituição do FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, para garantir a oferta do ensino fundamental para todos e remuneração adequada para os professores, foi um fator que contribuiu efetivamente para a universalização desse nível de ensino no país.

Os quadros abaixo informam os recursos, o custo/aluno e as despesas em educação no município de Machadinho, no período 2006/2013

TABELA 18 – Recursos Aplicados em Educação

Ano	Valor em R\$ do Total Impostos- Art. 212	% Aplicado de MDE CF-	Valor Aplicado em R\$-Educação Infantil	Valor Aplicado em R\$- Ensino Fundamental
2006	4.998.961,38	25,53	157.021,12	676.453,68
2007	5.352.039,79	29,36	157.119,08	666.676,92
2008	6.686.992,31	27,43	129.118,15	622.068,50
2009	6.769.085,02	35,02	194.220,83	552.986,34
2010	7.529.300,49	29,59	280.928,03	1.590.263,46
2011	8.947.726,56	28,32	573.617,84	1.473.573,15
2012	9.460.312,68	28,67	663.967,15	1.562.698,56
2013	10.182.339,08	26,87	523.674,71	2.212.060,05

Fonte: Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, Secretaria de Educação e Cultura.

TABELA 19 – Custo Aluno- Ano na Rede Municipal de Ensino

Ano	Total de Recursos Aplicados- R\$	Matrícula Inicial Ensino Fundamental	Custo em R\$ Aluno/Ano- E.F	MATRÍCULA INICIAL- E.I	Custo em R\$ Aluno/Ano- E.I
2008	751.186,65	333	1.868,08	135	956,44
2009	747.207,17	333	1,660,62	124	1.566,30
2010	1.871.191,4	318	5.000,62	126	2.229,59
2011	2.047.190,9	309	4,768,85	146	3.928,89
2012	2.226.665,6	338	4,623,37	139	4.776,75
2013	2.332.460,6	344	5.428,98	149	3.120,08

Fonte: Setor de contabilidade da Prefeitura Municipal e Secretaria de Educação e Cultura

O município de Machadinho vem investindo nos últimos seis anos, um valor superior aos 25% exigidos, estipulados no Art. 212 da Constituição Federal, sendo que no ano de 2009 o valor ultrapassou os 34% do total de impostos. O valor aplicado no Ensino Fundamental e Educação Infantil oscilaram.

O Ensino Fundamental apresentou um aumento consecutivo do ano de 2011 a 2013 enquanto a Educação Infantil aumentou gradativamente de 2009 à 2013.

Subentende-se que quanto maior o custo-aluno maior a qualidade do ensino. No município, o que justifica o aumento do valor aplicado em MDE, é o significativo investimento na qualificação do quadro do magistério municipal, além da aplicação de recursos na melhoria do aspecto físico e pedagógico das escolas da rede.

TABELA 20 – Despesas com pagamento da folha do Magistério (ativos)

ANO	Nº DE MATRÍCULAS DE PROFESSORES	VALOR R\$ DA FOLHA
2006	29	415.330,30
2007	30	437.223,74
2008	35	577.791,37
2009	38	652.630,55
2010	38	673.232,38
2011	37	705.647,90
2012	36	769.643,29
2013	32	715.805,68

Fonte: Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Educação

Mês de referência: Janeiro de cada ano. Não computados convocações feitas no decorrer de cada ano.

Valores em R\$ computados por matrícula.

A folha de pagamento do magistério público municipal aumentou significativamente no período 2006-2012, com alteração significativa no número de professores. De 2009 a 2010 foi atualizado o plano de carreira do magistério municipal, com mudança de níveis e também atualização das formações e especialização, por isso a diferença significativa de vencimentos.

A proposta orçamentária do município é elaborada com base nos parâmetros definidos na Constituição Federal e Lei Orgânica, que estabelecem o percentual mínimo de recursos aplicados na educação municipal. Na proposta do orçamento municipal em que são estabelecidas as metas prioritárias da Prefeitura conta com a participação das diversas Secretarias, inclusive a de Educação. Essa proposta é encaminhada à Audiência Pública, onde são discutidas as prioridades, observando-se a disponibilização dos recursos, nos termos da lei. No andamento do processo, a Proposta Orçamentária é encaminhada ao Legislativo municipal, que aprova em sua integralidade

ou com emendas. Essas emendas só poderão ser incluídas se previstas no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A execução orçamentária é encaminhada ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACCS) pela Secretaria Municipal de Educação. As cotas de despesas para a Secretaria são disponibilizadas pelo setor contábil em conformidade com a receita arrecadada de mês a mês.

O controle social dos recursos aplicados em educação é realizado pelos conselhos: CACS (Conselho de Acompanhamento e Controle Social), o CAE (Conselho de Alimentação Escolar) e o CPM (Círculo de Pais e Mestres) e Conselhos Escolares (CE). Esses são encarregados de fiscalizar, controlar e acompanhar a destinação dos recursos, analisando e aprovando a execução financeira das despesas em educação, emitindo parecer na Prestação de Contas dos Programas executados. Estes conselhos fazem reuniões periódicas registradas em ata própria onde emitem os pareceres.

O CPM, entre outras atribuições, auxilia na gestão da escola, além de participar e acompanhar a aplicação dos recursos do PDDE.

A participação da comunidade na gestão e controle social da educação é restrita aos conselhos. Os conselhos têm sua participação limitada à assinatura de Prestações de Contas e fiscalização do uso dos recursos. O envolvimento no processo decisório é inexpressivo.

Mesmo que garantindo os percentuais à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), os recursos são insuficientes, considerando-se a necessidade de melhoria da qualidade da educação escolar. Os recursos recebidos do FUNDEB, FNDE e o Salário-Educação, não atendem as necessidades do município. Dois exemplos em nosso município é o transporte escolar, e alimentação, onde o valor dos repasses é menor que o investimento necessário pela demanda, onde o município precisa complementar com recursos próprios. O Poder Público Municipal não repassa diretamente às escolas, recursos para pequenas despesas de manutenção e desenvolvimento de sua proposta pedagógica, não delegando às mesmas, autonomia financeira. Essa ocorre apenas em relação ao PDDE, do Governo Federal, que é gerido pela escola (direção, professores e funcionários) e pelo órgão representativo dos pais, o CPM. É necessário transparência na gestão dos recursos públicos, a fim de garantir a aplicação dos recursos vinculados para educação.

O Programa de Renda Mínima-Bolsa Família, do Governo Federal, tem o objetivo de assegurar a permanência no Ensino Fundamental, de crianças de baixa renda. Ao conceder subsídio monetário às famílias, condicionando o recebimento do benefício à frequência escolar, leva as famílias a manterem seus filhos na escola. No município, o Programa é desenvolvido pela

Secretaria de Assistência Social, que juntamente com a Secretaria de Educação, Conselho Tutelar e COMDICA, acompanham as crianças, garantindo sua permanência na escola.

Mesmo verificados alguns avanços e perspectivas de ampliação dos recursos para educação, é necessário aperfeiçoar medidas, já previstos inclusive na legislação, como por exemplo, o regime de colaboração entre as três esferas do governo para oferta da educação escolar (diretriz da CF e LDB). Nesse sentido, percebem-se novas parcerias entre Estado e municípios, que objetivam a melhoria da qualidade de ensino como, por exemplo: o Programa Mais Educação.

Em 2009 o município cria o Sistema Municipal de Ensino tendo um avanço na consolidação da autonomia na gestão educacional. Assim, o Conselho Municipal de Educação assume o papel de articulador, fiscalizador, normatizador, coordenador e regulamentador do ensino público e privado, na garantia das diretrizes educacionais comuns e no alcance das metas definidas nos planos de educação. O município passa a ser responsável tendo autonomia de decisão e agilidade em seus processos, que até o presente momento dependia do Estado como seu principal gestor.

Enfrentar os problemas da educação não pode constituir-se uma ação isolada. Devem-se direcionar ações, em todos os níveis de administração educacional, inclusive dos estabelecimentos de ensino, para o desenvolvimento de uma educação de qualidade para todos, conquistada também pela descentralização do processo educativo, e pela maior autonomia das escolas na gestão administrativa, financeira e pedagógica.

8.2. DIRETRIZES

O financiamento é um eixo fundamental no PNE, no PEE-RS, bem como nos planos municipais de educação, pois é essa meta e suas decorrentes estratégias que viabilizarão a implementação dos planos, configurando-os como planejamentos, passíveis de ações com prazos determinados.

A vinculação de recursos à manutenção e desenvolvimento do ensino (25% dos impostos), para garantir a oferta do ensino público gratuito à população brasileira é exigência no Plano Nacional de Educação e demais planos, no entanto uma realidade insuficiente para garantia dos padrões mínimos de qualidade educacional.

A Constituição Federal de 1988, no art. 212, no art.212, dispõe que a União aplicará, anualmente, nunca menos que 18%; e os estados, o Distrito Federal e os municípios, 25%, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. O texto constitucional prevê, ainda, que a educação

básica terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário- educação, recolhida pelas empresas na forma da lei.

O artigo 214 da Constituição Federal, com as alterações da redação dada pela Emenda Constitucional nº59, de 2009, dispõe que o PNE deve estabelecer metas de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do PIB (Produto Interno Bruto). O PIB representa a soma, em valores monetários, de todos os bens e serviços finais produzidos numa determinada região durante um período determinado, por exemplo, a medida do valor dos bens e serviços que o país produz em um ano na agropecuária, na indústria e nos serviços. São contabilizados bens e produtos finais, serviços prestados e remunerados, investimentos, gastos que as empresas fazem para aumentar a produção e gastos do governo. O resultado é obtido da soma da riqueza (toda a produção) mais a demanda (todo o consumo/gasto), somadas à renda (todas as remunerações).

A ampliação dos percentuais do PIB, a vinculação do financiamento a um padrão nacional de qualidade, o acompanhamento e o controle social da gestão, o financiamento adequado das políticas educacionais é base para garantia de educação em todos os níveis, etapas e modalidades, além da superação das desigualdades regionais. O PNE amplia o investimento público em educação pública, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do PIB do país no quinto ano de vigência dessa lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB no final deste Plano Nacional de Educação.

O município de Machadinho, não tem em sua Lei Orgânica, índices de limite de aplicação dos recursos, nos últimos 9 (nove) anos o município vem aplicando acima dos índices mínimos determinados pelo artigo 212 da Constituição Federal, para suprir a demanda.

Para garantir a ampliação dos recursos a serem aplicados em educação, o município deve intensificar a reivindicação de maior participação da União no financiamento tão oneroso, como é o caso do transporte escolar, considerado como meio prioritário para garantir o acesso dos alunos do meio rural a Educação. Da mesma forma, para que se atinja o padrão mínimo de qualidade, conforme o disposto na legislação vigente, é necessário ir além do valor mínimo por aluno, fixando valores anuais mais elevados, por meio da ampliação de recursos destinados à complementação dos fundos estaduais, que permitam ao município atender uma outra diretriz: o desejado custo aluno-qualidade.

Não basta unicamente ampliar os recursos. É necessário ampliar a participação dos conselhos na fiscalização sobre a aplicação dos recursos públicos na manutenção e desenvolvimento do ensino. A transparência quanto à distribuição e gestão dos recursos financeiros é fundamental para que o Conselho de Acompanhamento e Controle Social dos recursos da educação (CACS), possa acompanhar o processo de aplicação dos recursos,

fortalecendo sua participação como órgão colegiado no município e oferecendo à comunidade tranquilidade quanto à destinação dos recursos da Educação.

A eficiência na promoção da equidade e qualidade da educação, depende do aprimoramento do regime de colaboração dos entes federados, garantindo a eficácia na repartição das responsabilidades no planejamento, estabelecimento de normas, mecanismos de negociação e cooperação entre União, Estados e Municípios.

8.3. METAS E ESTRATÉGIAS:

META 20 PNE

Ampliar o investimento público em educação pública de forma atingir, no mínimo, o patamar de 7%(sete por cento) do Produto Interno Bruto(PIB) do país no 5º(quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10%(dez por cento) do PIB ao final do decênio.

META PEE

Garantir o investimento público em educação pública, assegurando a competência de cada ente federado, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º (quinto) ano de vigência deste PEE-RS, e o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio da sua vigência.

META PME

Garantir o investimento público em educação pública de acordo com a exigência no Plano Nacional de Educação, fortalecendo regime de colaboração entre os entes federados aplicando no mínimo 25% do MDE ampliando sempre que possível os valores objetivando a qualidade em educação.

ESTRATÉGIAS:

1-Aplicar o mínimo de 25% da receita dos impostos do município, em despesas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), conforme dispõe a Constituição Federal, ampliando sempre que possível esses valores.

2-Elaborar a proposta orçamentária anual da Secretaria de Educação, com base em levantamento das principais necessidades da rede escolar municipal.

3-Garantir, nos Planos Plurianuais vigentes no decênio do Plano Municipal de Educação, o suporte financeiro indispensável à concretização dos objetivos e metas estabelecidos, definindo recursos específicos para, em 10 anos, ampliar a capacidade instalada para atender a demanda de Educação Infantil.

4-Promover a participação da população e dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, na fiscalização necessária para o cumprimento do art. 212 da Constituição Federal, garantindo a transparência na aplicação dos recursos do Fundo e de MDE.

5. Assegurar que recursos vinculados pela Legislação à Educação Infantil, creche e pré-escola, sejam aplicados nessa etapa de Educação Básica, para atender a demanda social no Município.

6. Instituir mecanismos para garantir, por meio de financiamento, equidade escolar na rede municipal de ensino.

7- Assegurar o cumprimento dos Art. 70 e 71 LDB, que definem os gastos admitidos como manutenção e desenvolvimento do ensino.

8- Promover, a autonomia financeira das escolas, mediante repasse de recursos, diretamente aos estabelecimentos públicos de ensino.

9- Implantar e assegurar os Programas Educacionais EJA e Mais Educação garantindo sua execução e qualidade.

10- Garantir em regime de colaboração o acesso ao ensino superior, suprimindo a necessidade da demanda dessa faixa etária preparando para o mercado de trabalho local, buscando firmar parcerias com universidades da região com cursos de graduação.

9. GESTÃO

9.1. DIAGNÓSTICO:

A Constituição Federal em seu Art. 206 e a LDB (art.3º), apontam como um dos princípios em que o ensino será ministrado, a gestão democrática do ensino público.

A gestão democrática da escola pública tem por base dois princípios: autonomia e participação. A LDB (Art. 17) dispõe: “os Sistemas de Ensino assegurarão às unidades escolares públicas de Educação básica que os integram, progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, assegurando ainda (Art. 14): “a participação dos professores na elaboração da proposta pedagógica da escola” e (Art. 15) “a participação da comunidade escolar em conselhos escolares ou equivalentes”.

As escolas da rede municipal de ensino apontam em sua Proposta Pedagógica e Regimento Padrão das Escolas de Ensino Fundamental, a necessidade de se implementar uma escola democrática, envolvendo a comunidade no que diz respeito ao fazer pedagógico, à construção da proposta pedagógica com o comprometimento de toda comunidade escolar. Na Proposta Pedagógica das escolas, identificam-se metas com vistas à democratização da gestão escolar, tais como: “Que a inserção da escola na comunidade favoreça a democratização do ensino, através do planejamento participativo”; e “...necessidade de organização de grupos estudantis nas escolas...”

Apesar das constatações acima, é necessário avançar na que diz respeito à gestão democrática, efetivando ações no sentido de transpor para a prática aquilo que está no papel. Requer ampliar os espaços institucionais de participação, para construção de uma escola pública democrática, consolidando a integração de órgãos colegiados existentes, como o CPM e a criação de Conselhos Escolares, inexistentes na rede municipal.

O Conselho Municipal de Educação, instituído no município no ano de 1992 pela lei1006/92, possui atribuições referentes à gestão da educação e a participação na formulação de sua política educacional. Mesmo com funções normativa, consultiva, deliberativa e fiscalizadora, o Conselho Municipal não desempenhava o papel a que se destina. Em 2009 o município cria o Sistema Municipal de Educação.

A constituição do Conselho Municipal de Machadinho foi então repensada, pois algumas representatividades não participavam nas reuniões, como por exemplo sindicato dos trabalhadores rurais e brigada militar. A educação municipal depara-se ainda com a dificuldade em sensibilizar a comunidade, especialmente a comunidade educacional, no sentido de comprometimento com o Conselho Municipal de Educação. Portanto, é necessário investir na mobilização da sociedade local para que se disponha a participar deste órgão, que desempenha papel fundamental no que diz respeito aos rumos da Educação Municipal.

A elaboração da Proposta Pedagógica da rede foi coordenada pela Secretaria Municipal de Educação, que contou com pouca colaboração dos professores municipais e dos pais, que não acompanharam a construção nem o desenvolvimento da mesma. O CPM, como órgão representativo de pais e professores, também pouco participou. Nesse sentido, cabe promover a reavaliação e reconstrução da proposta pedagógica, para que seja a expressão da realidade e vontade da comunidade escolar.

O desenvolvimento da proposta pedagógica é acompanhado e orientado pelo pessoal de apoio pedagógico da SMEC (Secretaria Municipal de Educação) e da direção de cada escola. A partir do ano de 2013 a equipe da SMEC, juntamente com os professores, elaboraram um projeto local: Projeto ConheSER com o objetivo de aproximar o educando a sua realidade, promovendo a integração da escola aos espaços culturais, econômicos e turísticos de nosso município, com experiências vivenciadas. Nesta inter-relação o aluno é capaz de pensar, discutir, agir com responsabilidade em favor da melhoria e da qualidade de vida, ambiental, social e cultural.

A Secretaria de Educação vem desempenhando ações no sentido de equipar suas escolas, no aspecto físico e pedagógico, dando suporte aos profissionais para a efetivação de sua prática pedagógica. Outra prioridade, voltada para o alcance do objetivo de oferecer à comunidade escola de qualidade, é a oportunidade de formação dos professores, através de cursos nas diferentes áreas de interesse educacional.

As três escolas da rede, são atendidas indistintamente segundo suas necessidades, disponibilizando-se recursos materiais e humanos compatíveis com a escola inovadora que se quer implementar, com a prática específica a cada realidade, para promover a inclusão das crianças e sua permanência na escola.

Para o atendimento às escolas e às turmas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, a Secretaria de Educação dispõe de 35 professores habilitados, desses, três são diretoras. As escolas possuem professores para informática educacional, professor de Educação Física, de Artes e Língua Estrangeira, Professora que atende reforço escolar, além de (11) onze serventes-domésticas.

Na Secretaria Municipal de Educação atuam quatro professoras: a Secretária de Educação, duas supervisoras de ensino e uma coordenadora pedagógica. Todas com trabalho direto nas escolas, assessorando as professoras. A SMEC também dispõe de um coordenador do esporte e 3 (três) motoristas, que realizam o transporte para as atividades de reforço escolar, informática, além do transporte de universitários para o município de Erechim RS e Joaçaba, SC.

O bom relacionamento Secretaria-Escola é evidenciado através da aceitação do pessoal de apoio, dos projetos propostos e participação nas reuniões pedagógicas. Neste ano, buscou-se a

participação dos professores e pais na tomada de decisões sobre a organização da vida escolar, e a avaliação do trabalho desenvolvido pela escola e Secretaria de Educação. As ações da Secretaria de Educação, em todos os aspectos, foram realizadas com a transparência, o que tem promovido um clima de confiança entre professores/SMEC/comunidade. As escolas têm funcionado de modo harmônico, com bom relacionamento professor-aluno, professor-professor, professor-comunidade e os problemas têm sido resolvidos coletivamente.

Apesar de contar com escolas municipais bem equipadas e com estrutura relativamente boa, e a rede dispor laboratório de informática, as escolas não são informatizadas, sendo toda documentação escolar elaborada na Secretaria de Educação. O laboratório de informática é utilizado por alunos de Educação Infantil (pré-escola) e Ensino Fundamental, para desenvolvimento de atividades de pesquisa na internet e outras atividades educativas.

A Secretaria de Educação busca parcerias com a Secretaria de Saúde e Assistência Social, para o atendimento às crianças e suas famílias. A Secretaria de Assistência Social realiza trabalho com as mães de crianças matriculadas na creche, que apresentam vulnerabilidade social, oferecendo projetos de artesanato para que possam aumentar a renda familiar. Contamos atualmente com o Programa do PIM (Primeira Infância Melhor) realizando visitas domiciliares em atendimento a crianças de 0 a 3 anos, desenvolvendo atividades de estimulação precoce, em parceria entre Educação, Assistência Social e Saúde.

A Secretaria de Saúde, oferece nas escolas programas de saúde para as crianças, através de seus profissionais na área de fonoaudiologia, fisioterapia, psicologia e odontologia.

Com a finalidade de construir condições adequadas à autonomia da escola, a Secretaria deve proporcionar a qualificação de diretores, professores e de pais integrantes do CPM, CAE e CME para exercerem de forma competente suas funções e responder às exigências da descentralização de poder e de responsabilidade.

Devido a conquista da autonomia do município com a criação do Sistema Municipal de Educação, é necessário ampliar a participação do Conselho Municipal de Educação na gestão, efetivando ações para a melhoria da educação e concretização do PME. Para isso há necessidade de formação para que os conselheiros e todo quadro de profissionais da educação municipal compreendam suas funções para atingirmos maior qualidade.

9.2. DIRETRIZES:

O Plano Nacional de Educação estabelece como elementos básicos na área da gestão educacional, a descentralização das ações do órgão central para as escolas nas dimensões pedagógica, administrativa e financeira, objetivando construção de sua autonomia.

A gestão da escola se traduz cotidianamente num ato político, implicando num processo coletivo que envolve pais, professores, funcionários e alunos. Implementar mecanismos de participação como a criação de outros órgãos colegiados além do CPM, como grêmios estudantis, vem reforçar a estrutura administrativa da escola para consolidar sua autonomia. O Conselho Escolar tem papel decisivo na democratização da gestão da educação e da escola, sendo importante espaço nesse processo, na medida em que reúne diretores, professores, funcionários, estudantes, pais e outros representantes da comunidade para discutir, definir e acompanhar o desenvolvimento de todo processo educacional do município.

A conquista de autonomia na gestão educacional, passa pela constituição de um Sistema de Ensino próprio no município, para que os processos educacionais sejam mais rápidos e as decisões adequadas às suas necessidades e características.

A participação das escolas em sistemas de avaliação externa de rendimento escolar é também diretriz do Plano Nacional de Educação, para que informações sobre o desempenho dos alunos, dos professores e da escola sejam indicadores para o planejamento educacional em nível de sistema, rede e escola. A avaliação anual das instituições permite verificar a eficácia das políticas públicas para educação, no âmbito da escola e permite também que a escola avalie a execução de sua proposta pedagógica, objetivos alcançados e não alcançados e analise seus índices de evasão, repetência e desempenho escolar levantando causas e definindo formas de intervenção.

A modernização da gestão educacional passa também pela informatização das escolas, sendo um elemento fundamental para ampliar sua autonomia administrativa.

A escola, o aluno e sua aprendizagem são prioridades da gestão educacional. O investimento na formação, atualização e valorização dos profissionais de educação é diretriz do PNE, que indica a parceria com outras redes de ensino e universidades como forma concreta de atingir esse objetivo com menor custo. Os administradores também são agentes educacionais e deles depende a melhoria da qualidade de ensino. Assim, é necessário profissionalizar as ações administrativas nas escolas, através da capacitação dos gestores educacionais para o desenvolvimento de uma gestão responsável.

9.3. METAS E ESTRATÉGIAS:

META PNE 19

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

META PEE

Assegurar condições, sob responsabilidade dos sistemas de ensino, durante a vigência do Plano, para a efetivação da gestão democrática da educação pública e do regime de colaboração, através do fortalecimento de conselhos de participação e controle social, e da gestão democrática escolar, considerando três pilares, no âmbito das escolas públicas: conselhos escolares, descentralização de recursos e progressivos mecanismos de autonomia financeira e administrativa e provimento democrático da função de gestor; prevendo recursos e apoio técnico da União, bem como recursos próprios da esfera estadual e municipal.

META PME:

Assegurar condições, sob-responsabilidade do Sistema Municipal de Ensino, no prazo de dois anos a contar da aprovação deste plano para a efetiva gestão democrática da educação pública e do regime de colaboração, através do fortalecimento de conselhos de participação e controle social, e da gestão democrática escolar, considerando conselhos escolares, a descentralização de recursos, autonomia financeira e administrativa progressiva e provimento democrático da função de gestor escolar; prevendo recursos e apoio técnico da União, bem como recursos próprios através do governo estadual e municipal.

ESTRATÉGIAS:

1. Fortalecer o Conselho Municipal de Educação, garantindo a esse colegiado, recursos financeiros, espaço físico adequado, quadro de recursos humanos disponíveis, equipamentos e meios de transporte para verificações à rede escolar, com vistas ao desempenho de suas funções;

2. Aderir aos programas de apoio e formação aos conselheiros de educação, através de ações articuladas entre União, Estado e Município, com oferta anual de curso;
3. Fortalecer o Fórum Municipal de Educação, constituindo-o em caráter permanente, com intuito de coordenar as conferências municipais e efetuar o acompanhamento da execução do P.M.E. (Plano Municipal de Educação) proporcionando cursos de formação aos membros deste, participação em reuniões dos Fóruns de Educação em regime de colaboração com Estado e União;
4. Ampliar os programas de apoio e formação aos conselheiros dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de Alimentação Escolar (CAE) e de outros e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para verificação a rede escolar para desempenho de suas funções.
5. Intensificar a parceria com o Estado e União por meio de programas de avaliação externa do rendimento escolar na educação básica e de formação continuada para o magistério, compartilhando planejamento, execução e avaliação, recursos técnicos e financeiros.
6. Desenvolver padrão de gestão com foco na aprendizagem do aluno, caracterizado por descentralização e autonomia da escola, construída com a participação da comunidade.
7. Assegurar a autonomia administrativa e pedagógica das escolas para a execução de sua proposta pedagógica e ampliar sua autonomia financeira por meio do repasse de recursos para pequenas despesas de manutenção.
8. Reestruturar os laboratórios de informática das escolas da rede municipal a partir da aprovação deste plano através do PAR (Plano de Ações Articuladas).
9. Participar dos programas Estaduais e/ou Federais de avaliação externa da aprendizagem dos alunos, visando à obtenção de indicadores de qualidade sobre o desempenho discente e das unidades escolares.
10. Revisar e complementar a Lei de Criação do Conselho Municipal de Educação, Sistema Municipal de Educação e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) garantindo recursos a este, e do

FUNDEB de acordo com o que estabelece a Meta 19 do PNE, garantindo condições de locomoção para formações, dotação orçamentária própria para melhor execução de suas funções de maneira que o conselheiro funcionário público tenha direito a diária ao ser convocado para formação ou reuniões, e demais conselheiros não pertencentes ao quadro municipal com ressarcimento de despesas, transporte e alimentação.

11. Assegurar, a partir da vigência deste Plano, que o cargo de direção seja ocupado por profissionais com formação em nível superior e que este participe de formação continuada para gestor escolar.

12. Promover, no prazo de um ano da aprovação deste PME, a reavaliação da Proposta Pedagógica das escolas municipais, com a participação efetiva da comunidade escolar.

13. Realizar acompanhamento e avaliação dos estabelecimentos de Educação Infantil e fundamental da rede municipal, de responsabilidade do Conselho Municipal de Educação, de acordo com suas funções no Sistema Municipal de Ensino.

14. Implementar mecanismos de colaboração entre setores de educação, saúde e assistência, para planejamento, manutenção, acompanhamento e avaliação das Instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

15. Garantir os padrões mínimos de qualidade da aprendizagem na Educação Básica, definidos a partir de Conferência Nacional de Educação.

10. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Plano Municipal de Educação cumpre seu papel de estabelecer as políticas de educação para os próximos dez anos, a partir da vontade emanada de diferentes segmentos da comunidade machadinhense, que se reuniram em diversas ocasiões, apresentando sugestões, discutindo caminhos e possibilidades.

A importância deste Plano é justamente apresentar os resultados de uma construção coletiva com a participação da comunidade. Porém, essa participação não deve restringir-se ao processo de elaboração. Deve ir além, pois é preciso que a sociedade esteja atenta para, na sua vigência

acompanhar e avaliar sua execução, sugerindo correções que se fizerem necessárias ao longo da década.

O alcance dos objetivos e metas deste Plano depende da capacidade de articulação entre as esferas Federal, Estadual e Municipal e do regime de colaboração entre elas.

É de competência da Secretaria da Educação, como responsável pela execução do Plano Municipal de Educação, estabelecer sistema interno de controle e avaliação sistemática, com vistas à correção de desvios que venham a ser detectados.

Para que a sociedade possa acompanhar de maneira sistemática o desenvolvimento deste Plano, a cada dois anos, os segmentos da sociedade e as comissões que auxiliaram a sua elaboração, participem de um fórum de avaliação organizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município com a colaboração do Conselho Municipal de Educação.

Da expressiva participação da sociedade e do compromisso assumido pela mesma, depende o sucesso deste Plano e o conseqüente avanço no que diz respeito à melhoria da qualidade da educação no município de Machadinho.

É também compromisso da Câmara de Vereadores de Machadinho, nos termos da Lei que o aprova, avaliar a execução do Plano Municipal de Educação, nos devidos prazos, solicitando esclarecimentos ao Executivo, se necessário, propondo alterações para seu aperfeiçoamento e atualização.

ANEXOS

TABELAS E ANEXOS

TABELA 21 – Alunos Matriculados- Rede Municipal e Estadual de Ensino -
Por Dependência e Modalidade

Ano	Depen- dência	Pré- Escolar- Creche	Ensino Fund.	Funda- mental - 1º a 5º	Fund. 6º a 9º	Ensino Médio	Correção Fluxo	Total Geral
2007	Estadual	0	426	119	307	208	0	1060
	Municipal	119	335	287	48	0	0	789
	Total	119	761	406	355	208	0	1849
2008	Estadual	0	413	199	314	189	0	1115
	Municipal	135	333	280	53	0	0	801
	Total	135	746	479	367	189	0	1916
2009	Estadual	0	367	47	322	178	0	914
	Municipal	124	333	270	50	0	13	790
	Total	124	700	317	372	178	13	1704
2010	Estadual	0	417	96	321	166	0	1000
	Municipal	126	318	251	56	0	11	751
	Total	126	735	347	377	166	11	1751
2011	Estadual	0	423	88	335	176	0	1022
	Municipal	146	309	246	45	0	18	764
	Total	146	732	334	380	176	18	1786
2012	Estadual	0	406	93	313	191	0	1003
	Municipal	139	338	271	44	0	23	815
	Total	139	744	364	357	191	23	1818
2013	Estadual	0	389	95	294	195	0	973
	Municipal	149	344	286	45	0	13	837
	Total	149	733	381	339	195	13	1810

Fonte: IBGE- Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

A tabela indica a evolução da matrícula, nas duas redes de ensino, Estadual e Municipal, na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, nos anos de 2007 a 2013.

TABELA 22 – Matrícula Inicial por Ano/Série Ensino Fundamental – **9 Anos**

Por Dependência Administrativa – Ano 2013

Níveis e Modalidades		Rede			Totais
		Estadual Rural	Estadual Urbana	Municipal	
Educação Fundamental	1º	--	17	60	77
	2º	-	17	66	83
	3º	-	22	70	92
	4º	-	16	54	70
	5º	-	23	78	101
	6º	-	26	53	79
	7º	-	87	-	87
	8º	-	82	-	82
	9º	-	99	-	99
	Sala Recursos	-	0	13	13
Total		-	389	424	813

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Escola Estadual de Ensino Médio Castro Alves.

TABELA 23 – Participação da Comunidade na Gestão Escolar

TIPO		Escola de EF- 1º a 6º	Creches	Pré-Escolas
Institucional	Associação de	CPM	-	-
	Conselho Escolar	CE	-	-
TOTAIS		06	-	-

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

VI – REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

1 - Marchezan, Nelson. **Plano Nacional de Educação**. Brasília. 2014.

2 - Plano Estadual de Educação. Secretaria Estadual de Educação. DEPLAN. Porto Alegre, 2014.

3 - Balzano, Sonia. Caderno. **Plano Municipal de Educação**. EGP, Escola de Gestão Pública. Porto Alegre.

4 - LDB. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Câmara dos Deputados. Brasília.

5 - Brasil, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 21ª Ed. Brasília, 2003.

6 - LDBEN comentada. Porto Alegre, 2009

7 - Município de Machadinho. Secretaria de Educação e Cultura. **Proposta Político Pedagógica**. 2010.

8 - Secretaria de Educação Especial. **Diretrizes Nacionais para Educação Especial**. Ministério da Educação. Brasília, 2005.

9 - Secretaria da Educação Básica. Ministério da Educação. **Departamento de Políticas de Educação Infantil e Ensino Fundamental. Ensino Fundamental de Nove Anos**. Brasília, 2004.

10 - Estado do Rio Grande do Sul. Secretaria de Educação. **Padrão Referencial de Currículo**. Documento Básico. Porto Alegre.

11 - INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
www.dataescolabrasil.inep.gov.br

12 - FAMURS – Fundação das Associações dos Municípios do Rio Grande do Sul
www.portalmunicipal.org.br

13 - Município de Machadinho. Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.
Censo Agropecuário Econômico e Social. Machadinho, 2010.

14 - DPM – Delegações de Prefeituras Municipais. **Caderno de Elaboração do Plano** Municipal de Educação. **Porto Alegre**.

15 – Portal Planejando a próxima década (SASE/MEC)

16 - Resolução Nº 4 de 13/07/2010. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para Educação Básica, Conselho Nacional de Educação.**

17. Lei Municipal nº 1472/00 de 28/12/2000 – **Lei de Promoção por Merecimento.**

18. Lei Federal nº 11.114/2005 de 16/05/2005 – **Obrigatoriedade do ensino fundamental de 9 anos e início aos 6 anos de idade**

19. Lei Municipal 2.210/09 – **Regula o serviço de transporte escolar no município.**

20. Lei Municipal nº 1411/99 de 16/12/1999 – **Plano de Carreira dos Professores Municipais**

21. Normatizações e Pareceres do Conselho Municipal de Educação.